



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.045 João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 04 de setembro de 2020
Publicação: terça-feira, 08 de setembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4) ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0 14, DE 22 DE MARÇO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, resolve: designar os voluntários abaixo, para prestarem serviço na forma da supramencionada Resolução, nas unidades abaixo relacionadas:

NOME	COMARCA/UNIDADE JUDICIÁRIA
1. Alcinea Souza Silva	Sousa - 7ª Vara Mista
2. Aline Kelly Rodrigues Brandão	João Pessoa - Fórum Cível - Coordenação dos Cartórios Unificados de Família
3. Bárbara Regina Ponciano Inácio da Silva Cotta	João Pessoa - Fórum Criminal - Núcleo de Custódia
4. Bruna Dias da Silva	João Pessoa - Fórum Criminal - 3ª Vara Criminal
5. Daianara Leandra Carvalho Nunes	Campina Grande – 2ª Vara Cível
6. Ellen Vieira Matos	João Pessoa - Fórum Cível - Coordenação dos Cartórios Unificados de Família
7. Evandro Salviano Diniz Filho	Sousa - 7ª Vara Mista
8. Ewerton Rodrigo Santana Silva	João Pessoa - Fórum Cível - 4ª Vara Cível
9. Fabrícia Jayne Linhares Augusto	Gurinhém – Vara Única
10. Fernanda Figueiredo Silva	João Pessoa - Fórum Criminal - 3ª Vara Criminal
11. Hayala Carla Angelo Azevedo	João Pessoa - Fórum Criminal - 2º Tribunal do Júri
12. Jessé Ailton Souza Santos	João Pessoa - Fórum de Mangabeira - 3ª Vara Regional
13. José Geraldo Ângelo Nunes Filho	Piancó – 1ª Vara Mista
14. Kalyne Tomaz Laurentino da Silva	João Pessoa - Fórum Criminal - 2º Tribunal do Júri
15. Maria Beatriz de França Cavalcante	João Pessoa - Fórum Cível - Coordenação dos Cartórios Unificados de Família
16. Maria Eduarda Oliveira Soares	João Pessoa - Fórum Criminal - 2º Tribunal do Júri
17. Sarah Donato Soares	Campina Grande - 8ª Vara Cível
18. Tatiane Araújo Correia	João Pessoa – Fórum Cível – 12ª Vara Cível

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.195, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020120252, RESOLVE: Nomear TEREZA EULALIA LINS DE VASCONCELOS, em caráter precário, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Belém, 8ª Região, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0855247-57.2017.8.15.2001 e Agravo de Instrumento nº 0800145-05.2018.8.15.0000. Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2020. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio – **VICE-PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 1196/2020 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora TEREZA EULALIA LINS DE VASCONCELOS BRAGA, Analista Judiciário, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Belém, para exercer a Função de Confiança de Oficial Judiciário I, Símbolo PJ-FPJ-001, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício na Diretoria Especial, em decorrência da dispensa de Valcir Casado Mailho, através da Portaria Gapre Nº 707/2020. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2020. Desembargador ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO - VICE-PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.213/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, a partir do dia 04.09.2020, até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA**, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PORTARIA GAPRE Nº 1.223/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora LESSANDRA NARA TORRES SILVA, Juíza de Direito Titular da Comarca do Conde, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.133.002; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, a partir de 04.09.2020 até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca do Conde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1224/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício 43/2020/CDIN/TJPB, resolve devolver à Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, onde são lotados, os servidores ADRIANO CELSON MIRANDA DE MELO e FRANCISCO DE ASSIS DUTRA DE ANDRADE, que se encontravam à disposição deste Poder, haja vista a desinstalação da Comarca do referido Município, onde prestavam serviços. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 (SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0154/2019). PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 022/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, bem ainda a vigência contratual por mais 60(sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, reforma e adaptações de imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA			
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente) Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça) Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor) Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)			
Órgãos Julgadores			
PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL		SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h Des. José Ricardo Porto Des. Leandro dos Santos Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)		SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho Desª Maria das Graças Moraes Guedes Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)	
PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL	
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h Des. José Ricardo Porto Des. Leandro dos Santos Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)		SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h Des. João Benedito da Silva Des. Carlos Martins Beltrão Filho Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Ricardo Vital de Almeida Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)	
SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente) Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior Des. José Aurélio da Cruz		SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente) Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque	
CONSELHO DA MAGISTRATURA		QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira MEMBROS EFETIVOS Des. João Benedito da Silva Desª. Maria das Graças Moraes Guedes Des. Leandro dos Santos SUPLENTE Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente) Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente) Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior (3º suplente)		SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)	
TRIBUNAL PLENO			
SESSÕES QUINZENAIS: Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h			



– 270. Nota de Empenho nº 7706/2019 e Reserva Orçamentária nº 193/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b, c/c art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.João Pessoa, 04 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 (SISTEMA GESTOR DO CONTRATO – CADASTRO Nº 0160/2019).PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 028/2019.OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, previsto em sua Cláusula Quinta, por mais 60 (nsessenta) dias, a partir de 04.09.2020.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, reforma e adaptações de imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 270. Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 8032/2019 e 03379/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.João Pessoa, 04 de Setembro de 2020.DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 (CADASTRO Nº 0168/2019). PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 047/ 2019.OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, bem ainda a vigência contratual por mais 60(sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, reforma e adaptações de imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 270. Nota de Empenho nº 07714/2019.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b, c/c art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.João Pessoa, 04 de Setembro de 2020.DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 (SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS – CADASTRO Nº 0169/2019). PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 048/2019.OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, bem ainda a vigência contratual por mais 60(sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, reforma e adaptações de imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 270. Nota de Empenho nº 09871/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b, c/c art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.João Pessoa, 04 de Setembro de 2020.DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 99/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do **Pedido de Providências n. 0000594-29.2020.8.15.1001. RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** objetivando apurar eventual responsabilidade funcional do Servidor **ALEXANDRE MAGNO DE PAULA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 471.472-5, lotado na Central de Mandados da Comarca de Campina Grande, por suposta infração ao art. 106, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado, decorrente da devolução tardia do mandado de vistoria, expedido nos autos do Processo n. 0822033-95.2016.8.15.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, sem o devido cumprimento, ultrapassando o prazo de quarenta dias para que oficiais devolvam os mandados não urgentes, consoante o art. 26 da Resolução n. 36/2013 do TJPB. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juízes Corregedores **Marcos Coelho de Salles**, **Silmery Alves de Queiroga Vita** e **Antônio Silveira Neto** para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 02 de setembro de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral da Justiça



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020061971: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2020/MNPCT/SNPG/MMFDH - Nota Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020115881 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - -CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e outros(1)



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020111268, **RESOLVE:** Designar o servidor **Ednaldo José da Silva**, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços na Diretoria do Fórum da Comarca de Itabaiana. **Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, 03 de setembro de 2020. **Carmem Estelita Rodrigues de Arruda Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício.**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.		
SETEMBRO/2020		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
11 e 12.09	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.		
SETEMBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
11 e 12.09	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.		
SETEMBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
11 e 12.09	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA	
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
SETEMBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
11 e 12.09	TEIXEIRA	
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.		
SETEMBRO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
11 e 12.09	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.		



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 08 e 09 de setembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
08/09	JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO			
09/09	JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
08/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Marcos Flávio Nóbrega de Paiva e Francisco Paulo Ferreira Lavor Filho	
09/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

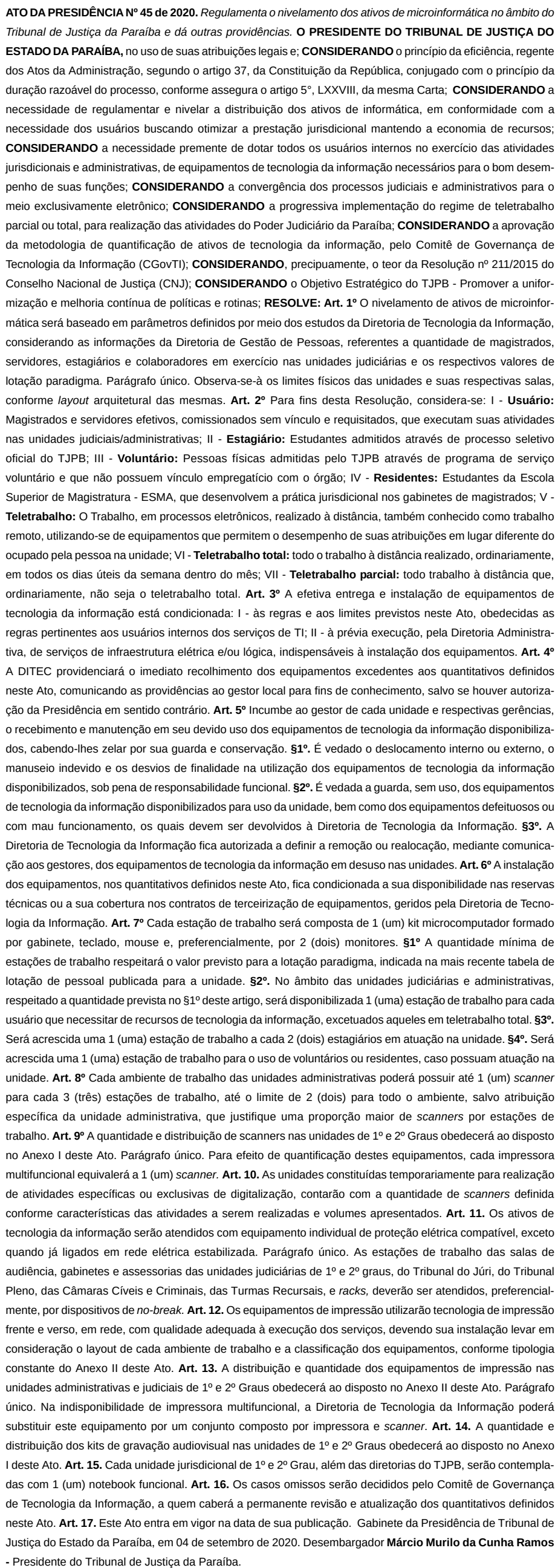
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



Legenda:

Kit Tipo I - Composto por 1 (uma) *webcam*, acompanhada, preferencialmente, por 1 (um) microfone para captação de áudio ambiente.

Kit Tipo II - Composto por 1 (uma) *webcam*, Mesa de Som ou aplicativo de Mixagem de Áudio, acompanhada de 4 (quatro) Microfones de mesa/gooseneck e cabos para conexão da Mesa de Som, ligados à estação de trabalho.

Kit Tipo III - Constará com a infraestrutura de kit audiovisual conforme as especificidades do *layout* apresentado.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000665-95.2018.815.0000. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** PROCESSANTE: Justica Publica. PROCESSADO: Antonio Rudimacy Firmino de Sousa. ADVOGADO: Homero da Silva Sátiro (oab: 7418/pb).. Ante o exposto, prorrogo, ad referendum do Tribunal Pleno, o prazo de instrução deste PAD por mais 2 (dois) períodos de 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 11/06/2019 até 29/10/2019 (1º período), e de 30/10/2019 até 17/03/2020 (2º período) – observada a suspensão dos prazos entre 20/12/2019 e 20/01/2020, em virtude do recesso forense, bem como a suspensão entre 18/03/2020 e 31/05/2020, decorrente da pandemia do Covid-19 – devendo o prazo residual do segundo período de 140 (cento e quarenta) dias, no total de 36 (trinta e seis) dias, retomar seu curso a partir de 01/06/2020 ou outra data, caso venha a ser alterado o termo final da suspensão dos prazos, em virtude do agravamento ou abrandamento da pandemia. Ato contínuo, suscito Questão de Ordem, submetendo a presente decisão ao referendo do Tribunal Pleno, motivo pelo qual, cessada a suspensão dos prazos, cujo termo final, atualmente, é 31/05, peço a inclusão em pauta. Finda a suspensão dos prazos, determino a publicação desta decisão, com as intimações de praxe.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Recurso de Agravado de Instrumento - Processo nº 0000902-95.2019.815.0000. Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. **Intimação ao Bel.: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL (OAB/PB Nº 21.740-A)**, como advogado do agravado, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 1.019, II do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, ao agravado em referência.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnobio Alves Teodosio

APELAÇÃO Nº 0000634-08.2017.815.0551. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Marcelino Barbosa Fernandes. ADVOGADO: Raísa Cananea Moreira. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL.** Art. 217-A do CP. Pretendida a absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria delitivas demonstradas. Prática de atos libidinosos. Atos que não deixam vestígios. Preponderância da palavra da vítima, em harmonia com os demais elementos probatórios. Não incidência do princípio in dubio pro reo. Pedido de desclassificação para o delito previsto no art. 215-A do CP. Incompatibilidade. Vulnerabilidade do sujeito passivo que não integra os elementos do tipo. Crime de importunação sexual que foi incluído na legislação em momento posterior aos fatos narrados na inicial acusatória. Condenação mantida. Ausência de questionamento quanto à dosimetria. Pena-base elevada de forma proporcional, ante a presença de circunstância judicial desfavorável. Desprovido do recurso. - Restando comprovado nos autos que o réu, ora apelante, praticou atos libidinosos com menor de 14 (quatorze) anos, configurada está a prática do crime de estupro de vulnerável, não havendo, portanto, que se falar em absolvição. - Nos crimes sexuais, via de regra cometidos na clandestinidade, longe da presença de testemunhas, a palavra da vítima assume relevante valor de prova, mormente quando corroborada por outros elementos. - Inviável o acolhimento do pleito desclassificatório quando o dispositivo penal a que se busca subsunção (art. 215-A do CP) não se coaduna com a proteção especial conferida pelo art. 217-A, pois este tem como elemento do tipo a vulnerabilidade do sujeito passivo, o que torna presumida a violência. - Ademais, além de carecer da correlata tipicidade, a referida infração penal (art. 215-A) foi incluída na legislação pátria pela Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, momento posterior aos fatos apontados na denúncia. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0001359-71.2015.815.0161. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Natanael Pontes Machado. ADVOGADO: David da Silva Santos. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS NAS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL.** Materialidade e autoria delitiva consubstanciada. Pleito de absolvição ou desclassificação. Impossibilidade. Depoimento de agentes penitenciários e dos policiais firmes e harmônicos com o contexto probatório dos autos. Validade irrefutável. Desclassificação para uso de entorpecentes. Impossibilidade. Pena. Redução. Sanção aplicada um ano acima do mínimo legal com base nas circunstâncias judiciais do art. 59 do CP e do art. 42 da Lei 11.343/2006. Recurso desprovido. - Impossível falar em absolvição quando a materialidade e a autoria do delito de tráfico de drogas, dentro de estabelecimento prisional, restaram devidamente evidenciadas, notadamente pelos depoimentos dos policiais e agentes penitenciários responsáveis pela abordagem e prisão do réu, bem como pelas demais provas trazidas aos autos, evidenciando que o apelante guardava dentro da cela, cocaína e maconha em quantidade elevada. Portanto, comprovadas a materialidade e a autoria do crime de tráfico ilícito de drogas, impõe-se a manutenção do édito condenatório. - Consoante cediço, são válidos os depoimentos dos policiais que participaram das prisões dos acusados, principalmente quando estão em consonância com as demais provas colhidas na instrução criminal. Precedentes do STJ e desta Corte de Justiça. - A alegação de que o réu é usuário de drogas, além de não comprovada, especialmente porque o apelante negou essa condição ao ser interrogado em juízo, não modificaria o cenário do delito de tráfico de entorpecentes cometido, mormente porque, além de ambos os tipos não se mostrarem incompatíveis, a consumação do crime de tráfico se dá quando o agente comete ao menos uma das dezoito práticas elencadas no art. 33, caput, da Lei de Drogas, não sendo necessário que seja flagrado efetivamente no exato momento de fornecimento mercantil. No caso, o réu estava guardando, dentro da cela do estabelecimento prisional que já cumpria pena, elevada quantidade de maconha e cocaína, além de celulares. - Obedecidas as regras de aplicação da pena prevista na legislação especial (art. 42 da Lei Antidrogas), bem como o disposto nos arts. 59 e 68 do Código Penal e estando a reprimenda imposta ao acusado

proporcional e suficiente à reprovação do delito, justifica-se a fixação da reprimenda acima do mínimo legal, mormente se considerada a incidência de circunstâncias judiciais desfavoráveis, fundamentadamente consideradas pelo sentenciante. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0010643-07.2018.815.2002. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Laercio Cardoso dos Santos. ADVOGADO: Christianne Karinne Lauritzen F. Tavares. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO E FALSA IDENTIDADE.** 157, § 2º, inciso I (3x) c/c art. 70 (parte final), e art. 307, todos do Código Penal. Roubo mediante emprego de arma de fogo. Autoria e materialidade comprovadas. Prisão em flagrante e confissão do réu. Pedido de desclassificação para a modalidade tentada e para o delito de constrangimento ilegal. Aplicação da teoria da apreensão (amotio), segundo a qual a consumação do crime de roubo ocorre com a inversão da posse, ainda que não seja mansa e permaneça na esfera de vigilância da vítima. Fornecimento de falsa identidade às autoridades, com o fim de obter benefícios. Condenações mantidas. Dosimetria. Pena-base exasperada de forma proporcional, ante a presença de circunstância judicial negativa. Roubos praticados em concurso formal impróprio. Desígnios autônomos evidenciados. Recurso desprovido. - A "grave ameaça", elementar do crime de roubo, é toda coação de ordem subjetiva, intencionada a reduzir a capacidade de resistência do sujeito passivo, com a finalidade de subtrair-lhe o patrimônio. - Conforme pacífica jurisprudência dos Tribunais Superiores, prevalece, no ordenamento pátrio, a teoria da apreensão (amotio), segundo a qual a consumação do crime de roubo ocorre no momento em que o agente obtém a posse do bem, ainda que não seja mansa e pacífica e por pouquíssimo tempo, sendo prescindível que o objeto subtraído saia da esfera de vigilância da vítima. - Súmula nº 522 do STJ: "A conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade policial é típica, ainda que em situação de alegada autodefesa" - Sabendo que a conduta do acusado, ainda que perpetrada no mesmo ambiente, fora dirigida finalisticamente, vale frisar, dolosamente, à produção de cada um dos resultados, com desígnios autônomos em relação a cada uma das vítimas, há de se reconhecer o concurso formal impróprio ou imperfeito de crimes, haja vista que a ação criminoso se amolda perfeitamente à segunda parte do art. 70 do Código Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o Parecer Ministerial.

Des. Joao Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000031-16.2018.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Fabiano da Silva. ADVOGADO: Fernando A Lisboa Filho, Oab/pb 14.535 E Desyane Pereira de Oliveira, Oab/pb 23.426. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DA PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. QUANTUM FIXADO. IMPOSSIBILIDADE DO PAGAMENTO. REFORMA IMPERIOSA. FIXAÇÃO NO MÍNIMO LEGAL. PROVIMENTO DO APELO.** A minguada de elementos que possam ensinar um valor mais alto, ao contrário da situação demonstrada pelo apelante, deve a pena de prestação pecuniária ser fixada em seu mínimo legal, qual seja, 01 (um) salário-mínimo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000119-62.2017.815.1071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Mario Francisco Gomes. ADVOGADO: Adilson Coutinho da Silva, Oab/pb 24.424. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS. CONDENAÇÃO MANTIDA. PLEITO SUBSIDIÁRIO. APLICAÇÃO DA ATENUANTE DO ART. 65, I DO CP (AGENTE MAIOR DE 70 ANOS NA DATA DA SENTENÇA). COMPENSAÇÃO COM A AGRAVANTE DO ART. 61, II, f, DO CP. PRISÃO DOMICILIAR. CONCESSÃO. READEQUAÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL.** Em sede de crimes sexuais, via de regra cometidos às escondidas, a palavra da vítima e de testemunhas ganham notável relevância, principalmente quando se mostram em total harmonia. Verificada a existência da atenuante do art. 65, I do CP e da agravante elencada no art. 61, II, h do CP, deverão ser compensadas, pois são circunstâncias de cunho subjetivo e, por isso, compensam-se, não devendo se falar em preponderância de uma sobre a outra. (...) Segundo o entendimento desta Turma, a melhor exegese do art. 117 da Lei n. 7.210/1984, extraída dos recentes precedentes da Suprema Corte, é na direção da possibilidade da prisão domiciliar em qualquer momento do cumprimento da pena, ainda que em regime fechado, desde que a realidade concreta assim o imponha (HC n. 366.517/DF, Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, DJe 27/10/2016 (...)) (STJ, RHC 110641/RS, Rel. Min. Sebastião Reis Junior, DJe 19/05/2020). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000262-78.2019.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Rafael Azevedo do Nascimento. ADVOGADO: Eduardo Martinho Guedes Pereira E Roberto Savio de Carvalho Soares - Defensores Publicos. APELADO: Justica Publica. **APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo majorado PELO CONCURSO DE PESSOAS E USO DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PROVAS FIRMES. REDUÇÃO DA PENAS. CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL CORRETAMENTE VALORADA NEGATIVAMENTE. COMPENSAÇÃO ENTRE AGRAVANTE E ATENUANTE. MEDIDA QUE SE IMPÕE. REFORMA DA PENAS. PROVIMENTO PARCIAL.** Diante das provas produzidas nos autos, não há como merecer guardada a pretensão absolutória, vez que inequivocamente demonstrados todos os elementos que indicam a participação do apelante na empreitada criminoso. Reconhecida a necessidade de compensação entre a agravante e a atenuante, impõe-se o redimensionamento da reprimenda. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 05 a 07 de setembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, Juizes convocados e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
05/09	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA – Juiz Convocado			
06/09	MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO – Juiz Convocado			
07/09	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
05/09	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Kathyanne Alves Silva Gomes e Adriano Alves Lopes	Marcos Flávio Nóbrega de Paiva e Francisco Paulo Ferreira Lavor Filho	Roberto José Lins Rocha
06/09	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Kathyanne Alves Silva Gomes e Adriano Alves Lopes	Marcos Flávio Nóbrega de Paiva e Francisco Paulo Ferreira Lavor Filho	Rummenigge da Silva Ferreira
07/09	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Marcos Flávio Nóbrega de Paiva e Francisco Paulo Ferreira Lavor Filho	Valter Francisco Melo

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583

PUBLICADO NO DJE DO DIA 03/09/2020 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ATO ORDINATÓRIO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - PRECATÓRIOS

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA – PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, DR. GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EMITIU O ATO ORDINATÓRIO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: “DOU CIÊNCIA a quem interessar possa, que o procedimento de virtualização destes processos administrativos foram concluídos pela GEPRE-CAT/GJAP. CIENTIFICO, por fim, e nos termos do disposto no art. 6º, caput, do Ato da Presidência n.º 027/2020 (publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29/05/2020), que a GEPRECAT e o GJAP procedem, nesta data, à intimação das partes, por intermédio de seus advogados, para tomarem conhecimento da finalização do processo de migração eletrônica dos autos, requerendo, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entenderem de direito, sob pena de preclusão. João Pessoa, 04 de setembro de 2020.” REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

MUNICÍPIOS	NUMERAÇÃO PJE
AGUIAR	0810885-51.2020.8.15.0000
ALAGOA GRANDE	0810886-36.2020.8.15.0000
ALAGOINHA	0810893-28.2020.8.15.0000
ALHANDRA	0810895-95.2020.8.15.0000
ARAÇAGI	0810907-12.2020.8.15.0000
ARARA	0810909-79.2020.8.15.0000
ARARUNA	0810930-55.2020.8.15.0000
AREIA	0810933-10.2020.8.15.0000
AREIAL	0810935-77.2020.8.15.0000
AROEIRAS	0810937-47.2020.8.15.0000
ASSUNÇÃO	0810944-39.2020.8.15.0000
BANANEIRAS	0810956-53.2020.8.15.0000
BAYEUX	0810955-68.2020.8.15.0000
BARRA DE SANTA ROSA	0810654-24.2020.8.15.0000
BARRA DE SANTANA	0810665-53.2020.8.15.0000
BELÉM	0810710-57.2020.8.15.0000
BOA VENTURA	0810724-41.2020.8.15.0000
BOM JESUS	0810727-93.2020.8.15.0000
BONITO DE SANTA FÉ	0810732-18.2020.8.15.0000
BOQUEIRÃO	0810735-70.2020.8.15.0000
BORBOREMA	0810741-77.2020.8.15.0000
BREJO DO CRUZ	0810745-17.2020.8.15.0000
CAAPORÃ	0811247-53.2020.8.15.0000
CABACEIRAS	0810748-69.2020.8.15.0000
CABELO	0810959-08.2020.8.15.0000
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0810749-54.2020.8.15.0000
CACIMBA DE AREIA	0810960-90.2020.8.15.0000
CACIMBA DE DENTRO	0810961-75.2020.8.15.0000
CAIÇARA	0810753-91.2020.8.15.0000
CAJAZEIRAS	0810963-45.2020.8.15.0000
CALDAS BRANDÃO	0810758-16.2020.8.15.0000
CAMALAU	0810965-15.2020.8.15.0000
CAMPINA GRANDE	0810762-53.2020.8.15.0000
CATINGUEIRA	0810966-97.2020.8.15.0000
CONCEIÇÃO	0810767-75.2020.8.15.0000
CONDADO	0810772-97.2020.8.15.0000
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	0810969-52.2020.8.15.0000
CUBATI	0810970-37.2020.8.15.0000
CUITÉ	0811255-30.2020.8.15.0000
CUITEGI	0810773-82.2020.8.15.0000
DIAMANTE	0810774-67.2020.8.15.0000
DUAS ESTRADAS	0810979-96.2020.8.15.0000
EMAS	0810980-81.2020.8.15.0000
ESPERANÇA	0810574-60.2020.8.15.0000
ESTADO DA PARAÍBA	0810577-15.2020.8.15.0000
FAGUNDES	0810981-66.2020.8.15.0000
FREI MARTINHO	0810990-28.2020.8.15.0000
GADO BRAVO	0810991-13.2020.8.15.0000
GUARABIRA	0810982-51.2020.8.15.0000
GURINHÉM	0810992-95.2020.8.15.0000
GURJÃO	0810984-21.2020.8.15.0000
IBIARA	0811006-79.2020.8.15.0000
IGARACY	0811030-10.2020.8.15.0000
IMACULADA	0811043-09.2020.8.15.0000
INGÁ	0810986-88.2020.8.15.0000
ITABAIANA	0811052-68.2020.8.15.0000
ITAPORANGA	0811056-08.2020.8.15.0000
ITAPOROROCA	0810987-73.2020.8.15.0000
ITATUBA	0811057-90.2020.8.15.0000
JACARAÚ	0811060-45.2020.8.15.0000
JOÃO PESSOA	0811258-82.2020.8.15.0000
JUAREZ TÁVORA	0811062-15.2020.8.15.0000

JUAZEIRINHO	0811063-97.2020.8.15.0000
JUNCO DO SERIDÓ	0810580-67.2020.8.15.0000
JURU	0811064-82.2020.8.15.0000
LAGOA DE DENTRO	0811094-20.2020.8.15.0000
LAGOA SECA	0811262-22.2020.8.15.0000
LASTRO	0811067-37.2020.8.15.0000
LIVRAMENTO	0811068-22.2020.8.15.0000
MALTA	0810581-52.2020.8.15.0000
MAMANGUAPE	0811117-63.2020.8.15.0000
MARI	0811072-59.2020.8.15.0000
MARIZÓPOLIS	0811073-44.2020.8.15.0000
MASSARANDUBA	0811075-14.2020.8.15.0000
MATINHAS	0810624-86.2020.8.15.0000
MONTE HOREBE	0811264-89.2020.8.15.0000
MONTEIRO	0810629-11.2020.8.15.0000
MULUNGU	0811131-47.2020.8.15.0000
NATUBA	0810630-93.2020.8.15.0000
NAZAREZINHO	0810632-63.2020.8.15.0000
NOVA FLORESTA	0811268-29.2020.8.15.0000
NOVA OLINDA	0811272-66.2020.8.15.0000
OLHO D'ÁGUA	0810634-33.2020.8.15.0000
OLIVEDOS	0811136-69.2020.8.15.0000
OURO VELHO	0811140-09.2020.8.15.0000
PATOS	0811079-51.2020.8.15.0000
PEDRA LAVRADA	0811293-42.2020.8.15.0000
PIANCÓ	0811319-40.2020.8.15.0000
PILAR	0811418-10.2020.8.15.0000
PILÕES	0811325-47.2020.8.15.0000
PILÕEZINHOS	0811332-39.2020.8.15.0000
PIRPIRITUBA	0811081-21.2020.8.15.0000
PITIMBU	0811328-02.2020.8.15.0000
POCINHOS	0811360-07.2020.8.15.0000
POMBAL	0811150-53.2020.8.15.0000
PRATA	0811151-38.2020.8.15.0000
PRINCESA ISABEL	0811153-08.2020.8.15.0000
QUEIMADAS	0811335-91.2020.8.15.0000
REMÍGIO	0810636-03.2020.8.15.0000
RIACHO DOS CAVALOS	0810640-40.2020.8.15.0000
RIO TINTO	0810642-10.2020.8.15.0000
SALGADO DE SÃO FÉLIX	0810645-62.2020.8.15.0000
SANTA CECÍLIA	0811155-75.2020.8.15.0000
SANTA CRUZ	0811336-76.2020.8.15.0000
SANTA HELENA	0811159-15.2020.8.15.0000
SANTA LUZIA	0810647-32.2020.8.15.0000
SANTA RITA	0810648-17.2020.8.15.0000
SANTA TEREZINHA	0811160-97.2020.8.15.0000
SANTANA DOS GARROTES	0811184-28.2020.8.15.0000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	0811195-57.2020.8.15.0000
SÃO JOÃO DO TIGRE	0811193-87.2020.8.15.0000
SÃO JOSÉ DE CAIANA	0811198-12.2020.8.15.0000
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0811204-19.2020.8.15.0000
SÃO JOSÉ DO SABUGI	0811241-46.2020.8.15.0000
SÃO MAMEDE	0811242-31.2020.8.15.0000
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0811245-83.2020.8.15.0000
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	0810649-02.2020.8.15.0000
SAPÉ	0811346-23.2020.8.15.0000
SERRA BRANCA	0811349-75.2020.8.15.0000
SERRA DA RAIZ	0811425-02.2020.8.15.0000
SERRA GRANDE	0811251-90.2020.8.15.0000
SERRA REDONDA	0811254-45.2020.8.15.0000
SERRARIA	0811260-52.2020.8.15.0000
SOLÂNEA	0811286-50.2020.8.15.0000
SOLEDADE	0810650-84.2020.8.15.0000
SOUSA	0811351-45.2020.8.15.0000
SOSSEGO	0811288-20.2020.8.15.0000
SUMÉ	0811352-30.2020.8.15.0000
TACIMA	0810775-52.2020.8.15.0000
TAPEROÁ	0811354-97.2020.8.15.0000
TAVARES	0810423-94.2020.8.15.0000
TEIXEIRA	0810652-54.2020.8.15.0000
TENÓRIO	0810431-71.2020.8.15.0000
TRIUNFO	0811358-37.2020.8.15.0000
UIRAÚNA	0811295-12.2020.8.15.0000
UMBUZEIRO	0811297-79.2020.8.15.0000



APELAÇÃO Nº 0000338-37.2014.815.0471. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Emerson Fernando de Figueiredo Lima. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F. A Santos, Oab/pb 6.954. APELAÇÃO CRIMINAL. DISPARO DE ARMA DE FOGO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. ABSOLVIÇÃO. DÚVIDA QUANTO AO LOCAL EM QUE OS DISPAROS FORAM EFETUADOS. INCONFORMISMO DO ÓRGÃO MINISTERIAL. SUPLICA PELA CONDENAÇÃO. ACERVO PROBATÓRIO FRAGIL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A CARACTERIZAÇÃO DE LOCAL HABITADO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO. Existindo meros indícios, prova nebulosa e geradora de dúvida quanto a materialidade delitiva, a manutenção do édito absolutório é medida que se impõe, em observância ao princípio in dubio pro reo. No processo criminal vigora o princípio segundo o qual, para alicerçar um decreto condenatório, a prova deve ser clara, positiva e indiscutível, não bastando a alta probabilidade acerca do delito e de sua autoria, razão pela qual, persistindo a dúvida, deve ser o réu absolvido, pois a inocência é presumida até que se demonstre o contrário. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000402-79.2017.815.0491. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Jackson Gomes da Silva. ADVOGADO: Demostenes Cezario de Almeida, Oab/pb 14.541 E Raimundo Cezario de Freitas, Oab/pb 4.018. APELADO: Justica Publica. DISPARO DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. ALEGADA LEGÍTIMA DEFESA. REQUISITOS DA EXCLUDENTE NÃO DEMONSTRADOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. A legítima defesa é uma exceção e incumbe a quem a alega comprová-la em todos os seus elementos, sob pena de não ser admitida. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000407-20.2018.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Jose Pereira de Sousa. ADVOGADO: Braz Oliveira Travassos Quarto Netto, Oab/pb 18.452. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO TENTADO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A APLICAÇÃO. PLEITO QUE DEVE SER DIRIGIDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. PRELIMINAR. NULIDADE EM RAZÃO DA QUEBRA DE INCOMUNICABILIDADE DOS JURADOS. NÃO COMPROVAÇÃO. MÉRITO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL. DUAS VERSÕES SOBRE O FATO. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DO JULGAMENTO. MANUTENÇÃO DO VEREDITO POPULAR. AUMENTO DA FRAÇÃO DE REDUÇÃO DA PENA PELA TENTATIVA. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. O pedido de isenção das custas judiciais deve ser apreciado pelo juízo das execuções penais. No processo penal, o princípio geral vigente é o de que somente será declarado nulo, quando há efetiva demonstração de prejuízo, conforme o disposto no art.563 do CPP. Se o Conselho de Sentença optou por uma das versões apresentadas, amparado pelo acervo probatório, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos, devendo a mesma ser mantida, em respeito ao Princípio da Soberania Popular do Júri. Em se tratando de causa de diminuição de pena, diante da ausência de fundamentação, deve a redução ocorrer em seu grau máximo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000659-64.2016.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Rosivani Victor Rufino E Ana Cleide Xavier Alves. ADVOGADO: Roberta Onofre Ramos, Oab/pb 13.425. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. FRAUDE À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. GUIAS DE INFORMAÇÃO MENSAL (GIM) COM INFORMAÇÕES INCOMPLETAS. SONEGAÇÃO FISCAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. PARCELAMENTO DO DÉBITO. SUSPENSÃO DA AÇÃO PENAL. IMPOSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. ABSOLVIÇÃO. DOLO PRESENTE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. SUPLICA PELA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DÉBITO TRIBUTÁRIO INFERIOR A 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. APLICABILIDADE. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO APELO. O parcelamento do débito fiscal foi firmado pelas acusadas após o recebimento da denúncia, pelo que não há que se falar em suspensão da ação penal. É cabível o reconhecimento do princípio da insignificância quando se evidencia que o bem jurídico tutelado sofreu mínima lesão e a conduta do agente expressa pequena reprovabilidade e irrelevante periculosidade social. O Decreto nº 32.193, de 13 de junho de 2011, do Estado da Paraíba, passou a vigorar com nova redação, determinando o valor de 10 (salários-mínimos) para execuções fiscais, como limite de alçada para ajuizamento de ação judicial de execução, o que viabiliza a incidência do princípio da insignificância à hipótese dos autos, por ter sido o valor do débito fiscal, sem a multa, juros e correção, abaixo do patamar fixado. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000785-18.2018.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Romenick Diego Dias Porto. ADVOGADO: Levi Borges Lima E Coriolano Dias de Sa Filho - Defensores Públicos. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. NEGATIVA DE AUTORIA. PALAVRAS DA VÍTIMA SEGURAS E COERENTES. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL. Nos crimes contra a dignidade sexual, a palavra da vítima possui grande relevância, precipuamente quando firme e conformidade com outros elementos de prova. Reanalisadas as circunstâncias judiciais, imperiosa a redução da reprimenda estatal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000882-23.2015.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Leonardo de Franca Leal, APELANTE: N. S. L. - Assistente de Acusação. ADVOGADO: Aecio Farias Filho, Oab/pb 12.864 e ADVOGADO: Joallyson Guedes Resende, Oab/bp 16.427. APELADO: Justica Publica. PETIÇÃO NOS AUTOS DE PROCESSO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. EXTEMPORANEIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. APELAÇÃO INTERPOSTA. SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO. NÃO INTIMAÇÃO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO. NULIDADE. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. Não se há de conhecer de petição apresentada nos autos em razão de vício de intimação, que extrapola qualquer prazo recursal nesta instância. A ausência de intimação do defensor constituído pelo acusado sobre a data do julgamento do recurso de apelação, a teor do disposto no artigo 370, § 1º, do Código de Processo Penal, gera nulidade do processo, tendo em vista que a ausência de publicidade do ato viola o princípio da ampla defesa. Precedentes do STJ. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, TODAVIA, DE OFÍCIO, CONCEDER O HC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000957-46.2016.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Lucas Dias de Souza. ADVOGADO: Clayvner Cavalcanti de Magalhaes Mauricio - Defensor Público. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. APELO. DOSIMETRIA. SEGUNDA FASE. REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. NÃO OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 231 DO STJ. REFORMA IMPERIOSA. TEMA DE RECURSO REPETITIVO N. 190. APELO PROVIDO. “O critério trifásico de individualização da pena, trazido pelo art. 68 do Código Penal, não permite ao Magistrado extrapolar os marcos mínimo e máximo abstratamente cominados para a aplicação da sanção penal.” (Tema Repetitivo n. 190). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001170-35.2016.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Antonio de Azevedo Felix. ADVOGADO: Roberlando Veras de Oliveira, Oab/pb 17.320. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. Art. 1º, inc. II da Lei 8.137/90. DELITO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO EXERCIA ATOS DE GESTÃO. T ESE QUE NÃO SE COADUNA COM OS ELEMENTOS DO ARCABOUÇO PROBATÓRIO. ELEMENTOS QUE DEMONSTRAM, DE MODO FIRME, QUE O ACUSADO ADMINISTRAVA A EMPRESA. RESPONSABILIDADE PENAL CARACTERIZADA. CRIME DO ART. 299, DO CP. INFORMAÇÃO OMITIDA NO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA. PENA FIXADA NO PATAMAR MÍNIMO. DESPROVIMENTO. Demonstrado que o agente praticava atos de gestão na empresa, recai sobre ele a responsabilização penal, pois evidente a vontade livre e consciente de suprimir ou reduzir o pagamento de tributos. Prática o crime de falsidade ideológica o agente que, dentre outras hipóteses, omite em documento particular, declaração que dele devia constar com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Não cabe falar em exacerbação se a pena foi fixada em parâmetros ínfimos. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001257-20.2018.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Diogo da Cunha Pinho. ADVOGADO: Alex Taveira, Oab/pb 20.553. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. CONCURSO DE AGENTES. EMPREGO DE ARMA DE FOGO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE E NEGATIVA DE AUTORIA.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos:

TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2020.098.740	Adriana Ataide Delgado	01/07/2020 a 10/07/2020
2020.097.530	Alberto Deglston Gomes Peixoto	02/07/2020 a 29/08/2020
2020.093.464	Almir da Costa Pina	15/06/2020 a 29/06/2020
2020.092.283	Anália do Socorro Maia Farias Paz	15/06/2020 a 29/06/2020
2020.096.354	Cândido da Nóbrega Ferreira Filho	30/06/2020 a 29/07/2020
2020.100.161	Carlos Antônio Leite de Almeida	29/06/2020 a 13/07/2020
2020.096.522	Cláudia Celestino de Andrade	25/06/2020 a 10/07/2020
2020.105.586	Cláudia Celestino de Andrade	15/07/2020 a 29/07/2020
2020.098.127	Clauhdinea Pinheiro de Araújo	06/07/2020 a 12/07/2020
2020.107.368	Clarice Mendes Barbosa de Andrade	24/06/2020 a 07/07/2020
2020.102.305	Damião Firino dos Santos	09/07/2020 a 15/07/2020
2020.104.663	Daniela Kely Oliveira de Carvalho Sousa	08/07/2020 a 21/07/2020
2020.098.715	Erico de Queiroz Gabínio	03/07/2020 a 12/07/2020
2020.066.164	Fabiana de Araújo Silveira	23/03/2020 a 05/04/2020
2020.091.721	Genilda da Silva Lima Dantas	08/06/2020 a 07/07/2020
2020.088.266	Genilson Araújo de Figueiredo	02/06/2020 a 08/06/2020
2020.098.348	Gislaine de Lima Soares	01/07/2020 a 29/08/2020
2020.098.217	Jair Pereira Guimarães	03/07/2020 a 01/08/2020
2020.029.851	Janila de Cássia Rodrigues Alcantara	04/02/2020 a 03/04/2020
2020.098.102	João Bosco Gouveia Rolim	03/07/2020 a 31/08/2020
2020.091.650	José Luiz de Souza Neto	14/06/2020 a 20/06/2020
2020.088.362	José Tomaz da Silva Júnior	08/06/2020 a 19/06/2020
2020.063.024	Juliana Guedes Alves	29/03/2020 a 07/04/2020
2020.085.501	Kamila Batista da Rocha Araújo	01/06/2020 a 14/06/2020
2020.095.388	Maria Auxiliadora da Nóbrega Rocha	17/06/2020 a 16/07/2020
2020.091.924	Maria das Neves Araújo	28/05/2020 a 04/06/2020
2020.095.101	Maria Evandra Videres Barbosa	22/06/2020 a 23/07/2020
2020.094.416	Miriam Regina Eloy Cavalcanti	24/06/2020 a 23/07/2020
2020.064.781	Narjara Ribeiro Alencar Moura	04/04/2020 a 18/04/2020
2020.101.484	Reginaldo Paulino da Silva	10/07/2020 a 23/07/2020
2020.105.692	Rejane Xavier da Silva	20/07/2020 a 24/07/2020
2020.095.370	Thais Elizabeth Lopes Tavares	17/06/2020 a 23/06/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2020.092.777	Alcinélia Dantas Fernandes	15/06/2020 a 29/06/2020

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2020.101.716	Joelma Dantas Ramos	18/06/2020 a 14/12/2020

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2020.121.825	Francisco Diego de Macedo Dantas	08/08/2020 a 27/08/2020

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
2020.124.155	Ivanoska Salgado de Assis Bandeira	06/08/2020 a 13/08/2020
2020.119.717	Jessé Derly Galdino da Silva	04/08/2020 a 11/08/2020
2020.112.349	Sara Neves Guerra Andriola	26/06/2020 a 03/07/2020
2020.129.143	Solange Avelino Alves Dantas	18/08/2020 a 25/08/2020

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2020.115.937	Valone Dias Oliveira	09/09/2020 a 08/10/2020
2020.111.485	Vera Lúcia Campos C. Montenegro	27/07/2020 a 25/08/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU EM PARTE, os seguintes processos:

LICENÇA SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2020.098.650	Silvio Romero Pereira Leite	06/07/2020 a 03/10/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2020.092.630	Adriano Severo Batista	04/05/2020 a 02/07/2020



SÚPLICA PELA ABSOLVIÇÃO. CONTUNDENTE ACERVO PROBATÓRIO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. SITUAÇÃO DE FLAGRÂNCIA EVIDENCIADA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO COM VIOLÊNCIA. CONDENAÇÃO MANTIDA. TESE SECUNDÁRIA. FIXAÇÃO EXACERBADA DA PENA. PROVIMENTO PARCIAL. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO IDÔNEA PARA MANUTENÇÃO DE DUAS MAJORANTES. APLICAÇÃO DO ART. 68 DO CÓDIGO PENAL. INCIDÊNCIA DA CAUSA QUE MAIS AUMENTA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. Tendo a prova coligida aos autos comprovado, inequivocamente, a participação do réu no evento delituoso, não há como ser acolhido o seu pleito absolutório. Dosimetria - Inteligência da súmula 443 do Superior Tribunal de Justiça: O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001341-17.2019.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Leonardo Santos de Souza. ADVOGADO: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho, Oab/pb 13.552. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES DE USO RESTRITO. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE. ABSOLVIÇÃO PRETENDIDA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INOCORRÊNCIA. CRIME DE MERA CONDUTA. DESPROVIMENTO. O crime do art. 16, parágrafo único, IV, da Lei 10.826/03 é de mera conduta e de perigo abstrato, se aperfeiçoando com a simples posse da arma de fogo de uso restrito e suas munições, sendo presumida a sua potencialidade lesiva com a mera prática da ação descrita no núcleo do tipo penal. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001557-33.2017.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Rivailton Abreu Carolino. ADVOGADO: Luis Humberto da Silva, Oab/pb 3.620 - Defensor Publico. APELAÇÃO CRIMINAL. CONCURSO MATERIAL. CRIME DE ESTUPRO (ART. 213, CP). CRIME DE AMEAÇA (ART. 147, CP). APELO DA DEFESA. SUPLICA POR ABSOLVIÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA EMBASAR UMA CONDENAÇÃO. ATIPICIDADE DA CONDUTA DESCRITA COMO CRIME DE AMEAÇA. INOCORRÊNCIA. CONTUNDENTE ACERVO PROBATÓRIO. DECLARAÇÕES DA VÍTIMA. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DESPROVIMENTO DO APELO. Nos delitos contra os costumes, quase sempre praticados na clandestinidade, a palavra da vítima é de excepcional importância, máxime se confortada pelos demais elementos de convicção coletados nos autos. Se as declarações prestadas pela vítima, de forma segura e objetiva, fizeram-se referendadas pelos demais elementos de prova, mostrando-se isolada em contexto probatório a resistência do recorrente em admitir a prática de atos libidinosos, inviabilizado se mostra o pleito absolutório deduzido em fundamentação recursal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0002616-63.2017.815.2004. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Publico do Estado da Paraíba. APELADO: G. I. R. B. S.. ADVOGADO: Cleide Marques Patricio da Costa - Defensora Publica. APELAÇÃO. ATOS INFRACIONAIS EQUIPARADOS AOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE. IRRESIGNAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. GRAVIDADE DA CONDUTA. REITERAÇÃO DELITIVA. SUPLICA PELA MODIFICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. REFORMA IMPERIOSA. PROVIMENTO DO APELO. Embora o ato infracional não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça, a aplicação se deu com amparo no art. 122, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, dada a reiteração no cometimento de atos infracionais graves, sendo a medida socioeducativa de internação medida que se impõe. "O art. 122 da Lei n.º 8.069/1990 estabelece que a internação do adolescente somente será cabível quando o ato infracional for perpetrado com violência ou grave ameaça à pessoa, na hipótese de reiteração na prática de outras infrações graves ou no caso de descumprimento reiterado e injustificado de medida prévia." (HC 490.384/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/04/2019, DJe 16/04/2019) A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0003380-77.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Inocencio Veniton de Sousa Severo. ADVOGADO: Enriquimar Dutra da Silva, Oab/pb 2.605 E Antonio Alves Albuquerque, Oab/pb 3.388. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ART. 1º, INC. I, DA LEI N. 8.137/90 C/C ART. 71 DO CP. OMISÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS SEM O PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, POR SER DECLARADO VALOR INFERIOR, AOS FORNECIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL. IRREGULARIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. REJEIÇÃO. SUPLICA PELA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DÉBITO TRIBUTÁRIO INFERIOR A 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. APLICABILIDADE. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO APELO. Eventuais vícios no procedimento administrativo fiscal são irrelevantes para o processo penal em que se apura a possível ocorrência de crime contra a ordem tributária, sendo inadmissível na esfera penal a discussão de nulidade do procedimento administrativo fiscal, devendo tal questão ser aviada na esfera adequada à anulação do crédito tributário. É cabível o reconhecimento do princípio da insignificância quando se evidencia que o bem jurídico tutelado sofreu mínima lesão e a conduta do agente expressa pequena reprovabilidade e irrelevante periculosidade social. O Decreto nº 32.193, de 13 de junho de 2011, do Estado da Paraíba, passou a vigorar com nova redação, determinando o valor de 10 (salários-mínimos) para execuções fiscais, como limite de alçada para ajuizamento de ação judicial de execução, o que viabiliza a incidência do princípio da insignificância à hipótese dos autos, por ter sido o valor abaixo do patamar fixado, sendo a absolvição medida que se impõe. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0003900-78.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Avelina Maria do Nascimento. ADVOGADO: Delano Alencar Lucas de Lacerda - Defensor Publico. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SONEGAÇÃO FISCAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. DOSIMETRIA. ALTERAÇÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO. DESPROVIMENTO. Não é permitido, à princípio, ao réu escolher como irá cumprir a pena alternativa, sendo que eventual impossibilidade de cumprimento deve ser alegada perante o Juiz da Execução. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0004054-82.2016.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Sallys Lopes da Silva, Luiz Alves de Lima E Wender Jefferson Cavalcante Fonseca. ADVOGADO: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro - Defensora Publica. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo majorado PELO CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. DOSIMETRIA. REDUÇÃO DA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. Atenuante da confissão. Reconhecida e APLICADA pelo magistrado a quo. DESPROVIMENTO. Não pode ser fixada a pena-base no mínimo legal, se presentes circunstâncias judiciais desfavoráveis ao réu, por inteligência do art. 59 do Código Penal. No que se refere ao reconhecimento da atenuante da confissão espontânea, devidamente aplicada pelo magistrado a quo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0006577-81.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Lodi Francisco Campana E Maria Lucia Segnanfredo. ADVOGADO: Fabricio Montenegro de Moraes, Oab/pb 10.050. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. DELITOS CAPITULADOS NO ART. 1º, II, DA LEI Nº 8.137/90 EM CONTINUIDADE DELITIVA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE MATERIALIDADE POR PRESUNÇÃO. INOCORRÊNCIA. MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DÉBITO TRIBUTÁRIO SUPERIOR A 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. INAPLICABILIDADE. DOSIMETRIA. PENA FIXADA DE MODO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. RECURSO DESPROVIDO. Havendo provas robustas da materialidade e imputando ao ora apelantes a autoria delitiva, diante todo o acervo probatório constante no caderno processual, não há o que se falar em absolvição. "Devidamente comprovada a incompatibilidade entre os valores movimentados e a ausência de declaração, encontra-se demonstrada a materialidade penal, não havendo se falar em condenação baseada em presunção ou em inversão do ônus da prova." (AgRg no REsp 1704979/MS, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 21/06/2018, DJe 29/06/2018) Incabível o reconhecimento do princípio da insignificância quando se evidencia que o bem jurídico tutelado sofreu lesão considerável e a conduta do agente expressa reprovabilidade. Se a pena foi fixada de modo razoável e proporcional, com a devida obediência ao sistema trifásico, não há razão para reduzi-la. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que a fração de aumento no crime continuado é determinada em função da quantidade de delitos cometidos, aplicando-se a fração de 2/3, para 7 ou mais infrações. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0007004-44.2019.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Maurilio Farias da Silva. ADVOGADO: Pedro Muniz de Brito Neto - Defensor Publico. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO E CORRUPÇÃO DE MENORES. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS. PALAVRA DA VÍTIMA E DAS TESTEMUNHAS. Desclassificação DO CRIME para a FORMA TENTADA. INVIABILIDADE. INVERSÃO DA POSSE DA RES FURTIVA. DESPROVIMENTO DO APELO. DE OFÍCIO, RECONHECIMENTO DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO ENTRE OS delitos de roubo e corrupção de menores. Redução da pena IMPERIOSA. No cotejo entre a fala do acusado, isento de compromisso e de produzir prova contra si próprio, e das vítimas e testemunhas que podem responder por suas afirmações em faltando com a verdade, há de se valorar a palavra destes últimos. O delito de roubo consuma-se quando o agente, após a subtração, retira as coisas subtraídas da esfera de vigilância da vítima e passa a ter à sua disponibilidade, pouco importando que, em curto período de tempo, seja surpreendido e preso pela polícia, não se exigindo a posse, muito menos que seja mansa e pacífica. Deve ser reconhecido o concurso formal próprio entre os delitos de roubo e corrupção de menores, quando, mediante uma única ação, o réu praticou ambos os delitos, tendo a corrupção de menores se dado em razão da prática do delito patrimonial. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E, DE OFÍCIO, CORRIGIR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0034793-84.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Robertal Candido dos Santos, APELANTE: Joao Dantas Clementino, APELANTE: Aline Alves, APELANTE: Julimar Araujo Costa, APELANTE: Elias Fernandes de Lima. ADVOGADO: Jose Weliton de Melo, Oab/pb 9.021 E Vinicius Almeida, Oab/pb 16.925, ADVOGADO: Josue Diniz de Araujo Junior, Oab/pb 13.199, ADVOGADO: Rogaciano Araujo da Costa, Oab/pb 17.323 e ADVOGADO: Jailson Araujo de Souza, Oab/pb 10.177. APELADO: Justica Publica. OPERAÇÃO PAÇAGUÁ. TRÁFICO INTERESTADUAL DE ENTORPECENTES. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. 56 (CINQUENTA E SEIS) DENUNCIADOS. CISÃO PROCESSUAL. NÚCLEO IV. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. APELO DE ROBERTAL CÂNDIDO. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. MERO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. PARTICIPAÇÃO ATIVA. CONHECIMENTO DO TRANSPORTE DE MATERIAL ENTORPECENTE. DESCCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 28 DA LEI N. 11.343/06. IMPOSSIBILIDADE. QUANTIDADE DA DROGA. RÉU QUE NÃO SE ASSUME COMO USUÁRIO. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. REQUISITOS EVIDENCIADOS. COMPARTIMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. AVALIAÇÃO CORRETA. QUANTIDADE DE DROGA IMPUTÁVEL AO RÉU. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. REDUÇÃO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. O fato de nenhum material entorpecente ter sido encontrado na posse do réu não inibe a configuração do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, quando, do arcabouço probatório, se atesta que ele teve participação ativa no transporte de droga em veículo automotor de sua propriedade. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. A compartimentação é elemento essencial para a manutenção da organização criminosa, de modo que os integrantes só devem saber o absolutamente necessário para não colocar em risco o esquema delitivo. À luz do princípio da individualização da pena, o total da droga apreendida só pode ser imputada ao chefe do núcleo e a seu "braço direito". Aos demais, deve ser observada a quantidade atribuível às suas correspondentes ações. RECURSO DE JOÃO DANTAS. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. DECISÃO FUNDAMENTADA. MÉRITO. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. NÃO APREENSÃO DE DROGA EM SEU PODER. AUSÊNCIA DE DELAÇÃO DOS DEMAIS DENUNCIADOS. IRRELEVÂNCIA. CHEFE DO NÚCLEO. CONJUNTO PROBATÓRIO FIRME E HARMÔNICO. INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS. CONDUTAS TÍPICAS DE "ADQUIRIR" E "FORNECER" DROGAS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. REQUISITOS EVIDENCIADOS. COMPARTIMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. DOSIMETRIA. REFORMA. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS CORRETAMENTE AVALIADAS. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI N. 11.343/06. IMPOSSIBILIDADE. DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS E PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. DESPROVIMENTO DO APELO. Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o Acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal. Desse modo, a manutenção da custódia preventiva pela sentença condenatória atende ao comando do art. 312 do Código de Processo Penal. 5. Ordem de habeas corpus denegada. (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019) O fato de nenhum material entorpecente ter sido encontrado na posse do réu não inibe a configuração do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, quando, do arcabouço probatório, se atesta, com convicção, que ele tinha o papel central no núcleo, sendo seu líder. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar não só a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. A compartimentação é elemento essencial para a manutenção da organização criminosa, de modo que os integrantes só devem saber o absolutamente necessário para não colocar em risco o esquema delitivo. Não há como se acolher o pedido defensivo de redução da pena para o mínimo legal, quando se mostra acertada a dosimetria operada na sentença combatida, ainda mais quando se considera o papel central do réu para o funcionamento da organização voltada ao narcotráfico. APELO DE ALINE ALVES. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. NÃO CONHECIMENTO. RÉ SOLTA. MÉRITO. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. OBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. APELO PROVIDO. Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o Acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal. Desse modo, a manutenção da custódia preventiva pela sentença condenatória atende ao comando do art. 312 do Código de Processo Penal. 5. Ordem de habeas corpus denegada. (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019) "Uma condenação criminal, com todos os seus gravames e consequências, só pode ser considerada com apoio em prova cabal e estreme de dúvidas, sendo que as presunções e indícios, isoladamente considerados, não se constituem em prova dotada dessas qualidades, de modo a serem insuficientes para amparar a procedência da denúncia". (RJTACrim-SP 17/149) RECURSO DE JULIMAR ARAUJO. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIMENTO. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. DECISÃO FUNDAMENTADA. MÉRITO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS. COMPARTIMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. AVALIAÇÃO CORRETA. QUANTIDADE DE DROGA IMPUTÁVEL AO RÉU. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. REDUÇÃO. ART. 44 DO CP. NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO QUANTITATIVO. DETRAÇÃO PENAL. JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. PENA DE MULTA. PARCAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS. IRRELEVÂNCIA. PRECEITO SECUNDÁRIO DA PENA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. Conforme o artigo 99, "caput" e §2º do CPC, o pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado em recurso, só podendo o juiz indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade. Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o Acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal. Desse modo, a manutenção da custódia preventiva pela sentença condenatória atende ao comando do art. 312 do Código de Processo Penal. 5. Ordem de habeas corpus denegada. (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019). Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. A compartimentação é elemento essencial para a manutenção da organização criminosa, de modo que os integrantes só devem saber o absolutamente necessário para não colocar em risco o esquema delitivo. À luz do princípio da individualização da pena, o total da droga apreendida só pode ser imputada ao chefe do núcleo e a seu "braço direito". Aos demais, deve ser observada a quantidade atribuível às suas correspondentes ações. A falta de condição financeira do réu não afasta a imposição da pena de multa, nem mesmo é causa suficiente para reduzir sua quantidade, sobretudo se a pena pecuniária se mostra proporcional ao da pena privativa de liberdade e o valor do dia-multa é arbitrado no mínimo legal. Não há como ser procedida a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, quando não observado o requisito quantitativo (pena inferior a 04 anos). A detração deve ser realizada pelo Juízo das Execuções Penais, haja vista o que dispõe o art. 66, III, "c" da LEP. APELO DE ELIAS FERNANDES. PRELIMINAR. INÉPCIA DA DENÚNCIA. INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA. DESNECESSIDADE. REJEIÇÃO. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. DECISÃO FUNDAMENTADA. MÉRITO. ABSOLVIÇÃO. NÃO APREENSÃO DE DROGA EM SEU PODER. IRRELEVÂNCIA. CONDUTA TÍPICA. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO. PAPEL DE NEGOCIADOR NA ORGANIZAÇÃO. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. REQUISITOS EVIDENCIADOS. COMPARTIMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. AVALIAÇÃO CORRETA. QUANTIDADE DE DROGA IMPUTÁVEL AO RÉU. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. REDUÇÃO. ART. 44 DO CP. NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO QUANTITATIVO. DETRAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é remansosa no sentido de não se exigir a descrição pormenorizada das condutas dos imputados nos crimes de autoria coletiva, fazendo-se necessário, tão somente, consignar o vínculo do agente com a conduta tipificada. Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o Acusado permaneceu preso durante toda a instrução



criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal. Desse modo, a manutenção da custódia preventiva pela sentença condenatória atende ao comando do art. 312 do Código de Processo Penal. 5. Ordem de habeas corpus denegada. (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019) O fato de nenhum material entorpecente ter sido encontrado na posse do réu não inibe a configuração do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, quando, do arcabouço probatório, se atesta que ele teve participação ativa na negociação e no acompanhamento do transporte de droga. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. A compartimentação é elemento essencial para a manutenção da organização criminosa, de modo que os integrantes só devem saber o absolutamente necessário para não colocar em risco o esquema delitivo. À luz do princípio da individualização da pena, o total da droga apreendida só pode ser imputada ao chefe do núcleo e a seu “braço direito”. Aos demais, deve ser observada a quantidade atribuível às suas correspondentes ações. Não há como ser procedida a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, quando não observado o requisito quantitativo (pena inferior a 04 anos). A detração deve ser realizada pelo Juízo das Execuções Penais, haja vista o que dispõe o art. 66, III, “c” da LEP. A C O R DA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO DE ALINE ALVES PARA ABSOLVÊ-LA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOÃO DANTAS CLEMENTINO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS DE ROBERVAL CÂNDIDO DOS SANTOS, JULIMAR ARAÚJO COSTA E ELIAS FERNANDES DE LIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 00441.19-29.2017.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba, APELANTE: Juzenio Rodrigues Sousa. ADVOGADO: Marcio Sarmento Cavalcanti, Oab/pb 16.902. APELADO: Adeildo da Silva Macedo, APELADO: Justica Publica. ADVOGADO: Paulo Sergio Garcia de Araujo - Defensor Publico. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SONEGAÇÃO FISCAL. ART. 1º, INCS. II e ART. 2º, INCS. II, AMBOS DA LEI 8.137/90 CONDENÇÃO DE UM DOS RÉUS. APELO MINISTERIAL. PEDIDO DE CONDENÇÃO DO RÉU ABSOLVIDO. IMPOSSIBILIDADE. SÓCIO QUE NÃO PRATICAVA ATOS DE GESTÃO. ABSOLVIÇÃO QUE SE MANTÉM. RECURSO DEFENSIVO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. DOLO PRESENTE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. RÉU QUE ERA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA EMPRESA. CONDENÇÃO MANTIDA. PLEITO SUBSIDIÁRIO. ABRANDAMENTO DO REGIME PRISIONAL. PROVIMENTO PARCIAL. Mantém-se a absolvição da corréu, quando os elementos de prova não indicam que ele, na condição de sócio, praticava atos de gestão na empresa. Na presença de concurso material entre crimes com espécies de penas privativas de liberdade distintas, quais sejam, reclusão e detenção, a soma das penas não pode ser utilizada para a definição do regime prisional inicial, por serem as reprimendas de naturezas diversas. A C O R DA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000246-58.2018.815.091.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Gildasio de Sousa Oliveira. ADVOGADO: Heleno Ronaldo da Silva (oab/sp 304.163). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE LESÃO CORPORAL NO ÂMBITO DOMÉSTICO. LEI MARIA DA PENHA. CONDENÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA FULCRADA NA AUSÊNCIA DE DOLO E NA LEGÍTIMA DEFESA. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE DA LESÃO DEMONSTRADA PELO LAUDO MÉDICO. LESÃO PROVOCADA POR FORÇA FÍSICA. VÍTIMA QUE DECLAROU PARA OS POLICIAIS MILITARES E PARA O DELEGADO QUE O COMPANHEIRO A SEGUROU PELOS CABELOS E BATEU SUA CABEÇA CONTRA A PAREDE. EVIDENCIANDO DOLO DO AGENTE. EM JUÍZO, A OFENDIDA MUDOU A VERSÃO, DIZENDO QUE O ACUSADO É INOCENTE. POLICIAL QUE, PERANTE A AUTORIDADE JUDICIAL, CONFIRMOU QUE AO CHEGAR AO LOCAL DO FATO AINDA ENCONTROU ACUSADO E VÍTIMA DISCUTINDO, SENDO QUE ESTA SE ENCONTRAVA DESCABELADA. MUDANÇA DAS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA QUE NÃO OBSTA O RECONHECIMENTO DA CONDUTA ILÍCITA E DA AUTORIA. ATITUDE COMPREENSÍVEL, PORQUANTO PERSISTE A CONVIVÊNCIA MARITAL E, INCLUSIVE, O RÉU AJUDA A CRIAR OS 02 (DOIS) FILHOS DA VÍTIMA, DE RELACIONAMENTO ANTERIOR. ELEMENTOS INDICIÁRIO OBTIDOS NO INQUÉRITO CONFIRMADOS NA FASE JUDICIAL. TESE DE LEGÍTIMA DEFESA QUE SE MOSTRA ISOLADA E, POR OUTRO LADO, EVIDENCIA O USO DA FORÇA FÍSICA, EXATAMENTE COMO APURADO NA PROVA PERICIAL. RÉU QUE APRESENTA CONDENÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO POR DELITO DE IGUAL NATUREZA CONTRA OUTRA VÍTIMA. MANUTENÇÃO DA CONDENÇÃO PELO CRIME DE LESÃO CORPORAL NO AMBIENTE FAMILIAR QUE SE IMPÕE. 2. DOSIMETRIA. IRRETOCÁVEL. APELANTE QUE NÃO SE VOLTOU CONTRA A PENA. INEXISTÊNCIA DE REFORMA A SER REALIZADA DE OFÍCIO. PENA-BASE FIXADA DENTRO DO PARÂMETRO LEGAL. VALORAÇÃO EM DESFAVOR DO RÉU DE 05 (CINCO) VETORES (CUPABILIDADE, ANTECEDENTES, CONDUTA SOCIAL, MOTIVOS E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME). FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. RÉU QUE OSTENTA 02 (DUAS) CONDENÇÕES COM TRÂNSITO EM JULGADO. REINCIDÊNCIA CONSIDERADA EXCLUSIVAMENTE NA PRIMEIRA FASE. AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS NAS FASES SUBSEQUENTES DO PROCESSO DOSIMÉTRICO. PENA-BASE DE 02 ANOS DE DETENÇÃO CONVALIDADA EM DEFINITIVA. REGIME ABERTO. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS, VEZ QUE O CRIME FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA QUE ENCONTRA ÔBICE NA REINCIDÊNCIA. CONFIRMAÇÃO DA REPRIMENDA. 3. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. O recorrente aduz que não teve a intensão de lesionar sua companheira e agiu em legítima defesa, apenas defendendo-se das investidas da vítima. No entanto, a pretensão absolutória não merece prosperar. - A materialidade do crime de lesão corporal está comprovada, porquanto o Laudo pericial concluiu que a vítima Rosicleide Epifânio Roque apresentava “ferimento ou ofensa física”, ocasionado por “força física”. - Na espécie, a ofendida narrou na delegacia que foi agredida pelo companheiro e, por isso, chamou a polícia. Ademais, descreveu a agressão, relatando que Gildásio a segurou pelos cabelos e bateu sua cabeça contra a parede, evidenciando o dolo do agente. - Os policiais militares que atenderam a ocorrência foram unânimes em afirmar na delegacia que a vítima Rosicleide Epifânio Roque narrou ter sido agredida pelo companheiro Gildásio de Sousa Oliveira. Na presença da autoridade judicial, inclusive, o policial Felipe Ferreira Tavares, na qualidade de testemunha arrolada na denúncia, disse que ao chegar no local do fato ainda presenciou uma confusão entre acusado e vítima, a qual se apresentava descabelada. - Os elementos probatórios colhidos durante o inquérito encontram confirmação em prova produzida no curso da ação judicial, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, não havendo se falar em violação ao art. 155 do Código de Processo Penal. - Resta claro que a mudança da versão da vítima em juízo guarda relação direta com a continuidade da convivência marital com o réu e, sobretudo, com o medo de que a verdade contribuisse para a condenação, afetando sua situação familiar e de seus filhos. Essa atitude da ofendida é perfeitamente compreensível, mas não pode ser cancelada pelo Judiciário. - A tese de legítima defesa, por seu turno, além de se mostrar isolada, vem reforçar que o réu usou de força física contra a vítima, exatamente o meio de execução detectado no exame pericial. - Nesse norte, mostra-se incontestado o dolo do acusado de praticar o crime de lesão corporal contra a vítima, sua companheira, no âmbito doméstico, nos termos do art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c a Lei nº 11.340/06, impondo-se a manutenção da sentença. 2. Não houve insurgência quanto à pena e, de ofício, não há o que ser reformado, cabendo ressaltar que a pena-base foi fixada dentro do parâmetro legal (03 meses a 03 anos). Ao analisar as circunstâncias judiciais, o magistrado apresentou fundamentação idônea e valorou em favor do réu os vetores da cupabilidade, antecedentes, conduta social, motivos e circunstâncias do crime. - A pena-base, estabelecida em 02 anos de detenção, em regime aberto, tornou-se definitiva, diante da ausência de outras causas modificadoras nas fases seguintes do processo dosimétrico. - Bem andou o julgador ao não conceder a substituição da pena privativa de liberdade em restritivas de direito, pois o crime foi cometido com violência contra a pessoa, óbice contido no art. 44, CP. Igualmente, a reincidência em crime doloso também foi corretamente considerada como impeditivo para a suspensão condicional da pena, prevista no art. 77, também do Código Penal. 3. Desprovemento da apelação, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000404-37.2017.815.0301. ORIGEM: ASSESSORIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Joabe dos Santos Geraldo. ADVOGADO: Lindemberg dos Santos Severo (oab/pb 19.244). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIAS DE FATO E AMEAÇA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER. CONDENÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. RECURSO TEMPORÁRIO. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO QUANTO AO DELITO DE AMEAÇA. TESE DE AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. EXTRAÍ-SE DAS PROVAS COLIGIDAS, CLARAMENTE, QUE O ACUSADO AMEAÇOU A VÍTIMA, INCUTINDO NELA REAL TEMOR E INTIMIDAÇÃO, TANTO QUE RESULTOU NA COMUNICAÇÃO DO FATO À AUTORIDADE POLICIAL, COM SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS. RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA POR DECLARANTE. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO E COESO PARA AMPARAR O DECRETO CONDENATÓRIO. 2. DOSIMETRIA. AUSÊNCIA DE RETIFICAÇÃO. CRIME DE AMEAÇA. REPRIMENDA BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL (1 MÊS DE DETENÇÃO). FAVORABILIDADE DE TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PRESENÇA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, “F”, DO CP. ACRÉSCIMO PROPORCIONAL E ADEQUADO À REPRIMENDA (1 MÊS E 5 DIAS DE DETENÇÃO). INEXISTÊNCIA DE DEMAIS CAUSAS MODIFICADORAS NA TERCEIRA FASE. CONTRAÇÃO DE VIAS DE FATO. FAVORABILIDADE DE TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NA PRIMEIRA FASE. PENA BASE FIXADA NO PATAMAR MÍNIMO (15 DIAS DE PRISÃO SIMPLES), A QUAL TORNOU-SE DEFINITIVA ANTE A AUSÊNCIA DE DEMAIS CAUSAS MODIFICADORAS. CONCURSO MATERIAL ENTRE OS DELITOS (1 MÊS E 5 DIAS DE DETENÇÃO E 15 DIAS DE PRISÃO SIMPLES). ESTIPULADO O REGIME INICIAL ABERTO. IMPOSSIBILIDADE

DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. SÚMULA 588 DO STJ. APLICAÇÃO, ESCORREITA, DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA PENA (ART. 77 DO CP) PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. - Depreende-se dos autos que, aos 09 de junho de 2017, por volta das 11h30min, o acusado Joabe dos Santos Geraldo ligou para a vítima Damiana Soares dos Santos, sua ex-companheira, insatisfeito porque os filhos não tinham ido à escola e queria vê-los, passando a ameaçá-la dizendo: “você vai me pagar por isso”. Em seguida, o acusado dirigiu-se à residência da vítima e a invadiu, alegando que iria levar os filhos, momento em que rasgou a sua blusa e desferiu-lhe um soco no ombro direito. - O réu foi condenado tanto pela contravenção de vias de fato, quanto pelo delito de ameaça, ambos no âmbito da violência doméstica contra a mulher. Entrementes, insurge-se, tão somente, quanto ao crime de ameaça (art. 147 do CP), defendendo, em síntese, a ausência de provas para condenação. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO DO DELITO DE AMEAÇA. “In casu”, a materialidade e autoria delitivas se encontram devidamente comprovadas através da prova oral colhida no inquérito policial e durante a instrução processual. Na Delegacia ela noticiou a ameaça sofrida, o desejo de representar o acusado, e solicitou medidas protetivas de urgência. Em juízo confirmou o depoimento prestado na esfera policial e acrescentou que no dia do fato a irmã do acusado mandou ela abrir o portão senão ele lhe mataria, e que antes do fato não acreditava que o réu fosse capaz de fazer o mal, mas agora acredita. - Do TJPB. “Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito”. - A palavra da vítima foi corroborada pelas declarações de sua mãe, Maria Idalina Almeida Lima, que, em Juízo, confirmou que o acusado ameaçou a sua filha. Ademais, não obstante, em seu interrogatório, o réu tenha negado o delito de ameaça, assumiu que disse por telefone à vítima que ela iria se arrepender do que estava fazendo. - Extraí-se das provas coligidas, claramente, que o acusado ameaçou a vítima, incutindo nela real temor e intimidação, tanto que resultou na comunicação do fato à autoridade policial, com a solicitação de medidas protetivas. - Assim, diante da análise das provas carreadas aos autos, além de incontestes a materialidade e a autoria delitivas, a conduta desenvolvida pelo réu se amolda ao tipo previsto no art. 147, do Código Penal (ameaça), no âmbito doméstico ou familiar (Lei nº 11.340/06), impondo-se a manutenção do decreto condenatório. 2. Dosimetria. No que concerne a dosimetria da pena não há retificação a ser feita de ofício. - Para o crime de ameaça, na primeira fase, verifica-se que o togado sentenciante fixou a pena-base em seu patamar mínimo, qual seja 01 (um) mês de detenção, ante a favorabilidade de todas as circunstâncias judiciais. Na segunda fase, presente a agravante prevista no art. 61,II, “f”, do Código Penal, tendo o magistrado exacerbado a pena em 1/6 (um sexto), o que se mostra proporcional e adequado, totalizando-a em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, a qual se tornou definitiva ante a ausência de demais causas modificadoras. - Para a contravenção de vias de fato, na primeira fase, a pena-base foi fixado em seu patamar mínimo, qual seja 15 (quinze) dias de prisão simples, ante a favorabilidade de todas as circunstâncias judiciais, a qual se tornou definitiva ante a ausência de demais causas modificadoras. - Realizado, de forma escorreita, o concurso material entre os delitos, totalizando a pena definitiva em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção e 15 (quinze) dias de prisão simples, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. - Quanto ao pedido de substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, melhor sorte não assiste à defesa, tal medida encontra óbice no enunciado da Súmula 588 do Superior Tribunal de Justiça. - Súmula 588 do STJ. “a prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos”. - Por fim, correta a aplicação do benefício da suspensão da pena, vez que presentes os pressupostos previstos no art. 77 do Código Penal 3. Desprovemento da apelação, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000622-33.2018.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Riberto do Nascimento. DEFENSOR: Anaiza dos Santos Silveira. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CRIME DE LESÃO CORPORAL (ART. 129, § 2º, CP). CONDENÇÃO. IRRESIGNAÇÕES DEFENSIVAS. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO. DESCABIMENTO. LAUDO DE OFENSA FÍSICA. AUTORIA DELITIVA ATESTADA PELA PROVA COLHIDA. CRIME COMETIDO POR COMPANHEIRO. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. CORROBORADA POR DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS QUE NÃO RESTARAM DESCONSTITUÍDAS POR OUTRO ELEMENTO DE CONVICÇÃO APURADO NA INSTRUÇÃO. CONDENÇÃO BASEADA EM CONSTRUÇÃO FÁTICA EXTRAÍDA DAS PROVAS PRODUZIDAS AMEALHADAS AOS AUTOS. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CULPABILIDADE INSOFISMÁVEL. MANUTENÇÃO DA CONDENÇÃO. 2. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONTRA-VENÇÃO PENAL “VIAS DE FATO”. INVIABILIDADE. AGRESSÃO QUE RESULTOU EM LESÃO. LAUDO TRAUMATOLÓGICO. “ANIMUS” PRESENTE. MANUTENÇÃO DA CONDENÇÃO. 3. DA PENA APLICADA. MANUTENÇÃO. NÃO INSURGÊNCIA POR PARTE DO RÉU. REPRIMENDA PENAL APLICADA OBEDECENDO AO SISTEMA TRIFÁSICO EM OBSERVÂNCIA À PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, SENDO FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. 4. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Havendo, nos autos, provas suficientes do crime capitulado no art. 129, §9º, do CP perpetrada pelo acusado, sobretudo pelo Laudo Traumatológico (fl. 14) consubstanciadas na palavra da vítima e testemunhas, inexistente outro caminho senão impor a condenação, com o rigor necessário que a lei exige. - A materialidade e autoria delitivas, estão patenteadas e pode ser aferida por meio do auto de prisão em flagrante (fl. 04/05), termo de representação (fl. 06), Boletim de Ocorrência (fl.09/09v), pelos depoimentos das testemunhas (fl. 04/05 e mídia fl. 48), pelo Laudo Traumatológico de Ferimento e Ofensa Física (fl. 14), pelas demais provas judicializadas, principalmente em virtude da relevância concedida ao depoimento prestado pela vítima em casos de violência domésticas, ainda mais quando sua versão vem a ser corroboradas por prova testemunhal. - TJPB: “(...) - Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito. - Desprovemento do apelo. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00002168020198150331, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO, j. em 21-11-2019) - TJPB: “(...) Deve ser mantida a condenação pelo delito de lesão corporal leve quando a palavra da vítima está em harmonia com os depoimentos e, sobretudo, com o laudo pericial (...). (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00044866620158150371, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, j. em 10-09-2019) - Quanto a alegação de agressão mútua não merece prosperar, por ausência de lastro probatório, não tendo o réu conseguido provar a preexistência de agressão por parte da vítima, seja por testemunha ou por laudo pericial comprovando também ter ficado lesionado, portanto, deve ser punido. 2. Incabível o pleito desclassificatório do delito do art. 129 do CP para o art. 21 da LCP (vias de fato), diante da comprovação de que a agressão perpetrada pelo réu gerou lesão na vítima, conforme se depreende do laudo de exame de ofensa física encartado aos autos. - Do TJPB: “Se a agressão ocasionou lesões corporais verificadas por exame pericial, incabível a desclassificação para a contravenção penal de vias de fato.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00627685920128152002, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 02-04-2019) 3. A dosimetria da pena não foi objeto de insurgência, tampouco há retificação a ser feita de ofício. Registro que o sentenciante observou rigorosamente o sistema trifásico na definição da reprimenda, fixando, pela valoração favorável das circunstâncias judiciais, a pena-base em 03 meses de detenção, ou seja, no mínimo legal, sanção esta que não foi alterada nas duas fases seguintes, tornando-se definitiva e a ser cumprida no regime inicial aberto. Foi concedida ao réu a suspensão condicional da pena mediante condições a serem estabelecidas pelo juízo da execução penal. 4. DESPROVIMENTO DO APELO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0000799-06.2014.815.0181. ORIGEM: ASSESSORIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Siniandro Pereira da Silva. ADVOGADO: Jessica Bernadino Rodrigues (oab/pb 23.544) E José Alberto Evaristo da Silva (oab/pb 10.248) E Anna Karina Martins Soares Reis (oab/pb 8.266-a). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL E CÁRCERE PRIVADO EM DECORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENÇÃO DO PRIMEIRO E ABSOLVIÇÃO DO SEGUNDO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PLEITO DE ABSOLUTÓRIO. TESE DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO. PRESCINDIBILIDADE. DESAPARECIMENTO DOS VESTÍGIOS. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS COMPROVAS POR PROVA TESTEMUNHAL CONCLUSIVA. POSSIBILIDADE. INTELGÊNCIA DO ART. 167 DO CPP. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO E COESO PARA AMPARAR O DECRETO CONDENATÓRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. 2. DOSIMETRIA. AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIA. ANÁLISE EX OFFICIO. PRIMEIRA FASE. VALORAÇÃO NEGATIVA DE 04 (QUATRO) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (CULPABILIDADE, MOTIVOS, CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS). UTILIZAÇÃO DE EMBASAMENTO INERENTE AO TIPO PARA NEGATIVAR O VETOR CULPABILIDADE, E GENÉRICO PARA DESFAVORECER OS MODULARES CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS. AFASTAMENTO QUE SE IMPÕE DA PENA-BASE. NA SEGUNDA FASE, RECONHECIMENTO ACERTADO DO AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE CAUSAS MODIFICADORAS NA TERCEIRA FASE. MANUTENÇÃO DO REGIME SEMIABERTO. NÃO PREENHIMENTO DOS REQUISITOS DOS ARTS. 44 E 77 DO CP. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO, E, EX OFFICIO, REDUÇÃO DA REPRIMENDA. 1. Depreende-se dos autos, que no mês de novembro de 2013, na residência do acusado, a vítima teve ofendida a sua integridade corporal com socos e esganadura, por se negar a praticar, durante o ato sexual, sexo anal, ficando, ao longo 04 (quatro) dias, reclusa no local para que os sinais da agressão amenizassem. - In casu, a materialidade e autoria do delito de lesão corporal estão comprovadas pelas declarações prestadas pela vítima, corroborada por depoimentos testemunhais e todo o corpo probatório, demonstrando que Siniandro Pereira da Silva, então namorado da vítima, a agrediu fisicamente. - A vítima Maria Sandra Pedro da Silva, em todos as declarações prestadas, tanto na fase inquisitiva quanto em juízo, apontou que foi agredida pelo recorrente e descreveu a dinâmica do delito de lesão corporal, tal como delineado na exordial acusatória. Na fase de investigação, Maria Ennes Pedro da Silva, irmã da vítima, aduziu que Nando (Siniandro) agrediu a sua irmã Sandra, confirmando ter visto os hematomas das agressões. A testemunha de acusação Mayara Luanna de Lima, nos seus depoimentos, na Delegacia de Polícia e em Juízo, relatou que a vítima lhe confidenciou que tinha apanhado de Siniandro (Nando), bem como que viu os arranhões no pescoço e hematomas no rosto e nos braços da ofendida. - Na espécie, portanto, há nos autos prova testemunhal conclusiva sobre a materialidade e autoria delitivas, em harmonia com a palavra da vítima, o que nesse tipo de delito assume especial relevância



probatória. - Do TJPB: "A palavra da vítima tem especial valor para a formação da convicção do juiz, ainda mais quando ratificada em Juízo, em harmonia com as demais provas que formam o conjunto probatório, e não demonstrada a sua intenção de acusar um inocente." - Neste toar, a alegação da Defesa de que o acusado deve ser absolvido por insuficiência de provas, em virtude da ausência de laudo de exame de corpo de delito tendente a corroborar a lesão sofrida pela vítima (e, consequentemente, da prova da materialidade delitiva), não merece prosperar. - Sabe-se, a princípio, que a realização do exame pericial é imprescindível diante dos casos de infrações penais que deixem vestígios, em virtude do exposto pelo art. 158 do Código de Processo Penal. Entretanto, o próprio Digesto, em seu art. 167, excetua tal exigência ao dispor que diante do desaparecimento de vestígios a prova testemunhal poderá suprir a falta do exame de corpo delito. - É o caso em discepção, já que a ofendida não foi encaminhada para a realização do exame pericial em razão do desaparecimento dos vestígios, tendo em vista que o delito só chegou ao conhecimento da autoridade policial aproximadamente 02 (dois) meses após o fato, quando a vítima foi inquirida como testemunha em processo que apurou crime de homicídio, pelo qual Siniandro Pereira da Silva, ora recorrente, fora condenado (processo 0000282-98.2014.815.0181, certidão de antecedentes criminais - fl. 45). - Assim, embora não tenha sido realizado o exame pericial para comprovar a materialidade do crime, este foi suprido pelos depoimentos testemunhais como autoriza o diploma legal. - Do STJ. "O exame de corpo de delito é prescindível para a configuração do delito de lesão corporal ocorrido no âmbito doméstico, podendo a materialidade ser comprovada por outros meios". - Do TJPB. "Embora o art. 158, do CPP, exija a necessidade de realização de perícia nos delitos que deixam vestígios, como no crime balizado nestes autos, cuja agressão gerou arranhões no braço e pescoço da vítima, bem como hematoma em seu rosto, o art. 167, do mesmo diploma legal, prevê hipótese subsidiária, permitindo que a prova testemunhal supra a falta do exame pericial, em perfeita conformidade com o princípio da persuasão racional, o que, de fato, aqui se sucedeu por meio das declarações da vítima, depoimentos de testemunhas da acusação e, inclusive, a confissão do réu, de havia lhe empurrado e lhe desferido um tapa na face". - Logo, o conjunto probatório conduz à inexorável conclusão de que, de fato, o apelante praticou o delito previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.343/06, sendo insustentável a tese de ausência de provas, impondo-se a manutenção do édito condenatório. 2. Dosimetria. Quanto à dosimetria, em que pese não ter sido objeto de insurgência recursal, há retificação a ser feita de ofício. - Na primeira fase a magistrada primeira considerou a existência de 04 (quatro) vetores desfavoráveis, notadamente a "culpabilidade", "motivos", "circunstâncias" e "consequências". - Na avaliação da circunstância da culpabilidade faz-se mister apontar dados concretos dos autos que permitam concluir pela presença de um grau de reprovabilidade da conduta, superior ao ordinário para o crime praticado, o que não ocorreu na espécie, tendo em vista que a justificativa apresentada é inerente ao próprio tipo penal. - No modular referente aos motivos do delito, a magistrada utilizou justificativa idônea, devendo, portanto, ser mantida. Já nos vetores circunstâncias e consequências do crime a justificativa utilizada é genérica, o que impede o acréscimo da reprimenda. - Diante deste cenário, extirpadas a "culpabilidade", as "circunstâncias", e as "consequências", e mantido o modular referente aos "motivos", impõe-se a redução da pena-base para 06 (seis) meses de detenção. - Na segunda fase da dosimetria foi acertadamente reconhecida a agravante da reincidência, resultando a pena intermediária em 01 (um) ano de detenção. - Na terceira fase, ante a ausência das causas modificadoras, resta a pena definitiva em 01 (um) ano de detenção. - Na hipótese, não obstante a redução da reprimenda, mantenho o regime inicial semiaberto, a teor dos arts. 33, § 3º e 59 do Digesto Penal, face a existência de reincidência e de circunstância judicial desfavorável. - Por fim, por não estarem preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos dos artigos 44 e 77, do Código Penal, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos ou a suspensão condicional da pena. 3. Desprovimento do recurso, e, ex officio, redução da reprimenda. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, e, ex officio, reduzir a reprimenda, antes aplicada em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de detenção, para 01 (um) ano de detenção, mantendo o regime inicial semiaberto, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001332-48.2018.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Edisley Brito dos Santos. ADVOGADO: Nathalia Thayse O. de Oliveira (oab/pb 21.275) E Adelf Dantas Souza (oab/pb 19.922) E Gildásio Alcântara de Moraes (oab/pb 6.571). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE LESÃO CORPORAL NO ÂMBITO DOMÉSTICO. RÉU E VÍTIMA QUE SÃO IRMÃOS. LEI MARIA DA PENHA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA FULCRADA NA FALTA DE DOLO E NA AUSÊNCIA DE PROVA PARA O DECRETO CONDENATÓRIO. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE DO DELITO DE LESÃO CORPORAL DEMONSTRADA PELO LAUDO TRAUMATOLÓGICO. OFENDIDA QUE DESCREVEU AS AGRESSÕES PERPETRADAS PELO DENUNCIADO, DURANTE DISCUSSÃO POR CAUSA DE UMA CACHORRA. SEGUNDO A OFENDIDA, QUE ESTAVA GRÁVIDA NA ÉPOCA DOS FATOS, O RÉU A IMOBILIZOU POR TRÁS, JOGOU O PESO DO CORPO SOBRE O DELA E FORÇOU SEU ROSTO NO CHÃO. PALAVRA DA VÍTIMA QUE GUARDA ESPECIAL RELEVÂNCIA EM CASOS DESSE JAEZ, NOTADAMENTE QUANDO CORROBORADA POR OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS, CASO DOS AUTOS. TESTEMUNHA QUE AFIRMOU TER SOCORRIDO A VÍTIMA, QUE CHEGOU CHORANDO NO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL E PEDINDO PARA LIGAR PARA A POLÍCIA. GENITORA DE RÉU E VÍTIMA QUE APRESENTOU DECLARAÇÕES INCONSISTENTES. PREEXISTÊNCIA DE ANIMOSIDADE ENTRE OS IRMÃOS, QUE NÃO SE FALAM HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. DENUNCIADO QUE CONFIRMA A DISCUSSÃO COM A VÍTIMA E, INCLUSIVE, O EMBATE CORPORAL, MAS NEGAA INTENSÃO DE AGREDI-LA. LAUDO QUE DESCREVE ESCORIAÇÕES LINEARES E DE ARRASTO E EQUIMOSE NA OFENDIDA. PROVA PERICIAL QUE TAMBÉM REFORÇA A PALAVRA DA VÍTIMA. CONTEXTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO DO JUÍZO CONDENATÓRIO. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO PELO CRIME DE LESÃO CORPORAL NO AMBIENTE FAMILIAR QUE SE IMPÕE, BEM COMO DA PENA, CONTRA A QUAL NÃO HOUE INSURGÊNCIA E, DE OFÍCIO, NÃO HÁ O QUE SER REFORMADO, ATÉ PORQUE FIXADA NO PATAMAR MÍNIMO (03 MESES DE DETENÇÃO), EM REGIME ABERTO, COM A SUBSEQUENTE SUSPENSÃO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 77, CP. 2. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. O recorrente requer a absolvição, sob o argumento de ausência de dolo e de carência de provas para o decreto condenatório. No entanto, tal pretensão não merece prosperar. - A materialidade do crime de lesão corporal está comprovada pelo Laudo Traumatológico, que concluiu que a vítima Ronyllia Brito dos Santos apresentava ferimento ou ofensa física, ocasionado por meio contundente. De acordo com a descrição, o exame constatou "múltiplas escoriações lineares com crosta marrom em região frontal e nasal da face, escoriação de arrasto com crosta marrom no membro inferior direito, equimose violácea associada a escoriação de arrasto na face posterior do cotovelo esquerdo. Presença de batimentos cardíacos fetais (135) ao sonar.". - A vítima foi incisiva ao narrar que, durante uma discussão com seu irmão, pegou um ferro e bateu na cachorra, oportunidade em que o réu, inconformado com tal atitude, a imobilizou por trás (dando uma gravata) e a jogou barra baixo, forçando o seu rosto no chão, permanecendo com o corpo por cima do dela. Essa narrativa encontra respaldo no depoimento da testemunha Raimundo Valério de Souza, que socorreu a ofendida, quando esta chegou chorando e dizendo ter sido agredida pelo irmão, bem como na prova pericial. - A tese defensiva de que o réu apenas foi tomar o ferro da vítima revela que houve o embate corporal e disso, com base no resultado do laudo traumatológico, é possível concluir que a agressão existiu, pois, caso contrário, a ofendida não apresentaria as lesões retratadas na prova técnica. - Em que pese o réu afirmar que não teve a intensão de agredir a vítima, a palavra desta, em casos de violência no âmbito doméstico, guarda especial relevância, principalmente quando corroborada por outros meios de prova, caso dos autos. Esta Corte já assentou que "nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito, máxime quando corroboradas pelas demais provas constantes dos autos, as quais confirmam a prática do crime de lesão corporal." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00014246920168150181, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, j. em 23-07-2019). - A análise das provas permite concluir com a certeza exigida que o réu praticou o crime doloso de lesão corporal no âmbito doméstico, tornando imperiosa a manutenção da sentença condenatória. - Não houve insurgência quanto à pena e, de ofício, não há o que ser reformado, cabendo ressaltar que a reprimenda foi fixada no patamar mínimo (03 meses de detenção), em regime aberto, e, ato contínuo, houve a suspensão condicional, nos termos do art. 77, CP. 2. Desprovimento da apelação, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001945-43.2017.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Klívia Virginia de Lima Silva. ADVOGADO: Manoel Idalino Martins Júnior (oab/pb 22.010) E Diego Kaio da Silva (oab/pb 17.516). APELAÇÃO CRIMINAL. DENÚNCIA OFERTADA POR ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A DO CP). ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. SUBLEVAÇÃO MINISTERIAL. 1) PLEITO CONDENATÓRIO. ACOLHIMENTO. RÉ (31 ANOS) ACUSADA DE PRATICAR ATOS LIBIDINOSOS COM MENOR DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS COMPROVADAS PELOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL, PELA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR, PELA PROVA PERICIAL E PROVA ORAL JUDICIALIZADA. LAUDO SEXOLÓGICO SUGESTIVO DE PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS. DEPOIMENTOS PRESTADOS PELA PROFESSORA E DIRETORA DA CRECHE (CREI) NA QUAL A MENOR ESTUDAVA. PRIMEIROS SINAIS DA VIOLÊNCIA DETECTADOS NO AMBIENTE ESCOLAR, CORROBORADO PELA RELATÓRIO PSICOSSOCIAL ELABORADO POR PSICÓLOGA DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE. OITIVA DA OFENDIDA MEDIANTE O SISTEMA "DEPOIMENTO SEM DANO". DECLARAÇÃO NÃO ELUCIDATIVA. MENOR QUE AFIRMA TER MENTIDO A RESPEITO DA ACUSADA. CRIANÇA QUE, NA FASE DA PRIMEIRA INFÂNCIA, APENAS TEM CONHECIMENTO DA UTILIDADE URINÁRIA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO. POSSIBILIDADE DE INGERÊNCIA DA FAMÍLIA. ACUSADA QUE SE CONTRADISSSE EM JUÍZO. CONJUNTO PROBATÓRIO SATISFATÓRIO. CONDENAÇÃO DA ACUSADA PELO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2) PROCEDIMENTO DOSIMÉTRICO. PRIMEIRA FASE. ANÁLISE NEUTRA DE TODAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PENA-BASE APLICADA EM 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL SE TORNA DEFINITIVA POR INEXISTÊNCIA DE MODIFICAÇÕES NAS DEMAIS FASES. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA NO SEMIABERTO. 3) REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR A DENUNCIADA À PENA DE 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. 1) Restando comprovadas, pelo acervo probatório, a materialidade e a autoria

delitivas, impõe-se a reforma da sentença absolutória e a consequente condenação da acusada nas penas do art. 217-A do Código Penal. - Analisando detalhadamente o arcabouço probatório, tem-se que as materialidade e autoria delitivas revelam-se evidentes pelos autos do Inquérito Policial, pela Certidão de Nascimento da vítima comprovando que Maria Alice Avelino de Lima Silva contava com 05 (cinco) anos à época dos fatos delitivos, pelo exame pericial realizado e, principalmente, pela prova oral judicializada. - De fato, a jurisprudência pátria considera de grande credibilidade e alto valor probatório as declarações prestadas pela vítima de crime contra a dignidade sexual, desde que tais afirmações sejam elucidativas e coerentes com o conjunto probatório. - No caso dos autos, a ofendida apresentou duas versões dos fatos, uma ainda na fase inquisitorial e outra em Juízo, sendo que o primeiro relato encontra consonância com as demais provas judicializadas, enquanto que a afirmativa da vítima de ser mentira o que tinha relatado da tia mostra-se isolada. - Não se pode interpretar como sendo mentira a afirmativa de uma menor de 05 (cinco) anos de idade de que "minha tia Crívia tira a minha roupa e beija meu pipi, ela coloca o dedo lá dentro, dói muito" (f. 09), quando é de conhecimento geral que, na primeira infância, fase na qual Maria Alice se encontrava, as crianças apenas têm conhecimento da utilidade urinária do aparelho reprodutor feminino. - Outrossim, não se pode subestimar as declarações prestadas pela professora e pela diretora do CREI, eis que, como afirmado acima, estão corroboradas pelo laudo pericial e pelo relatório psicossocial elaborado na fase inquisitorial. Os relatos feitos por profissionais, tal como ocorre com os policiais, são destituídos de sentimentalismo e de interesses individuais, ao contrário, buscam apenas a proteção da vítima. 2) Na primeira fase, foram neutralizadas todas as circunstâncias judiciais e estabelecida a pena-base em 08 (oito) anos de reclusão, a qual se torna definitiva por inexistência de modificações nas demais fases do procedimento dosimétrico. - Fixo como regime inicial de cumprimento da pena o semiaberto. 3) REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO PARA CONDENAR A DENUNCIADA À PENA DE 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao recurso ministerial, para reformar a sentença absolutória, condenando Klívia Virginia de Lima Silva à pena de 08 (oito) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, pela prática do delito tipificado no art. 217-A do Código Penal, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0007927-07.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Raiza Minele Florentino Patrício. APELANTE: Paulo Trajano da Silva. ADVOGADO: Filipe Cordeiro Cavalcante de Albuquerque (oab/pb 25.025) e ADVOGADO: Diego Caze Alves de Oliveira (oab/pb 23.690) E Gustavo Botto Barros Felix (oab/pb 11.593). APELADO: Paulo Trajano da Silva, APELADO: Justiça Pública. ADVOGADO: Diego Caze Alves de Oliveira (oab/pb 23.690) E Gustavo Botto Barros Felix (oab/pb 11.593). APELAÇÕES CRIMINAIS. DENÚNCIA E CONDENAÇÃO PELO CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO PRATICADO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM OMISSÃO DE SOCORRO. (ART. 302, §1º, III, DA LEI Nº 9.503/97). INCONFORMISMO DA ASSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA. 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO: TESE DE CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. ACUSADO QUE CRUZOU A VIA PREFERENCIAL SEM OS DEVIDOS CUIDADOS. COLISÃO COM MOTOCICLETA PILOTADA PELA VÍTIMA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. INSUBSISTÊNCIA. MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS. IMPRUDÊNCIA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE CUIDADO OBJETIVO. CULPA CONFIGURADA. PROVAS SUFICIENTES PARA O JUÍZO CONDENATÓRIO. 2. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO III, §1º, ART. 1º DA LEI Nº 9.503/97 (OMISSÃO DE SOCORRO) FORMULADO PELA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. SENTENÇA CONDENATÓRIA QUE JULGOU PROCEDENTE A EXORDIAL ACUSATÓRIA PARA CONDENAR O DENUNCIADO NAS PENAS DO ART. 302, §1º, INC. III, DO CTB, SEM, CONTUDO, PROCEDER AO RESPECTIVO AUMENTO DA PENA. OMISSÃO DE SOCORRO DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS. ACUSADO QUE, APÓS O ACIDENTE, EVADIU-SE DO LOCAL DO SINISTRO SEM PRESTAR SOCORRO À VÍTIMA. AUSÊNCIA DE RISCO PESSOAL. REFORMA DA SETENÇA NESTE PONTO. 3. DOSIMETRIA. AUSÊNCIA DE IRRESIGNAÇÃO PELA DEFESA. ANÁLISE EX OFFICIO. ANÁLISE INIDÔNEA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FAVORABILIDADE DE TODAS AS VETORIAIS DO ART. 59 DO CP. REDUÇÃO DA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, I, DO CP, SEM A ATENUAÇÃO RESPECTIVA, POR FORÇA DO DISPOSTO NA SÚMULA 231 DO STJ. AUMENTO DA REPRIMENDA EM 1/3 (UM TERÇO) EM RAZÃO DA OMISSÃO DE SOCORRO (ART. 312, §1º, III, DO CP). REDUÇÃO DE OFÍCIO, DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PARA GUARDAR PROPORCIONALIDADE COM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. MANUTENÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITO, NOS MOLDES REALIZADOS PELO JUÍZO A QUO. 4. PLEITO DE FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS FORMULADO PELA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO. PEDIDO REALIZADO PELA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO NAS ALEGAÇÕES FINAIS. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO ESPECÍFICA. IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO SOB PENA DE VIOLAÇÃO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA MANTIDA NESTE PONTO. 5. DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU, PROVIMENTO PARCIAL DO APELO DA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, PARA APLICAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO INC. III DO §1º DO ART. 302 DA LEI Nº 9.503/97 E REFORMA, EX OFFICIO, DA PENA-BASE E DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO, READEQUANDO A REPRIMENDA, ANTES FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO E SUSPENSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO POR IGUAL PERÍODO, PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO E 07 (SETE) MESES, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA VERGASTADA. 1. Analisando detidamente os autos verifico que a materialidade do delito encontra-se demonstrada pelo Laudo Cadavérico (fls. 34/37) e Certidão de Óbito de f. 22, que atestou como causa mortis, de Thiago Henrique Araújo Brito, "traumatismo crânio encefálico. Vítima de Acidente de Trânsito". A autoria, por sua vez, é incontestada vez que o apelante confirmou que conduzia o veículo que abalroou com a motocicleta pilotada pela vítima, no momento do sinistro, atribuindo, todavia, ao ofendido, a culpa pelo acidente. - Em que pesem os argumentos do réu/apelante, entendo que a condenação deve ser mantida, porquanto o recorrente, ao conduzir seu veículo automotor com a falta de atenção, incompatível para o local (cruzamento), incorreu, de forma cristalina e evidente, na modalidade culposa de imprudência, não se exigindo a presença concomitante das três espécies, para fins de imposição de pena. - No caso em tela, do exame do caderno processual, é possível verificar a inobservância do dever objetivo de cuidado do condutor do veículo automotor marca Citroen, modelo C4, de cor prata, de placa QFK-1804/PB, pelo que está evidente o nexo causal entre a sua ação e o resultado naturalístico previsto pela figura típica dos art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro. - Por sua vez, a tese defensiva hospeda-se na culpa exclusiva da vítima. Sustenta a defesa, que no momento do acidente o motociclista se encontrava em alta velocidade, impedindo o recorrente de evitar o resultado. - Entretanto, apesar do Laudo de Exame de Análise de Conteúdo Gravado em Mídia Óptica do Tipo DVD-R (fls. 56/59v) ter sido inconclusivo quanto à velocidade desenvolvida pela vítima, a testemunha presencial Cássia Lemos da Silva declarou, em juízo (mídia de f. 81), que o ofendido buzinou "duas vezes para informar da sua presença aos transeuntes e motoristas, mas que o Réu "acelerava insistentemente para atravessar", tendo avançado o carro sem que o motoqueiro conseguisse desviar", como bem registrou o procurador de justiça no parecer ministerial. Constatado, ainda, que a referida testemunha afirmou, categoricamente, que a vítima não estava em alta velocidade e que, após o acidente, não houve nenhuma atitude hostil contra réu, que, todavia, não parou para prestar socorro, sendo perseguido, em seguida, por motos ao perceberem que o acusado estava saindo do local do acidente. - A testemunha Gilberto Ferreira Soares, em juízo (mídia de f. 136), corroborando o depoimento prestado pela Sra. Cássia Lemos da Silva, afirmou, em resumo, que os fatos ocorreram na forma narrada na exordial acusatória e que, apesar, de não poder aferir a velocidade da motocicleta, ela vinha rápido, por volta de 50 Km/h, mas não sabia informar a velocidade máxima da via. - Sem embargo, a jurisprudência firmada no Tribunal de Justiça da Paraíba entende que, nesses casos, o acusado atraí para si o ônus de demonstrar a veracidade do fato. Noutras palavras: se o réu, ao se defender, sustenta a culpa exclusiva da vítima, assume o ônus de comprovar sua afirmação, nos termos do art. 156 do Código de Processo Penal. - Registro, por oportuno, que a companheira do ofendido afirmou, no depoimento prestado em juízo (mídia de f. 81), ter constatado que o velocímetro da moto havia travado em 60 Km/h, todavia, tratando-se de acidente de trânsito, ainda que a vítima tenha, supostamente, concorrido para o acidente, tal fato não exclui a responsabilidade do agente, por inexistir a compensação de culpas. - Portanto, diante das provas constantes dos autos, não há espaço para a absolvição pleiteada, uma vez que restou devidamente comprovada a culpabilidade do acusado, que agiu com imprudência, no momento do cruzamento da via, devendo ser mantida a condenação pelo delito de homicídio culposo na direção de veículo automotor. 2. Observando a sentença condenatória, constato que a magistrada julgou "procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar Paulo Trajano da Silva, já qualificado, dando-o como incurso nas sanções penais previstas no art. 302, §1º, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro", todavia, ao realizar a dosimetria da pena, deixou de proceder ao aumento respectivo. - Registro, que a omissão de socorro restou devidamente comprovada nos autos pelo depoimento da testemunha presencial Cássia Lemos da Silva (mídia de f. 81) e pelas imagens constantes na mídia de f. 60, porquanto revelam que após o acidente o acusado evadiu-se do local sem prestar socorro à vítima, inexistindo prova de que houve qualquer atitude hostil contra o acusado ou risco pessoal, capaz de justificar a necessidade de sair do lugar do sinistro. - Dessa forma, necessária se faz a análise da dosimetria da pena, realizada pela togada sentenciante, aplicando-se a causa de aumento prevista no art. 302, §1º, inc. III, da Lei nº 9.503/97. 3. Na primeira fase, a togada sentenciante apreciou as circunstâncias judiciais, negativamente as modulares culpabilidade, consequências e circunstâncias do crime, utilizando, todavia, fundamentação inidônea, porquanto reportou-se a elementos inerentes ao tipo penal. - Desta forma, considerando a favorabilidade de todas as circunstâncias do art. 59 do CP, reformo de ofício a pena-base fixando-a em 02 (dois) anos de detenção (mínimo legal). - Na segunda fase, reconheço a atenuante prevista no art. 65, I, do CP, por ser o denunciado maior de 70 (setenta) anos na data da sentença, deixando, porém, de proceder com a atenuação respectiva em razão do disposto na súmula 231 do STJ. - Na terceira fase, aplico a causa de aumento prevista no inc. III do §1º do art. 302 da Lei nº 9.503/97, no patamar de 1/3 (um terço), totalizando 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de detenção, que torno definitiva ante a ausência de outras causas de alteração de pena a considerar. - O art. 302 do CTB prevê, também, como penalidade, a suspensão da habilitação para dirigir veículo, devendo esta guardar proporcionalidade com a pena corporal arbitrada. - Por sua vez o art. 293 do CPB, estabelece que "a penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação, para dirigir veículo automotor, tem a duração de dois meses a cinco anos". - Desta forma, reduzo de ofício, a reprimenda de suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor, antes fixada em 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, para 01 (um) ano e 07



(sete) meses, na mesma proporção utilizada para fixação da pena corporal. - Mantenho a substituição da sanção corpórea por 02 (duas) restritivas de direito, nos moldes realizados pelo Juízo a quo. 4. A assistente de acusação, nas razões recursais, requer, ainda, a fixação de indenização a título de danos à viúva e à filha portadora de insuficiência renal, no importe de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos em parcela única. - Não se olvida que o artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, determina que seja fixado o valor mínimo de reparação de danos, em decorrência do prejuízo sofrido pela vítima. - Entretanto, no caso em análise, verifico que a assistente de acusação inaugurou o pedido de reparação apenas nas alegações finais, não havendo, no decorrer do processo, instrução específica com a finalidade de definição de valores indenizatórios, de forma que não houve oportunidade do réu discutir e impugnar o valor pretendido. - Dessa forma, inexistindo instrução exauriente sobre os alegados prejuízos suportados pelos familiares da vítima, causados pela conduta do apelante, deve ser mantida a sentença neste ponto, devendo os herdeiros do ofendido, caso tenham interesse, pleitear a devida indenização na esfera cível. 5. Desprovemento do recurso interposto pelo réu, provimento parcial do apelo da assistente de acusação, para aplicar a causa de aumento prevista no inc. III do §1º do art. 302 da Lei nº 9.503/97 e reforma, ex officio, da pena-base e da sanção de suspensão de habilitação para dirigir veículo, readequando a reprimenda, antes fixada em 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção e suspensão para dirigir veículo por igual período, para 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de detenção e suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, mantendo os demais termos da sentença vergastada. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, para aplicar a causa de aumento prevista no inc. III do §1º do art. 302 da Lei nº 9.503/97 e REFORMAR, EX OFFICIO, A PENALIDADE E A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO, readequando a reprimenda, antes fixada em 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção e suspensão para dirigir veículo por igual período, para 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de detenção e suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, mantendo os demais termos da sentença vergastada, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0011845-80.2015.815.0011. ORIGEM: ASSESSORIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jociara Carvalho Gouvea, APELANTE: Fernando de Freitas. ADVOGADO: Vital Bezerra Lopes (oab/pb 7.246) E Cassio Ramos de Oliveira Lopes (oab/pb 23.423) E João Cleyton Bezerra de Sousa (oab/pb 24.913) E Sivaldo de Oliveira Ramos Junior (oab/pb 22.143). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. USO DE DOCUMENTO FALSO. CONDENAÇÃO DO RÉU. PORTE ILEGAL DE ARAMA DE FOGO. ABSOLVIÇÃO DOS DENUNCIADOS. INSURGÊNCIA DA DEFESA 1. RECURSO MANEJADO FORA DO PRAZO LEGAL. NOTA DE FORO PUBLICADA AOS 24/05/2018 PARA INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA SENTENÇA. INTIMAÇÃO DOS RÉUS DA SENTENÇA POR MANDADO AOS 19/07/2018. INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO SOMENTE AOS 26/11/2018, OU SEJA, DEPOIS DE TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DE 05 DIAS, PREVISTO NO ART. 593, CAPUT, DO CPP. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. 2. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recebimento do recurso apelatório pelo juízo a quo não inibe que o tribunal decrete sua intempestividade, por ocasião do juízo de admissibilidade recursal. - A intimação do causídico constituído pelo réu se deu aos 24/05/2018, por nota de foro (fl. 191), e os réus foram intimados por mandado aos 19/07/2018 (fls. 201/204). Assim, o prazo recursal teve início aos 20/07/2018, considerando a última intimação válida, terminando aos 24/07/2018 (terça-feira). A apelação, no entanto, somente foi interposta aos 26/11/2018, conforme protocolo grampeado no rosto da apelação de fl. 207, ou seja, após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP. - A apelação criminal interposta após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP, é extemporânea, o que obsta o seu conhecimento. 2. Não conhecimento do recurso, diante da sua intempestividade. ACORDA a Câmara Especializada da Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, não conhecer da apelação, diante da sua intempestividade, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA - VÍDEOCONFERÊNCIA
DIA: 16/09/2020 - A TER INÍCIO ÀS 09:00H

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 2ª Seção Especializada Cível - sciv02@tjpb.jus.br - em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (01 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808887-82.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargado:** Antônio Edigley Paiva Figueiredo. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, COMPANHADO DOS EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (02 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810689-18.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargado:** Toni Gomes da Silva. **Advogado(s):** Fabricio D Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870 e Luan da Rocha Lacerda - OAB/PB 23.202. **COTA: NA DO 24/08/20, APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, COMPANHADO DOS EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE, AGUARDA**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810657-13.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargado:** Damião Ferreira de Sousa. **Advogado(s):** Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.4739. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, COMPANHADO DOS EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (04 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810392-11.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargado:** Andes Barbosa da Silva. **Advogado(s):** José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, COMPANHADO DOS EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (05 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810328-98.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **Embargado:** Samar Rogério da Silva Lima. **Advogado(s):** Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, COMPANHADO DOS EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (06 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805176-06.2018.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124. **Embargado:** Jocelino Magno Souza Medeiros. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, AGUARDA.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (07 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804462-12.2019.8.15.0000 Embargante(s): José Nilson de Oliveira e outros. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. **Embargado:** Estado da

Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (08 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810079-50.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargada:** Edna de Sousa Montenegro. **Advogado(s):** Jamerson Neves de Siqueira - OAB/PB 10.026 **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (09 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813211-18.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **Embargada:** Edna de Sousa Montenegro. **Advogado(s):** Jamerson Neves de Siqueira - OAB/PB 10.026 **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (10 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812748-76.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes. **Embargada:** Juçara Farias de Almeida. **Advogado(s):** José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (11 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810621-68.2019.8.15.0000 Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos. **Embargado:** Olinaldo Estevam dos Santos. **Advogado(s):** Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (12 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813100-34.2019.8.15.0000 Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena **Agravado:** Paulo Pereira Lima. **Advogado:** Jamerson Neves Siqueira - OAB/PB 10.026. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO E ACOMPANHADO DA EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes) (13 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807066-43.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Paulo Sérgio Soares Antero. **Advogado(s):** Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA E O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE, AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (14 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805620-68.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Wallace de Nascimento Bezerra. **Advogado(s):** José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124 **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (15 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806158-49.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Josenildo Rosendo da Silva **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841 **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/20, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (16 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804520-49.2018.8.15.0000 Impetrante(s): Afonso Barros Meijinhos e outros **Advogado(s):** Daniel Ramalho da Silva - OAB/PB 18.783 **Impetrado:** Secretário de Administração do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Felipe de Araújo Ribeiro. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, AGUARDA”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (17 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812256-84.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Ana Raquel Monteiro dos Santos. **Advogado(s):** Marcelo José do Nascimento - OAB/PB 22.382. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, AGUARDA”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (18 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800182-61.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Eudes Lima de Araújo e outros. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e outros. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUER, EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, AGUARDA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (19 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811021-82.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Maria das Dores Jerônimo da Costa. **Advogado(s):** Ravel Carneiro Evaristo - OAB/PB 25.240. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (20 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802297-89.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Dejalvaldo de Deus Fernandes. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-a. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (21 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812380-67.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Edmilson Lucena do Nascimento. **Advogada(s):** Rosilene Nery de Azevedo Galdino - OAB/PB 22.207. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (22 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811112-75.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Edmilson José da Silva. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124. **COTA: NA SESSÃO**



DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (23 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801232-25.2020.8.15.0000 Impetrante(s): José de Vasconcelos Ferreira Silva. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-A. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (24 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812836-17.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Carlos Alberto de França Guimarães. **Advogado(s):** Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes) (25 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800713-50.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Wanderlei Alves de Lima. **Advogado(s):** Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes) (26 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812247-25.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Reginaldo Rodrigues da Silva e outros. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes) (27 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802284-56.2020.8.15.0000 Impetrante(s): Adailson da Silva Pereira. **Advogado(s):** Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 24/08/2020, “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANÇA E ACOMPANHADO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (28 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808852-25.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Sidnei Braga de Souza e Silvio Tadeu de Carvalho Silva. **Advogada(s):** Roseana Barbosa da Silva - OAB/PB 20.976. **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: na sessão do dia 24/08/2020, “Adiado para a próxima sessão por falta de quorum”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (29 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0802522-12.2019.8.15.0000 Autor: Manoel Batista Guedes Filho. **Advogado(s):** Rafael Santiago Alves - OAB/PB 15.975. **Réu:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 19/08/2020, “ADIADO, A PEDIDO DA PARTE PARA A SESSÃO EM VÍDEOCONFERÊNCIA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes) (30 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808297-08.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Zélia Maria Macedo Soares. **Advogado(s):** Ianco Cordeiro - OAB/PB 11.383. **Impetrada(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, Yuri Simpson Lobato. **Advogado(s):** Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 19/08/2020, “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM VÍDEOCONFERÊNCIA”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (31 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0806708-49.2017.8.15.0000 Autora(s): Maria Helenice Paiva Machado. **Advogado(s):** Paulo Antônio Maia e Silva - OAB/PB 7.854 e José Alberto Barroca Falcão Neto - OAB/PB 16.798. **Réu(s):** Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (32 – PJE) CONFLITO NEGATIVO Nº 0804140-55.2020.8.15.0000 Suscitante: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. **Suscitado:** Exmo. Des. João Alves da Silva.



CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU PAUTA VIRTUAL - SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 09 DE SETEMBRO DE 2020

HORÁRIO: 16:30 - Proc. Nº 0810062-11.2019.815.0001 - RELATOR: (JOSÉ RICARDO PORTO) APELANTE: SUELTON BARBOSA DA COSTA (ADV. RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA - OAB/PB 18.914) APELADO: B.V. FINANCEIRA S/A- C.F.I., (ADV. ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES – OAB-PB 10.257, FERNANDO LUZ PEREIRA - OAB/PB 147.020 E MOISÉS BATISTA DE SOUZA - OAB/PB 149225-A). Link da sessão: <https://cnj.webex.com/cnj-ptj.php?MTID=m9e7b7d6690ca6ba67507de8d29e39a65>



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

NOTA DE FORO Nº 78/2020. 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE/PB. PROCESSO Nº 0824032-15.2018.8.15.0001. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EXECUTADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO. Intimação da parte executada para tomar ciência da sentença que extinguiu o processo de execução fiscal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 03/09/2020

Processo: 0000012-27.2020.815.0161, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Maria Jose Dos Santos Nascimento, Advogado: Priscila Cristiane Andre Freire, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000021-49.2016.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Cicero Jailson Alves Dos Santos, Advogado: Adriano Tadeu Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000081-61.2018.815.0571, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Jose Matheus Gomes Meireles, Representada Por Sua Defensora Publica Lydiana Ferreira, Cavalcante, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000352-25.2017.815.0371, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Eudimar Ferreira De Sousa, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000386-54.2019.815.0201, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Elias Nogueira Dos Santos, Advogado: Joilma De Oliveira Ferreira Araujo Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000456-78.2016.815.0071, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Rodrigo Rafael Maia, Advogado: Edinaldo Jose Diniz, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000530-15.2020.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Antonio Fernandes Da Silva, Defensor: Aline Araujo Sales Da Silva, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000531-97.2020.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Jose Diego Souza De Lima, Advogado: Fabricia Karla De Franca Dutra Lacerda, Suenia Barbosa Sousa, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000544-96.2020.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Noticiado: Jose De Deus Anibal Leonardo, Sergio Marcos Torres Da Silva. **Processo:** 0000773-91.2018.815.0981, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Marcio Cardoso Belo, Advogado: Wilson Tadeu Coredeiro De Oliveira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000986-52.2016.815.0081, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Receptacao Qualificada Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Apelado: Jose Ailton Mendes De Lima, Advogado: Petronilo

Viana De Melo Junior. **Processo:** 0001437-56.2011.815.0371, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Orioram Ribeiro Da Silva, Advogado: Francisco De Assis Fenandes De Abrantes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001439-79.2018.815.0371, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Carlos Yago De Medeiros, Defensor: Ozael Da Costa Fernandes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001521-13.2018.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Apelante: Francisco Cezar Batista Ribeiro, Advogado: Joao Helio Lopes Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003166-88.2009.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Apelado: Francisco Cesar Dantas, Defensor: Maria Juvinete Anacleto. **Processo:** 0004381-56.2018.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Jhonatan Rodrigues De Oliveira, Defensor: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0006052-58.2018.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Pedro Moises Dos Santos, Advogado: Sergivaldo Cobel Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0027462-17.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Othon Sergio De Sousa Costa, Advogado: Pablo Gadelha Viana, Vera Lucia Da Silva Viana, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0041925-56.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Bruno Furtado Carneiro Da Cunha, Advogado: Olimpio Rocha, Caio De Oliveira Cavalcanti, Daniel Sitonio Aguiar, Apelado: Justica Publica.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 1230, 1247, 1274, 1280; Achilles Garibaldi Eloy De Souza 004852 - Pb • 1096; Acrisio Alves De Almeida 004718 - Pb • 257; Adahylton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 711 ; Adailton Moreira Mendes 008613 - Df • 842; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 4, 244, 1059; Adao Gomes Da Silva Neto 019139 - Pb • 776; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 174, 175, 1217; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 809, 822; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 827; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 707; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 11; Afranio Lacet Leal 006151 - Pb • 328; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 995; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 1161; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 11; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 705; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 200, 220; Amanda Costa Afreu 021780 - Pb • 751; Amanda De Souza Viana 025772 - Pb • 206; Ana Aline Moura Dantas 021620 - Pb • 1041; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 290; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1242, 1262, 1292; Anderson Araujo 011356 - Rn • 805, 806, 808, 811, 812, 813, 814, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 824, 825; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 217; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 798; Anna Elizabeth Campos Ramos 024931 - Pb • 124; Antonio Adelino De Oliveira Net 018006 - Pb • 1233; Antonio Alberto Costa Batista 003398 - Pb • 847; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 708, 709; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1107; Antonio De Padua Fernandes 005791 - Pb • 703; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 18; Antonio De Souza Santana 074583 - Sp • 725; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - B • 18; Antonio Nosman Barreiro Paulo 006152 - Pb • 785; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 361; Ariano Teixeira Gomes 017802 - B • 119; Arinaldo Andrade De Oliveira 022256 - Pb • 648, 649; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 923; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 220, 643; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1096; Aylla Samara Gomes Silva 022995 - Pb • 399; Barbara Da Fonseca Araujo 021547 - Pb • 751; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 785; Brailio Sterferson Patricio De Lira 021749 - Pb • 1175; Breno Bastos Ceacar 160673 - Rj • 7; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 829; Bruno Misael Di Paula Pinto 024703 - A • 21; Bryan Da Fonseca Araujo 021548 - Pb • 751; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 260; Camila Barbosa Duarte 021249 - Pb • 1266; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 168; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 28; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 359; Carlos Roberto Da Costa Macedo Filh 024852 - Pb • 53; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 991; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 841; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 1066; Christianne Karinne Lauritzen Ferna 026243 - Pb • 454; Chrysronne Roberto Jorge De Sousa 027330 - Pb • 28; Cicera Patricia G. Dantas 005624 - Pb • 826; Claudenilo Pereira Bezerra 027719 - Pb • 1233; Claudia Magaly Maia Lemos 017389 - Pb • 7; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 1228, 1232, 1234, 1235; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 1045; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1063, 1078; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1234 ; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 715, 741, 744, 783; Cleidson Da Silva Andrade 022755 - Pb • 26; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 828, 1105; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1086, 1087; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 1239; Danilo Da Silva Maciel 014707 - Pb • 992; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 28; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 597; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 1245, 1264; Diego Diniz Nunes 021410 - Pb • 178; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 344, 652; Diorgennes Kaio Xavier Da Silva 024774 - Pb • 722, 802; Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante 019551 - Pb • 1114; Djair Alves De Andrade 023262 - Pb • 754; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1044; Ebenezer Pernaumbucano De L.E Silva 010209 - Pb • 343, 644; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 907, 948; Ednelton Helejone Bento Pereira 013523 - Pb • 575; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 1096; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 1192, 1196, 1219; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 22; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 29, 31; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 4; Eduardo Jorge Pereira Marques 024199 - Pb • 17; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1096; Elionora Correia Abrantes 001326 - A • 113; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 1182; Elivania Araujo Da Silva 022029 - Pb • 353; Elizeu Araujo Da Silva 025565 - Pb • 17; Elmar Dos Santos Lima Neto 025375 - Pb • 251; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 610; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 1082; Erikye Jose Lopes Ribeiro 025773 - Pb • 23; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 336; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 705; Fabio Junior Goncalves 018272 - Pb • 493, 575; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 1096; Fabricio D Carlo Albuquerque De Ar 024870 - Pb • 4; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 176, 177; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 146, 174; Fernando A. Douettes Araujo 014587 - Pb • 174; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1272; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 593, 1294; Franciscandio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 14; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066 - Pb • 833; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 255; Francisco Brilhante Filho 010194 - Pb • 651; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1244, 1267, 1287; Francisco Farias Batista 006261 - Pb • 1088; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 572; Francisco George Abrantes Da Silva 024836 - Pb • 1249, 1251; Francisco Gomes De Araujo Junior 013868 - Pb • 548; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 180; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 201, 202; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 192; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 201, 202; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 591; Geraldo Magela Cardoso Filho 034074 - Pe • 39; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 1217; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 1064; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1312, 1317, 1326, 1329, 1330; Gilseppe De Oliveira Sousa 008786 - Pb • 835; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 979; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 665 ; Gleydson Bezerra Ramos 023148 - Pb • 1027; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 1281; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 642; Helio De Almeida Freitas Machado 022551 - Pb • 1238; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 610; Herleson Sarllan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1238; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 17; Hermirio Bandeira De Sousa 021464 - Pb • 777; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 459; Horacio Perdiz Pinheiro Neto 157407 - Sp • 1064; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1113; Igo Jullierre Soares Rodrigues 020916 - Pb • 148, 208, 1114; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 878, 948; Ilo Isteneo Tavares Ramalho 019227 - Pb • 602; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1001; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 1319, 1323; Italo Jose Estevo Freires 027822 - Pb • 1271; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 32; Ivaldo Gabriel Gomes 018569 - Pb • 1233; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 150; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1107; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 795, 802; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 223; Jairo Tadeu Araujo De Lucena Pereir 019537 - Pb • 205, 219; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 25, 35, 135; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 1125, 1132; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 137, 140, 141, 144, 146, 147; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1176; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 815; Jefferson Araujo Ribas 043407 - Pe • 413; Jessica Paloma Alves Barbosa 023635 - Pb • 153; Jessica Rocha Cavalcanti 010147 - E • 641; Jessica Rocha Cavalcanti 016821 - Pb • 639; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1190; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 27, 45; Joanilson Guedes Barbosa 013295 - Pb • 1034; Joao Carlos De Oliveira Leao 024513 - Pb • 243; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 739; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1243, 1254, 1261; Joao Laurindo Da Silva Neto 036084 - Pe • 243; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1239, 1276, 1278; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1233; Joao Paulo Figueiredo De Almeida 018986 - Pb • 1090; Joaquin Nzario Da Silva Neto 021618 - Pb • 723; Jocel Janderlei Alves De Freitas 003978 - Pb • 224, 225, 226, 227; Johnnys Guimaraes Oliveira 020631 - Pb • 786; Jorge Glecio De Araujo Ramos 019985 - Pb • 840; Jorlando Rodrigues Pinto 007506 - Pb • 1285; Jose Adelmo Da Silva Junior 021545 - Pb • 1320; Jose Anizio Filho 004690 - Pb • 133; Jose Araujo Silva 009330 - A • 1285; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 827, 1056; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1209, 1213; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 24; Jose Cadmo Pinto Queiroz 024576 - Pb • 795; Jose Do Egito Negreiros Fernandes 015974 - Pe • 1118; Jose Fabiano Jacome Da Silva Almeida 022108 - Pb • 178; Jose Felismino 006192 - Pb • 760; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 138, 139, 142, 143, 145; Jose Ferreira De Lima 021047 - Pb • 1098; Jose Gervasio Junior 015124 - Pb • 725; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 650; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 204; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 731 ; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 1257; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835 - Pb • 1240; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1092; Jose Mendes Cavalcante Neto 025225 - Pb • 1225, 1259; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 1328; Jose Rodrigo Da Silva 010600 - Pb • 263; Jose Vercosa De Lemos Junior 020752 - A • 841; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 565, 592; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1165; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 828; Josenilson Avelino De Paiva 025748 - Pb • 645, 646; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 922; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 232; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 652; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 714, 751; Katherine Medeiros Ramos 017733 - Pb • 460; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 838; Katia



Lanus de Sa Vieira 002790 - Pb • 210; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 245; Klebea Verbená Palitot C Batista 008579 - Pb • 245; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 370, 410; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 399, 419; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 922; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1239, 1269, 1287; Lionaldo Dos Santos Silva 006910 - Pb • 651; Lisangela De Macedo Reis Moreira 020017 - Df • 842; Luan Da Rocha Lacerda 023202 - Pb • 4; Lucas Soares Aguiar 041265 - Df • 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1083, 1085; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 259; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 164, 201, 202; Luciano G Andrade Junior 017348 - Pb • 13; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 1096, 1097; Luis Filipe Araujo Amaral 127259 - Rj • 258; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 757; Lunari Michel Luiz De Franca 023913 - Pb • 1078; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 19, 243; Manuellina Pedoni Vitorino 025934 - Pb • 607; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 150; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 290, 312; Marciel Pereira De Paiva 001748 - Pb • 1304; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 33; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 322; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1119; Maria De Fatima De Azevedo 004619 - Dp • 1096; Maria De Fatima Fernandes Batista 004585 - Pb • 1304, 1305; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 148; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 455; Maria Do Socorro Saraiva De Assis 005934 - Pb • 168; Maria Francinete Balduino Guedes Ar 026331 - Pb • 1306; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 221; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 209; Marilila Figueiredo Burity 008250 - Pb • 939; Marily Miguel Porcino 019159 - Pb • 802; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 004485 - Pe • 204; Maryssa De Oliveira Lima Batista 021830 - Pb • 153; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 743; Messias Delfino Leite 002444 - Pb • 1159, 1160; Monica Goncalves Gomes 015102 - Pb • 191; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 38; Nadja Maria Santos Alves De Sousa 022224 - Pb • 26; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 220, 1210; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 1217; Nelsom Gregorio Bezerra Junior 005519 - Rn • 869; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815 - Pb • 143 ; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1107; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1318; Odiovo Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 1173, 1174; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 36, 37; Otiniel Batista De Moraes 004105 - Pb • 651; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 1187; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1239; Pablo Augusto Jordao De Melo 031254 - Pe • 174; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1155; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 212; Paloma Moraes Costa 027125 - Pb • 830, 837; Patricia Rebeca Souza Freitas 024064 - Pb • 1101; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1066; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1302; Paulo De Tarso L. Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 150, 174; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 355, 362; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 644; Paulo Stein Aureliano De Almeida 014079 - Pb • 188; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 209; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 38; Rafael Felipe De Carvalho Dias 023611 - Pb • 707; Rafaela Menezes De Figueiredo 017745 - Pb • 460; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 638, 641; Rayanne Ismael Rocha 014863 - Pb • 641; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1258; Rennan Cassio Maia Oliveira 023153 - Pb • 1325; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 834; Ricardo Dias Barbosa 011353 - Pb • 383; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 296; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 109, 296, 807; Rita De Cassia S Arroxeas Macedo 006497 - Pb • 58, 207; Roberio Marques Duarte 007802 - Pb • 1190; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 129; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 460; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 664; Robesmar Oliveira Da Silva 018334 - Pb • 1184; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 565; Romeu Eloy 006783 - Pb • 639, 640; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 58, 207; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 408; Ronaira Costa Ribeiro 018322 - Pb • 650; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 716, 734, 737, 753, 775, 779; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 1331; Sherman Liege Da Silva Ferreira 015405 - Pb • 1089; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 467; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 647; Stherlan Emanuel Alves De Lira 025891 - Pb • 599; Sydcley Batista De Oliveira 020577 - Pb • 1227; Thiago Barbosa Bezerra 020221 - Pb • 124; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 1065; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 650; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 552; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 1084; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 747; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 11; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 218; Wagner Millanez Viana De Assuncao 024692 - Pe • 371; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 607; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1096; Wellington Barbosa Do Nascimento 006609 - Pb • 1240; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 1043; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 178; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 1114



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 062/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00001 Processo: 0001527-40.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IRICLEITON MOREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00002 Processo: 0002387-75.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILVAN DA SILVA JUVINOINDICIADO: ISAIAS BATISTA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00003 Processo: 0004023-08.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE GILVANDO BARBOSA RODRIGUES FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00004 Processo: 0005351-41.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IRWICK FRANCOIS JOSE PONCE LEITE LAROCHE ADVOGADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA, 023202PB LUAN DA ROCHA LACERDA , 024870PB FABRICIO D CARLO ALBUQUERQUE DE ARAUJO. REU: YAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE TORRES ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00005 Processo: 0008177-06.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCAS CARDOSO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00006 Processo: 0010561-39.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JANAINA SILVA COSTA INDICIADO: EDUARDO FERREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00007 Processo: 0029865-29.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS EDUARDO CARNEIRO FERREIRA FILHO ADVOGADO: 160673RJ BRENO BASTOS CEACARU , 017389PB CLAUDIA MAGALY MAIA LEMOS. Despacho: Intime-sepedido deferido. autorizo a ausencia pelo periodo requerido, junte-seos comprovantes ao retornar

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 044/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00008 Processo: 0003068-74.2020.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: W. P. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0009166-12.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 022/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00010 Processo: 0000824-06.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: K. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 028/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 0013324-65.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO , 013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ , 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00012 Processo: 0004988-20.2019.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: PARAIBA GOVERNO DO ESTADOAUTOR: LINDEMBERG FERREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 055/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00013 Processo: 0003872-13.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: PEDRO RICARDO DA SILVA ADVOGADO: 017348PB LUCIANO G ANDRADE JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0010141-68.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: LUIS CARLOS POLI RODRIGUES ADVOGADO: 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00015 Processo: 0001708-07.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: LAILSON GOMES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00016 Processo: 0003828-23.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00017 Processo: 0004137-44.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOHANDERSON ALVES DE SOUSA ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS , 025565PB ELIZEU ARAUJO DA SILVA , 024199PB EDUARDO JORGE PEREIRA MARQUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00018 Processo: 0007258-17.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIMIR VEBERVITIMA: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 010281B ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA , 009548PB ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR. REU: HEVERTON PONTES DE LIMAREU: ITALO FERNANDO GAMILEIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00019 Processo: 0008716-69.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DA SILVAREU: LUCAS SANTOS SILVA ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00020 Processo: 0010716-42.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUI BEZERRA DA SILVAINICIADO: BRUNO ENEDINO DE OLIVEIRA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00021 Processo: 0010717-27.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANDERSON ARAUJO DOS SANTOSREU: JORDY SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: 024703A BRUNO MISAEL DI PAULA PINTO. REU: FABIO RAMON DA SILVA CABRAL JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00022 Processo: 0011099-20.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00023 Processo: 0001131-29.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO SIMPLICIO DE FREITAS ADVOGADO: 025773PB ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO. Despacho: Intime-seo advogado do acusado para apresentar resposta a acusacao, por escrito no prazo legal
- 00024 Processo: 0001257-79.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: TELMA LOPES PEREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES. REU: ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR ADVOGADO: 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES. Despacho: Intime-sea defesa da acusada para tomar conhecimento do deferimento do pedidode dilacao de prazo.Vistas ao patrono da re, por dez(10)dias.
- 00025 Processo: 0002895-21.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TASSIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE. Sentenca: Sentenca condenatoriaCONDENO O REU TASSIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA,A PENA DE 03 ANOSDE RECLUSAO E 11 DIAS-MULTA, NO REGIME ABERTO, SUBSTITUIDA PELA PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE.
- 00026 Processo: 0006353-80.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARDJANE FERREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: 022755PB CLEIDSON DA SILVA ANDRADE , 022224PB NADJA MARIA SANTOS ALVES DE SOUSA. Despacho: Intime-seA DEFESAACERCA DO LAUDO DE FLS. 101/103, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS.
- 00027 Processo: 0059625-72.2006.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE RODRIGO DE SOUZA ARAUJO COSTA ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE. Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA TER VISTA DOS AUTOS CONFORME SOLICITADO NA PETICAO, NOPRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

- 3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00028 Processo: 0002983-88.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 027330PB CHRYSRONNE ROBERTO JORGE DE SOUSA , 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 044/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00029 Processo: 0001553-04.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO VIEIRA COUTINHO ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se da concessao de prazo em dobro para defesa.
- 00030 Processo: 0001555-71.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: RICARDO VIEIRA COUTINHO Despacho: Intime-se para ofertar as contrarracoes do recurso.
- 00031 Processo: 0001555-71.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: RICARDO VIEIRA COUTINHO ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido.
- 00032 Processo: 0001555-71.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA ADVOGADO: 016004PB ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para apresentar as contrarracoes do recurso.
- 00033 Processo: 0007337-11.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA FREIRE ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO. Sentenca: Extincao de punibilidade decretadado réu JOAO BATISTA FREIRE, pela ocorrencia da prescricao da pretensao executoria...

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00034 Processo: 0003922-68.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO JUNIOR DOS SANTOS ANDRADEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0031425-06.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACKSON GONCALVES DE FRANCA ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO DENUNCIADO. DECISAO:PARA RETORMAR COMPARECIMENTO MENSAL EM JUIZO A FIM INFORMAR E JUST.SUAS ATIV.DURANTE O PERIODOINADIMP.,SOB PENA REVOG.BENEFICIO E RESTABELECIMENTO CURSO PROCESSUAL.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00036 Processo: 0002087-45.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHLSON CALIXTO CORREIA ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0002449-47.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 073/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00038 Processo: 0000096-68.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUILHERME CAVALCANTI DE ARRUDA ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO , 013800PB RAFAEL DANTAS VALENGO. VITIMA: CONDOMINIO ALTAVISTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0022527-77.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO BRITO ALVES KOURY ADVOGADO: 034074PE GERALDO MAGELA CARDOSO FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 145/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00040 Processo: 0000087-40.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D. T. G. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0000167-67.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRASTEX S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00042 Processo: 0000208-34.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00043 Processo: 0000286-91.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0000289-51.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0000320-71.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEAN DE MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0000332-51.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REALIA CONSTRUTORA LTDAINDICIADO: ANDRES LOPEZ CONESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0000333-36.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDA GABRIELA DANTAS DE CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0000335-06.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAYSE ELLEN SOUZA BARBOSAVITIMA: ALINNE DO NASCIMENTO DUARTEINDICIADO: MARINALDO MARQUES JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0000372-62.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALZICLEIDE BEZERRA DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0000436-72.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CANDIDO JOSE PEREIRA RAMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00051 Processo: 0000522-43.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CINTHYA DE MOURA CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00052 Processo: 0000586-87.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DENISE SANTOS DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0000709-85.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORIAN DA NOBREGA GUEDES **ADVOGADO: 024852PB CARLOS ROBERTO DA COSTA MACEDO FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00054 Processo: 0000779-49.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00055 Processo: 0000932-38.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. C. G. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0000956-66.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. C. R. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0001053-66.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDREY ANDERSON LIMEIRA DE OLIVEIRA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00058 Processo: 0001057-06.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO HERCULANO FRAZAO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO**. REU: MOISES RIBEIRO FRAZAO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00059 Processo: 0001119-17.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS SILVA GRAMATAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0001147-14.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LUCAS MOREIRA CRUZ HERCULANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0001165-74.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIAS FRANCISCO DE LIMA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00062 Processo: 0001182-08.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO BRUNO LOBO DO NASCIMENTOINDICIADO: VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00063 Processo: 0001254-58.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO RUFINO PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00064 Processo: 0001406-09.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00065 Processo: 0001419-13.2016.815.2003 - ACAO PENAL DE COMPET REU: V. X. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00066 Processo: 0001423-50.2016.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: S. F. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00067 Processo: 0001442-85.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CRISTIANE NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00068 Processo: 0001468-83.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SILAS BREDER BENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00069 Processo: 0001508-02.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. M. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00070 Processo: 0001559-13.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE ASSIS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00071 Processo: 0001588-97.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO WILSON OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00072 Processo: 0001616-31.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TERESA CRISTINA AMANCIO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00073 Processo: 0001653-58.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO ALVES DA SILVA-REU: JOSE THIAGO DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00074 Processo: 0001656-13.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DECZON DE ARAUJO CUNHA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00075 Processo: 0001708-43.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL BRUNO ALVES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00076 Processo: 0001710-08.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES SERAFIM DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00077 Processo: 0001755-80.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE BONIFACIO DE SOUSA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00078 Processo: 0001839-13.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO NASCIMENTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00079 Processo: 0001876-11.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARINALDO MARQUES JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00080 Processo: 0001939-65.2019.815.2003 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: JADILSON JORGE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00081 Processo: 0001958-71.2019.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA C REU: A. S. C. M. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00082 Processo: 0001962-16.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDITORA GEN GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00083 Processo: 0001966-48.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERICK GALDINO CAVALCANTE-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00084 Processo: 0001983-84.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JEFTE JONNY SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00085 Processo: 0002020-14.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00086 Processo: 0002021-96.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00087 Processo: 0002038-69.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEAN OLIVEIRA DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00088 Processo: 0002039-20.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISMAEL BORGES DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00089 Processo: 0002041-87.2019.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA C REU: V. H. D. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00090 Processo: 0002044-42.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 008 2019 DCCOTAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00091 Processo: 0002109-71.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE ROBERTO ISAIAS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00092 Processo: 0002149-87.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. K. F. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00093 Processo: 0002210-45.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. O. M.REPRESENTADO: J. F. L.REPRESENTADO: R. A. F. M.REPRESENTADO: T. L. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00094 Processo: 0002270-81.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MIGUEL VICENTE DE LUCENA NETOINDICIADO: DAVID FLORENTINO RAMOS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00095 Processo: 0002362-93.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00096 Processo: 0002365-48.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO DA SILVA PINHEIRO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00097 Processo: 0002519-66.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00098 Processo: 0004032-74.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LENIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00099 Processo: 0004421-25.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IRENALDO BERNARDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00100 Processo: 0004423-92.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROBSON RODRIGUES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00101 Processo: 0004474-06.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NELSON ANTONIO LOPES BASTOS FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00102 Processo: 0004686-61.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO FIRMINO BENTO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00103 Processo: 0005382-95.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. G. B.REPRESENTADO: Y.REPRESENTADO: E. G. D. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00104 Processo: 0005550-97.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GLEYDIANA DA CONCEICAO DIAS GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00105 Processo: 0010254-85.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIETE ALFREDO PIMENTELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00106 Processo: 0013894-67.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCIO EDOARDO DE FLORENCIO E SILVAINDICIADO: HELCIO PATRICIO C RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00107 Processo: 0019018-36.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIORDANO ELIAKIM LEITE DE SOUZAREU: JEFFERSON FERREIRA DE MOURA FELIXREU: KAIO GABRIEL CAMILO BRANDAO MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00108 Processo: 0023368-67.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00109 Processo: 0042903-81.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO SOARES DE LIMAREU: ORISVALDO WANDERLEY DE CARVALHOREU: WELLINGTON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. REU: JOSE TIAGO BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00110 Processo: 0060611-13.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON INTERAMINENSE CAVALCANTI DE BRITOREU: LEONARDO SANTOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 145/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00111 Processo: 0000019-93.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: J. R. S.REU: T. T. N. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00112 Processo: 0000209-87.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE SILVA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00113 Processo: 0000223-03.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHNATA IGOR DIAS MESQUITA **ADVOGADO: 001326A ELIONORA CORREIA ABRANTES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00114 Processo: 0000225-36.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON LUIZ DE PAULAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00115 Processo: 0000234-95.2020.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PETRUCIO COSTA ALVES-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00116 Processo: 0000398-31.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CRISTINA CORREIA BARBALHO OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00117 Processo: 0000524-18.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAMIR SOARES DOS SANTO-SAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00118 Processo: 0000538-65.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA JOSE PAULINO DE MOURA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00119 Processo: 0000804-62.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 017802B ARIANO TEIXEIRA GOMES**. REU: DANILO DA SILVA BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00120** Processo: 0000859-76.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLIAMS DA SILVA LIMA JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00121** Processo: 0001052-81.2019.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO FERREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00122** Processo: 0001138-52.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEFFY GOMES CAVALCANTEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00123** Processo: 0001144-98.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSELI MAXIMINO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00124** Processo: 0001206-36.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 020221PB THIAGO BARBOSA BEZERRA , 024931PB ANNA ELIZABETH CAMPOS RAMOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00125** Processo: 0002014-12.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BEZERRA DA SILVA FILHOREU: DIEGO ANDRADE DO NASCIMENTOREU: LUCIO ALVES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00126** Processo: 0002029-78.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO ONOFRE DA SILVA-REU: YAGO CESAR GOMES LEITEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00127** Processo: 0002041-92.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ ARAUJO DA SILVAREU: ITALO PINHEIRO ROCHAREU: EDILSON BALBINO ALVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00128** Processo: 0002054-91.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAURA VIEIRA CARNEIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00129** Processo: 0002267-29.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLEF BRENO GALDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO.** Sentenca: Sentenca condenatoriajulgo procedente para condenar ALEFF BRENO GALDINO DOS SANTOS a umapena de seis anos e dpis meses e 20 dias de reclusaoi e 15 dias multa
- 00130** Processo: 0002518-81.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SEBASTIAO ANTONIOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00131** Processo: 0002761-64.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00132** Processo: 0006108-35.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEMILTON SANTOS DE ALCANTARAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00133** Processo: 0008208-38.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NAILDE JOSUE DA SILVA **ADVOGADO: 004690PB JOSE ANIZIO FILHO.** VITIMA: BRADESCO SEGUROS S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00134** Processo: 0034108-86.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIANO OLIVEIRADOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 082/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00135** Processo: 0007883-51.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ZENILSON CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.
- 00136** Processo: 0030533-97.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: YURY YANN SILVA DAS NEVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 010/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00137** Processo: 0000155-89.1994.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00138** Processo: 0002264-56.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00139** Processo: 0004039-72.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-DE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00140** Processo: 0004904-08.2001.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00141** Processo: 0005592-38.1999.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00142** Processo: 0006804-74.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: AGENCIA MINICIPAL DE DESENVOL- VIMENTO **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00143** Processo: 0007632-07.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS UCHOA GASES E SOLDA **ADVOGADO: 002815PB NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE CAMPI-NA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 00144** Processo: 0011471-55.2001.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00145** Processo: 0011621-07.1999.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICI- PIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00146** Processo: 0015617-71.2003.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: MOTTA COL-CHOES E ESPUMAS LTDA **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00147** Processo: 0124927-22.1997.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00148** Processo: 0004061-13.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CARLOS AUGUSTO DE ARAUJOREU: ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES.** REU: CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOUR-DES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar alegações finais

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00149** Processo: 0000067-45.2017.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. H.REU: R. O. S.REU: M. A. B. F.REU: L. M. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00150** Processo: 0000123-44.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: FRANCIMARY ANDRA-DE DOMINGOS SANTOS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00151** Processo: 0000222-14.2018.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA ESPECIALIZA-DA EM CRIMES CONTRA A PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00152** Processo: 0000708-96.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL DE SOUZA CONCEI-CAOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00153** Processo: 0001298-73.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCIMARY ANDRADE DOMINGOS SANTOS **ADVOGADO: 023635PB JESSICA PALOMA ALVES BARBOSA , 021830PB MARY-SA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00154** Processo: 0001493-87.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO MONTEIRO COS-TAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00155** Processo: 0001677-14.2018.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Proces-so Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00156** Processo: 0002999-69.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO NASCIMENTO SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00157** Processo: 0003388-20.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FLAVIO SANTOS SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00158** Processo: 0003662-47.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDO MANUEL DE ALBU-QUERQUEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00159** Processo: 0003907-92.2019.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: D. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00160** Processo: 0003999-36.2020.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. C. C. A. P. C.Ato Ordina-torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00161** Processo: 0004760-67.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JAILSON MONTEIRO DA SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00162** Processo: 0004934-76.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CICERO DAMIAO ARAUJO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00163** Processo: 0005019-62.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ADRIANO RODRIGUES DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00164** Processo: 0006832-95.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EMANUEL MESSIAS DA SILVA PINHEIRO **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00165** Processo: 0007842-77.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELINALDO OLIVEIRA DA SILVAREU: JOSE IGOR FERNANDES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00166** Processo: 0008576-91.2019.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAVI PEREIRA DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00167** Processo: 0009384-96.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEAN CARLOS DIAS DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00168** Processo: 0011486-91.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAVI PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 005934PB MARIA DO SOCORRO SARAIVA DE ASSIS , 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00169** Processo: 0005097-90.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALANA LEMOS GONCALVESIN-DICIADO: JANCLEUDO GOMES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00170** Processo: 0005873-90.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO VILAR FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00171** Processo: 0008165-48.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIRIDA CARLA MOREIRA DE GOESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00172** Processo: 0008194-98.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JIMIM JHONSON SILVA GOMESREU: EWERTON RODRIGUES ALVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00173** Processo: 0010614-76.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WAGNER GONCALVES FER-NANDESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00174** Processo: 0013029-32.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXANDRO DANTAS SOUZA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: CAIO RAMON FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 031254PE PABLO AUGUSTO JOR-DAO DE MELO.** REU: TANILDO DE AZEVEDO MACIEL **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO , 014587PB FERNANDO A. DOUETTES ARAUJO.** Despacho: Intime-se pra comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10-07-2020, pelas 14:00 horas
- 00175** Processo: 0123456-38.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GLERYSTON SERGIO SOARES BARBOSA **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 066/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00176** Processo: 0000094-23.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TULIO VIEIRA CHAVES **AD-VOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0010985-74.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 00178** Processo: 0042936-23.2017.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: VANICLEIDE DE CARVALHO FARIAS **ADVOGADO: 022108PB JOSE FABIANO JACOME DA SILVA ALMEIDA.** REU: JOSE PEREIRA **ADVOGADO: 021410PB DIEGO DINIZ NUNES , 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Atto Ordina-torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00179** Processo: 0000054-75.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADAUAM IZAQUE ARAUJO SOUSAREU: WELEN RIBEIRO SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0001505-38.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVONALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** VITIMA: ELIOENAI LIMA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00181** Processo: 0002955-79.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AILTON JUNIOR ALVES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00182** Processo: 0003555-03.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: COMERCIAL DE COMBUSTI-VEIS MAIA LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00183** Processo: 0003690-49.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PALMEIRA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00184 Processo: 0004785-80.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO ALEXANDRE RAMALHO SILVAVITIMA: RICARDO HENRIQUE MOURA RAMALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00185 Processo: 0004935-61.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO PEREIRA DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00186 Processo: 0004961-59.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCIA DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00187 Processo: 0005004-93.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL DE FARIAS VITAL-VITIMA: GUSTAVO SANTOS SILVAVITIMA: KELE CRISTINA FERREIRA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00188 Processo: 0005024-55.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMADEU SILVA LEITE **ADVOGADO: 014079PB PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00189 Processo: 0005024-84.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL DE FARIAS VITALINDICIADO: HELDER MISAEL PEREIRA DA SILVAINDICIADO: DAMIAO COSTA DA SILVAVITIMA: EDVAN DE ARAUJO FARIASVITIMA: REJANE FILGUEIRAS FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00190 Processo: 0006634-97.2014.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VITOR GABRIEL LUCENA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00191 Processo: 0008765-06.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015102PB MONICA GONCALVES GOMES.** REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00192 Processo: 0010302-37.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCELO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00193 Processo: 0010586-45.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO MENDES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00194 Processo: 0010834-74.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAISE RODRIGUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00195 Processo: 0011055-57.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGO ARAUJO PINTOVITIMA: SUENIA BARBOSA COELHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00196 Processo: 0011835-70.2014.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AILMA SILVA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00197 Processo: 0035934-02.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROMULO CARVALHAL GALVAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00198 Processo: 0036275-28.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ORLANDO FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00199 Processo: 0040444-58.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NICHOLSON LEONARDO VINCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00200 Processo: 0007113-51.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA CONDENATORIA DE FLS. 58/65 DOS AUTOS.

00201 Processo: 0007270-87.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** REU: JOSE RICELI AVELINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seos advogados para tomarem ciencia da audiencia designada para o dia 10/09/2020 as 16:00h, por videoconferencia ID da Reuniao: 85753046844 senha de acesso 102717.

00202 Processo: 0007270-87.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** REU: JOSE RICELI AVELINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seos advogados para tomarem ciencia da audiencia designada para o dia 10/09/2020 as 16h, por videoconferencia, pelo ZOOM, ID da reuniao 85753046844 senha de acesso 102717.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 075/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00203 Processo: 0002892-54.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL SILVA SOUZAVITIMA: DIANA SILVA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00204 Processo: 0002953-12.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ERICK CAVALCANTE ARAUJO **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES , 04485PE MARLLON AFFIT TORRES FEITOSA PASSOS.** VITIMA: MARIO CESAR BAARBOSA VELEZATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 060/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00205 Processo: 0010500-40.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 019537PB JAIRO TADEU ARAUJO DE LUCENA PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00206 Processo: 0010620-83.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALASSON WANDERLEY ARAUJO **ADVOGADO: 025772PB AMANDA DE SOUZA VIANA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00207 Processo: 0041830-26.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO JERONIMO MATIAS **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 039/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00208 Processo: 0003352-75.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRENO VITALINO DE LIMA **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 21/09/2020 pelas 15h00.

00209 Processo: 0009691-50.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PABLO ITALO VIEIRA GOMES-REU: CARLOS DANIEL SANTOS RAMOSREU: ALISSON FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** REU: JOAB SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 21/09/2020 pelas 14h00.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 123/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00210 Processo: 0000914-42.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 002790PB KATIA LANUSA DE SA VIEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00211 Processo: 0001109-27.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSINALDO DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00212 Processo: 0001938-08.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOAO VICTOR DA SILVA SANTANA **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00213 Processo: 0002858-79.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOALISSON DA SILVA FIDELISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00214 Processo: 0002899-46.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: PAULO CHARLES FERREIRA MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00215 Processo: 0003288-31.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DOCLECIANO PEDRO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00216 Processo: 0003345-49.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JULIO CESAR MARCELINO MONTEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00217 Processo: 0005796-81.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCAS PEREIRA REGIS BARBOSA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** REU: SAULO LIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00218 Processo: 0008127-36.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOAO VICTOR DE MEDEIROS BARROSO **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00219 Processo: 0008269-40.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDUARDO MICHEL DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 019537PB JAIRO TADEU ARAUJO DE LUCENA PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00220 Processo: 0008293-68.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA ELIELMA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: MARIA RENALLY MORAES DE FARIAS **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES.** REU: THAMYRES DA SILVA PACHECO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: MARIANO NASCIMENTO DAS CHAGAS **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** REU: ERIBERTO GOMES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00221 Processo: 0009417-86.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EMERSON MATIAS PONTES **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00222 Processo: 0011379-47.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FABRICIO BEZERRA BARRETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00223 Processo: 0256985-27.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE VIEIRA DUTRA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 108/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00224 Processo: 0000046-92.2017.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCINDA LUCENA DE LIMA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00225 Processo: 0000287-95.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANDRE LEONARDO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00226 Processo: 0000371-96.2019.815.0941 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: M. H. L. G. S. **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00227 Processo: 0000466-29.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELIO PEREIRA SOUSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 055/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00228 Processo: 0000037-13.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBERTO JUNIOR SILVA SANTINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00229 Processo: 0000055-63.2020.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00230 Processo: 0000060-27.2016.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUCIA DA CONCEICA- OAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00231 Processo: 0000066-34.2016.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ZENILDA FRAGOSO DA SILVA BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00232 Processo: 0000099-87.2017.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00233 Processo: 0000250-19.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADELVANDRO ALVES DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00234 Processo: 0000260-34.2016.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: I. A. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00235 Processo: 0000264-66.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE OLIVEIRA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00236 Processo: 0000310-55.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SR DOMINGOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00237 Processo: 0000325-24.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEISA SALUSTIANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00238 Processo: 0000425-13.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO CANDIDO DA ROCHA BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00239 Processo: 0000442-49.2018.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. H. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00240 Processo: 0003620-11.2015.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 040/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00241 Processo: 0000224-69.2010.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZREU: ADJAILSON CARDOSOREU: EDUARDO DA COSTA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 010/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00242 Processo: 0000288-84.2020.815.0411 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00243 Processo: 0000537-35.2020.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 024513PB JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LEO , 036084PE JOAO LAURINDO DA SILVA NETO.** INDICIADO: ADRIANA DIAS **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



00244 Processo: 0001923-13.2014.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERITON MAICON CALIXTO DA SILVAREU: SAMUEL MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. VITIMA: FABIANO DE LIMA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 048/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00245 Processo: 0000163-51.2010.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: ANA MARIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011276PB KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. AUTOR: MARIA GALDINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 088/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00246 Processo: 0000482-75.2018.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERIVALDO VIEIRA DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00247 Processo: 0000051-75.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSIMAR PEREIRA DE LIMAVITIMA: IRANI GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00248 Processo: 0000196-63.2019.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LEONARDO SANTOS DE SOUZAVITIMA: ROSEANE DOS SANTOS MAIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00249 Processo: 0000212-80.2020.815.0081 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: VANILSON DA SILVA HERCULANOVITIMA: COMUNIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00250 Processo: 0000221-76.2019.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRAVITIMA: MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00251 Processo: 0000271-05.2019.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FERNANDO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 025375PB ELMAR DOS SANTOS LIMA NETO**. VITIMA: DANILO ALVES DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00252 Processo: 0000348-82.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00253 Processo: 0001001-21.2016.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS AUGUSTO TARGINO DA COSTAVITIMA: JOSILENE CASSIANO DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00254 Processo: 0003451-73.2012.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES DE LIMAREU: CELETIANO FERNANDESVITIMA: JOSE ALVES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 050/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00255 Processo: 0000029-39.2020.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS AURELIO DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00256 Processo: 0002698-12.2013.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVALDO EUSTAQUIO DE LIMAVITIMA: JOANDERSON SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00257 Processo: 0004037-74.2011.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HADSON ALVES SILVA **ADVOGADO: 004718PB ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**. Sentença: Sentença condenatoria julgada extinta Punibilidade por prescricao dapena

1A VARA DE BAYEUX NF 053/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00258 Processo: 0000935-63.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: UNIDAS LOCACOES DE VEICULOS **ADVOGADO: 127259RJ LUIS FILIPE ARAUJO AMARAL**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 045/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00259 Processo: 0001025-76.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSAFÁ SANTANA DE BARROS SOARES **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00260 Processo: 0001155-61.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENIER ANSELMO SOARES GOMES **ADVOGADO: 018345PB CAIO CABRAL DE ARAUJO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00261 Processo: 0000006-63.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO FREIRE DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00262 Processo: 0000030-86.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCAS LOPES DE OLIVEIRAINICIADO: LEANDRO GUILHERME DA SILVAINDICIADO: GENILDO CICERO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00263 Processo: 0000037-93.2011.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALVES DE AQUINO **ADVOGADO: 010600PB JOSE RODRIGUES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00264 Processo: 0000047-59.2019.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMANUELL DINIZ DOS SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: IRIS TAINA ROSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00265 Processo: 0000057-40.2018.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMISON BORGES DE MORAISVITIMA: ANA MARIA FELIX DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00266 Processo: 0000058-54.2020.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JORGE ERLANDO BATISTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00267 Processo: 0000058-93.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS MARQUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00268 Processo: 0000060-24.2020.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FABIO RICARDO SILVA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00269 Processo: 0000063-18.2016.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAYONARA ROBERTA ALVES SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00270 Processo: 0000068-35.2019.815.0601 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: VILMA DUARTE DE LIMA PEREIRAREU: JOSE LUCIANO ONORIO PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00271 Processo: 0000076-12.2019.815.0601 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. F. S. N.VITIMA: J. M. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00272 Processo: 0000085-37.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ISABEL MARIA DA CONCEICA- OAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00273 Processo: 0000090-59.2020.815.0601 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C. B.REU: M. G.REU: D.REU: B.REU: P.REU: S.REU: A.REU: V.REU: M.REU: R.REU: A.REU: B.REU: R.REU: L.REU: C. N.REU: J.REU: S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00274 Processo: 0000090-64.2017.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAFAEL BEZERRA ROSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00275 Processo: 0000099-55.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSINALDO MARQUES DOS SANTOSVITIMA: MARIA DAS GRACAS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00276 Processo: 0000100-40.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ADAUTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00277 Processo: 0000100-74.2018.815.0601 - INSANIDADE MENTAL DO REU: MARCOS ANTONIO COSMO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00278 Processo: 0000107-32.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MARTINS ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00279 Processo: 0000108-17.2019.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: LUCIANO RODRIGUES LIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00280 Processo: 0000110-84.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE DE SOUSA BISNETO-VITIMA: MARIA APARECIDA MARTILIANO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00281 Processo: 0000115-09.2019.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSINALDO MANOEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00282 Processo: 0000118-32.2017.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GUILHERME MARCELO DA SILVAREU: JOSE IVO MIGUEL DA SILVAVITIMA: JEFERSON DARLAN DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00283 Processo: 0000120-07.2014.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS ANTONIO SOUSA DA SILVAREU: MARCOS ANTONIO COSMO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00284 Processo: 0000140-22.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIVALDO RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: MARIA MARTA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00285 Processo: 0000160-47.2018.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEVALDO BEZERRA DA CRUZVITIMA: JOSEFA FREIRE DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00286 Processo: 0000170-57.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. C. V. S.VITIMA: B. M. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00287 Processo: 0000187-35.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. J. S. L.VITIMA: E. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00288 Processo: 0000197-40.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AGOSTINHO BEZERRAVITIMA: MARIA JOSE BORGES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00289 Processo: 0000198-25.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS FERREIRA ESTEVAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00290 Processo: 0000200-92.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADELINO DO NASCIMENTO GOMES **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. INDICIADO: JOSENILSON FREIRE DA CUNHA **ADVOGADO: 030162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00291 Processo: 0000215-61.2019.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL PEREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00292 Processo: 0000218-50.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULINO DOS SANTOS-VITIMA: FRANCISCO GONCALO RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00293 Processo: 0000228-60.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANLEXON RUFINO DA SILVA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00294 Processo: 0000230-06.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR TRAJANO DA SILVAVITIMA: GILVANETE DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00295 Processo: 0000247-66.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABRICIO DANTAS DA SILVAVITIMA: VITORIA PEDRO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00296 Processo: 0000250-21.2019.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA **ADVOGADO: 016725PB RICARDO JOSE PORTO**. REU: JOSE SALES DE LIMA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. TEST. PRECATORIA: JOSE RICARDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00297 Processo: 0000260-65.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JURACY AUGUSTO DOS SANTOSVITIMA: FRANCISCA MARIA SILVA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00298 Processo: 0000280-27.2017.815.0601 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LEANDRO SOARES MARTINSAUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00299 Processo: 0000280-56.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO MIGUEL DA SILVAVITIMA: JOSEFA MARIA DA SILVAVITIMA: ANDREZA VITORIA DA SILVA CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00300 Processo: 0000287-24.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DOS SANTOSVITIMA: JAILZO FELINTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00301 Processo: 0000287-48.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IND ALIMENTICIA TRES DE MAIO S/AINDICIADO: JOSE EDEILSON ROSENDO DA SILVAINDICIADO: MARINALDO LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIORINDICIADO: FABIO DAVID DOS SANTOSINDICIADO: EWERTON SANTANA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00302 Processo: 0000297-34.2015.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: EDILTON ALBUQUERQUE NUNESREU: RAFAEL DOS SANTOSREU: EDILSON DA SILVA SANTIAGOREU: ALISSON HENRIQUE DA SILVAREU: ANA PAULA CANDIDO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00303 Processo: 0000298-14.2018.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS FERNANDO MATIAS DOS SANTOSVITIMA: DANIEL CARNEIRO DA SILVA Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00304 Processo: 0000308-58.2018.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. S. F.VITIMA: A. M. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00305 Processo: 0000320-72.2018.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA JOSE DA SILVAVITIMA: MARIA JOSE SANTOS DA CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00306 Processo: 0000329-34.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE WANDSON DANTAS DA SILVAVITIMA: SANDRO DANTAS PEREIRAVITIMA: SUELLEN DANTAS PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00307 Processo: 0000330-82.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LUIS HENRIQUE DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00308 Processo: 0000340-29.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL FERNANDES BATISTAVITIMA: NIEDJA NASCIMENTO SANTOS BATISTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00309 Processo: 0000340-97.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS MIZAE L DA SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00310 Processo: 0000350-44.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE EDMILSON SABINO-VITIMA: MARIENE DO CARMO SILVA SABINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00311 Processo: 0000350-73.2019.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO PAULO DE SOUSA CARDOSOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00312 Processo: 0000357-02.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. P. A. **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. VITIMA: M. F. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00313 Processo: 0000357-36.2017.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROSALVA GONCALVES DE COUTO SANTOSVITIMA: SERGIO LIMA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00314 Processo: 0000380-45.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PAULINO DA SILVA JUNIORAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00315 Processo: 0000388-56.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ HERCULANO DE SOUSA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00316 Processo: 0000396-67.2016.815.0601 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: C. C. S. N. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00317 Processo: 0000402-06.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO FRANCISCO DA SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00318 Processo: 0000408-13.2018.815.0601 - EXECUCAO DA PENA REU: VALDEILSON DA SILVA LIMA MENDESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00319 Processo: 0000415-15.2012.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REU: JAILSON BATISTA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00320 Processo: 0000437-10.2011.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JULIO CESAR DA SILVA CAVALCANTEVITIMA: MANOEL PEREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00321 Processo: 0000439-67.2017.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AURINO SANTOS SILVAVITIMA: JOSE TRAJANO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00322 Processo: 0000440-52.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D. M. C. **ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. VITIMA: M. N. A. M. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00323 Processo: 0000449-29.2008.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REPRESENTADO: E. B. L. VITIMA: M. H. S. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00324 Processo: 0000460-43.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINDICIADO: ANTONIO CARLOS CELESTINOINDICIADO: ANTONIO CARLOS CELESTINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00325 Processo: 0000463-95.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILVAN JERONIMO DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00326 Processo: 0000477-60.2009.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS GERALDO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00327 Processo: 0000490-20.2013.815.0601 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: M. K. L. C. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. C. O. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00328 Processo: 0000493-62.2019.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: K. V. C. A. **ADVOGADO: 006151PB AFRANIO LACET LEAL**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00329 Processo: 0000494-47.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINA SEVERIANO DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00330 Processo: 0000495-32.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INGRIDY LOURENA DEODATO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00331 Processo: 0000496-17.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERONILDES CAMILO MARTINS-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00332 Processo: 0000499-69.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO ALVES DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00333 Processo: 0000503-77.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESTADOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00334 Processo: 0000504-62.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HUMBERTO PEREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00335 Processo: 0000506-32.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINA DO RAMOS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00336 Processo: 0000507-17.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HUMBERTO MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00337 Processo: 0000531-16.2015.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERONALDO DA COSTA GONCALVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00338 Processo: 0000537-28.2012.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERSON JOSE DA SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00339 Processo: 0000560-32.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MARCOLINO DE ANDRADEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00340 Processo: 0000577-68.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO AUGUSTO DA SILVAVITIMA: IRASMIM PONTES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00341 Processo: 0000587-49.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00342 Processo: 0000600-82.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PEDRO DAVI DO NASCIMENTOREU: DAYVID BRITO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00343 Processo: 0000709-77.2006.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE IZENILDO DE LIMAINDICIADO: JOSE IONALDO DE LIMAINDICIADO: JEAN TEIXEIRA **ADVOGADO: 010209PB EBENEZER PERNAMBUCANO DE L. E SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00344 Processo: 0000710-13.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. P. A. **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA**. VITIMA: C. M. F. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00345 Processo: 0000715-40.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00346 Processo: 0000718-24.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ARIONE HENRIQUES TARGINOREU: CHRISTIAN HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRAREU: LEONARDO BORGES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00347 Processo: 0000719-72.2016.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MOISES NARCISO DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00348 Processo: 0000729-48.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO GOMES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00349 Processo: 0000733-85.2018.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIANO BERNARDO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00350 Processo: 0000777-46.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANA MARIA DAS DORES DA SILVAVITIMA: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00351 Processo: 0000837-53.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLEBSON FERREIRA CAMPOS-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00352 Processo: 0000858-24.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00353 Processo: 0000918-02.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO LUIS SABINO **ADVOGADO: 022029PB ELIVANIA ARAUJO DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00354 Processo: 0000920-98.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LOURINALDO BATISTAVITIMA: JEFERSON DARLAN DA SILVAINDICIADO: ANDERSON SANTOS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00355 Processo: 0000929-94.2014.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO JOSE CLEMENTINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. VITIMA: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVAVITIMA: GINALDO PAULINO DO VALEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00356 Processo: 0000993-36.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ESTEVAM DA COSTA NETOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00357 Processo: 0001130-52.2015.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL FERNANDES DA SILVAVITIMA: PAULO BENTO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00358 Processo: 0001147-25.2014.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FERNANDA MATIAS DE MELOREU: JALISON DEYBE SALVADOR DE MELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00359 Processo: 0001168-35.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIELE FRANCA DE MELO **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00360 Processo: 0001218-61.2013.815.0601 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: S. P. S. A. ADOLESC AUTOR DO ATO: I. J. B. A. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00361 Processo: 0001265-69.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO GONCALO RODRIGUESREU: RODRIGO JOSE FRANCISCO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. REU: RONALDO BERTULINO DA SILVAREU: LINDEMBERG FELINTO DA SILVAVITIMA: WEDSON PEREIRA DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00362 Processo: 0001300-92.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TAIS COSTA DE OLIVEIRAREU: LUIS DO CARMO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00363 Processo: 0001451-97.2009.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNALDO ALVES DE OLIVEIRAREU: ADRIANO FRANCISCO DA CRUZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00364 Processo: 0001657-09.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS PAULINO DA CRUZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00365 Processo: 0003015-28.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO MARTINS DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00366 Processo: 0003016-13.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OSENILO SOARES DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00367 Processo: 0003017-95.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO VIRGINIO DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00368 Processo: 0003018-80.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANAILSON DOS SANTOS TARGINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00369 Processo: 0000006-65.2016.815.0741 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. A. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00370 Processo: 0000016-07.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEF DA SILVA DO NASCIMENTOINDICIADO: JOSÉ ROBERTO GOMES ROSA **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. VITIMA: JULIO CESAR CAVALCANTE BESERRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00371 Processo: 0000029-74.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES MARQUES DE SOUSA **ADVOGADO: 024692PE WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNCAO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00372 Processo: 0000055-38.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: RAMON SILVA COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00373 Processo: 0000099-72.2009.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LAURENOR BEZERRA DA SILVA JUNIORVITIMA: ANTONIO PEREIRA DE FARIASREU: GLICELIO DANTANA DE FRANCAREU: GILCLECIO SANTANA DE FRANCAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00374 Processo: 0000124-02.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. REPRESENTADO: E. M. S. VITIMA: M. E. M. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00375 Processo: 0000125-39.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: IZABELA ARAGAO DANTASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00376 Processo: 0000129-58.2019.815.0741 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAQUIM PAULO JOSE DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00377 Processo: 0000134-46.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. REPRESENTADO: E. D. A. VITIMA: T. R. M. G. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00378 Processo: 0000139-39.2020.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MARCELO FLORENTINO DO REGOVITIMA: ROBERTO COSTA DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00379 Processo: 0000139-68.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA LUCIA DE QUEIROZ COSTAVITIMA: SEVERINA BONIFACIO BARBOSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00380 Processo: 0000144-61.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: WELLINGTON SANTOS DE ALMEIDAINDICIADO: IZAC FRANCISCO DA SILVAVITIMA: VINICIUS MORATO DE ALMEIDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00381 Processo: 0000174-96.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: BRUNO SANTANA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



00382 Processo: 0000176-66.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE BEZERRA DE ANDRADEVITIMA: IRENICE MARIA DA SILVA SOUSAVITIMA: IRENICE MARIA DA SILVA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00383 Processo: 0000200-65.2016.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: MANOEL MISSIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0000229-81.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA-VITIMA: ANALITA MENDES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00385 Processo: 0000268-44.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JORGE OLEGARIO AZEVEDO LIMAVITIMA: ANDREZA GONCALVES LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00386 Processo: 0000309-21.2012.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIORREU: DAILTON PEDRO DE ALCANTARAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00387 Processo: 0000369-86.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LEONCIO DE BRITO PEREIRAVITIMA: EUSEBIO ALVES CAMPOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00388 Processo: 0000384-26.2013.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA-AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILIANE SALES PINTOAUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0000426-36.2017.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILMAR GOIANE XAVIERAUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO MARCOS GONCALVES FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0000436-85.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ROSEMILDO FRANCISCO DA SILVAVITIMA: MARIA DO SOCORRO MATIAS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0000476-62.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00392 Processo: 0000476-91.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JURACI BEZERRA DE NEGREIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00393 Processo: 0000486-09.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE CARLOS MOURA DE FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0000506-10.2011.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO SALES PEREIRA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0000549-68.2016.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SANDOVAL ARAUJO DA SILVAVITIMA: ADRIANA GALDINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0000569-25.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERALDO FERREIRA DOS SANTOSVITIMA: MARIA SUZANA GONCALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0000576-56.2013.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: JUSTICA PUBLICARE-PRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA SILVA ANDRADEINFRATOR: MARCELO MARKSON ANDRADE SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0000587-12.2018.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: O. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0000587-46.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO RENAN ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO , 022995PB AYLLA SAMARA GOMES SILVA**. Despacho: Intime-se o acusado para que informe se tem interesse na oitiva das testemunhasarroladas na defesa preliminar. Prazo 10 (dez dias).

00400 Processo: 0000589-79.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAULO AUGUSTO DE LIMA ALVESREU: NAYARA MARCIA ARAUJO SILVAREU: LEANDRO DE FARIAS LIMAVITIMA: SEBASTIAO MONTEIRO CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0000595-23.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: THIAGO DA COSTA MARCELINO-VITIMA: JOSEILMA MOURA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0000598-41.2018.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO FRANCISCO XAVIERREU: EUFRASIO LOPES DA SILVAVITIMA: MARIA MACIENE CAVALCANTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00403 Processo: 0000614-92.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HÉLIO PEREIRA PACHÚAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00404 Processo: 0000615-77.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOUSE DA SILVA ROLIMINDICIADO: DAVI RENAN SILVA BORGEINDICIADO: BEL TIRIRICAINDICIADO: JULIO CESARINDICIADO: LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00405 Processo: 0000616-62.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL JOAQUIM DE SOUSA-INDICIADO: DAVI RENAN SILVA BORGEINDICIADO: BEL TIRIRICAINDICIADO: JULIO CESARINDICIADO: LEANDROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00406 Processo: 0000704-66.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JEFFERSON ARAUJO DE SOUZAREU: JONIS SANTOS DE ARAÚJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00407 Processo: 0000709-59.2017.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. B. F.VITIMA: H. J. N. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00408 Processo: 0000866-71.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P.REU: J. L. S. **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. VITIMA: M. C. B. S.INTERESSADO: A. C. F. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00409 Processo: 0000894-29.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: CARLOS GONZAGA DE AMORIMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0000914-20.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: IRANILDO ISIDORO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. VITIMA: JOSE DENILSON BARBOSA AIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0000926-34.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOHN DAYVISON LIMA AIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0000939-33.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CICERO ANTONIO BEZERRA DE MOURAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0000944-55.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EDVALDO LOPES DA COSTA **ADVOGADO: 043407PE JEFFERSON ARAUJO RIBAS**. VITIMA: TALLU-ANNA MINEIRO ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0000955-84.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON ALEXANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00415 Processo: 0000976-60.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOSIAS OLIVEIRAVITIMA: GESSICA PEREIRA BARBOSAVITIMA: FERNANDO LUIZ BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0001078-82.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVONETE INACIA DA CONCEIAOVITIMA: ANDRESA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRAVITIMA: MAILSON DE LIMA DE OLIVEIRA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00417 Processo: 0001095-21.2019.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JAILTON ALEXANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0001109-05.2019.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00419 Processo: 0001135-81.2011.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ROBERVAL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0001139-40.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTOVITIMA: WBERLANIA NASCIMENTO GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0001209-96.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: HAROLDO CRISTOVAO FREIRE DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0001554-62.2015.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ERINALDO DE MACEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00423 Processo: 0001696-66.2011.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ANTONIO GONCALVES DE LIMAINDICIADO: JOSE ROBERTO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00424 Processo: 0000580-46.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS SUARES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00425 Processo: 0000105-22.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO PINTO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00426 Processo: 0000106-07.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATHAN SOARES AL-COFORADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00427 Processo: 0000115-66.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE DA CONCEI-CAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00428 Processo: 0000116-51.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO JUNIOR CONSTAN-TINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00429 Processo: 0000117-36.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00430 Processo: 0000155-53.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DOS SANTOS BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00431 Processo: 0000155-82.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVALDO GABRIEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00432 Processo: 0000326-39.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO ROBERTO DE ALBU-QUERQUE SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00433 Processo: 0000380-05.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. M. D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00434 Processo: 0000385-27.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00435 Processo: 0000420-21.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ESTER LOPES DOS SANTO-SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00436 Processo: 0000420-36.2009.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO VENANCIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00437 Processo: 0000450-56.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BERONICO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00438 Processo: 0000465-88.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO VICTOR VIEIRA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00439 Processo: 0000467-92.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. F. V. S.Ato Ordinatório: Inicia-do o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00440 Processo: 0000490-38.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00441 Processo: 0000500-92.2012.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIBSON LUIZ DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00442 Processo: 0000571-89.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE SEVERINO IRMAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00443 Processo: 0000587-38.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MILTON RIBEIRO DE LIMA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00444 Processo: 0000606-44.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAFARGEHOLCIMAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00445 Processo: 0000656-70.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLEYBSON DA SILVA PINHEIROVITIMA: JESSICA RARIANE DA SILVA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00446 Processo: 0000705-77.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSIANE MENDONCA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00447 Processo: 0000710-07.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SEVERINA DAIANE GON-CALVES Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00448 Processo: 0000734-30.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: WILLAMES MARQUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00449 Processo: 0000800-45.1998.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GENIVALDO JOSE DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00450 Processo: 0000825-28.2016.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: POLICIA RODOVIARIA FEDERALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00451 Processo: 0000845-19.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DE JESUS LAMARIAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00452 Processo: 0001034-94.2016.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUCYVALDO DOS SANTOS PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00453 Processo: 0001154-74.2015.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAS DOS SANTOS BEZERRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00454 Processo: 0000379-24.2019.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCILIO MARCIO SOUSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00455 Processo: 0001016-09.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO MATEUS DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a advogada habilitada para trazer aos autos, em três dias, documento que confirme o nome do réu como sendo THIAGO FERREIRA DA SILVA e não THIAGO MATEUS DA SILVA

2A. VARA DE CABEDELO NF 023/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00456 Processo: 0000273-67.2016.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: P. A. N. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00457 Processo: 0000681-53.2019.815.0731 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: I. M. B. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00458 Processo: 0001103-67.2015.815.0731 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. D. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE CABEDELO NF 017/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00459 Processo: 0001271-74.2012.815.0731 - HABILITACAO DE CREDIAUTOR: ROSANGELA SANTANA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00460 Processo: 0001700-41.2012.815.0731 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. A. S. A. **ADVOGADO: 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** REU: P. L. P. A. **ADVOGADO: 017733PB KATHERINE MEDEIROS RAMOS , 017745PB RAFAELA MENEZES DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00461 Processo: 0000108-74.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CLEONICE GONCALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00462 Processo: 0000124-04.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO QUIRINO DE MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00463 Processo: 0000131-78.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JANILTON ALVES DE FARIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00464 Processo: 0000176-87.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: APARECIDO BARRETO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00465 Processo: 0000191-90.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ZILDA PEREIRA BARROS GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00466 Processo: 0000201-37.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR ALFREDO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00467 Processo: 0000243-18.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NILTON VIEIRA MENDES **ADVOGADO: 008758PB SILVIO SILVA NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00468 Processo: 0000282-59.2011.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAYANE KELY DE SOUSA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00469 Processo: 0000317-04.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00470 Processo: 0000324-69.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00471 Processo: 0000326-63.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FAGNO FERREIRA DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00472 Processo: 0000335-25.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAIMUNDO VIRGULINO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00473 Processo: 0000411-49.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00474 Processo: 0000447-33.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERDILANDIO ANDRADE PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00475 Processo: 0000470-71.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00476 Processo: 0000503-32.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIZA RENATA BRAZ DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00477 Processo: 0000527-89.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00478 Processo: 0000537-36.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOHN LENNON LIMA VIANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00479 Processo: 0000542-58.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AMAURI FERNANDES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00480 Processo: 0000547-80.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALISSON ALVES BRAGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00481 Processo: 0000549-50.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO CARLOS DE ALENCAR GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00482 Processo: 0000550-35.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THIAGO LIBERATO DE OLIVEIRA MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00483 Processo: 0000550-36.1999.815.0131 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA DE FATIMA VIEIRA LOPESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00484 Processo: 0000558-12.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVALDO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00485 Processo: 0000579-57.1997.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MORAIS PAZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00486 Processo: 0000591-17.2010.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00487 Processo: 0000659-20.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSSARA LOURENCO DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00488 Processo: 0000681-15.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL FERNANDES NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00489 Processo: 0000721-31.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MORAIS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00490 Processo: 0000741-51.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUIS ALCINDO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00491 Processo: 0000743-26.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO NICOLAU DE MEDEIROSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00492 Processo: 0000803-62.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00493 Processo: 0000855-24.2016.815.0131 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ERINALDO LINDOLFO DA SILVA **ADVOGADO: 018272PB FABIO JUNIOR GONCALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00494 Processo: 0000881-71.2006.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IDEVALDO SALES DE FIGUEIREDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00495 Processo: 0000955-37.2020.815.0131 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERINALDO CAMILO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00496 Processo: 0000960-93.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EVERALDO DA COSTA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00497 Processo: 0000982-59.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NEURIMAR QUERINO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00498 Processo: 0001006-29.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA SILVA DAMASCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00499 Processo: 0001020-66.2019.815.0131 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00500 Processo: 0001037-05.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO SEBASTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00501 Processo: 0001048-34.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSILDA SOUZA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00502 Processo: 0001111-93.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDRESSA DANTAS RICARTE DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00503 Processo: 0001151-41.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON HENRIQUE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00504 Processo: 0001174-21.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00505 Processo: 0001199-97.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCEORGENES FERNANDES ARAUJO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00506 Processo: 0001232-24.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSELIA CRISTINA ALVES PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00507 Processo: 0001260-26.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDNA ELZA ALEXANDRE FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00508 Processo: 0001271-21.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALERIA SILVA ANDRADE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00509 Processo: 0001277-28.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VIEIRA DE LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00510 Processo: 0001277-62.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SARA MORGANA ARAUJO DE AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00511 Processo: 0001285-68.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERISMAR DE SOUSA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00512 Processo: 0001344-56.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERALDA MARIA FERREIRA DE ARRUDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00513 Processo: 0001351-48.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA JULIMARIA PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00514 Processo: 0001357-55.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILCLEBERTON BARREIRO DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00515 Processo: 0001423-35.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: OTAVIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00516 Processo: 0001429-42.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00517 Processo: 0001434-64.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CICERA ALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00518 Processo: 0001456-59.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00519 Processo: 0001515-81.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAYANE KELY DE SOUSA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00520 Processo: 0001532-49.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DELANIO DA ROCHA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00521 Processo: 0001583-51.2005.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO ANGELO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00522 Processo: 0001690-56.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO JOSE ALEXANDRE MOREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00523 Processo: 0001707-14.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO SILVA DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00524 Processo: 0001717-58.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JULIANA DE ABREU BRAGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00525 Processo: 0001772-38.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA EDIELMA TEMOTEO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00526 Processo: 0001776-12.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO LOBO DE OLIVEIRA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00527 Processo: 0001776-75.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCIMARCIA DOS SANTOS PEREIRA TORRES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00528 Processo: 0001777-94.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA EDUARDA DE SOUZA BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00529 Processo: 0001778-50.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00530 Processo: 0001782-82.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS LEONARDO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00531 Processo: 0001785-37.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILBERTO DE ABREU PESSO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00532 Processo: 0001838-52.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORCELIO BORGES DE SOUSA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00533 Processo: 0001849-81.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IZAIAS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00534 Processo: 0001862-80.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00535 Processo: 0001949-02.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUANA DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00536 Processo: 0001967-57.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEFA SHEILA DANTAS DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00537 Processo: 0001971-90.2001.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOELIO RODRIGUES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00538 Processo: 0002036-80.2004.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GILLIARD FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00539 Processo: 0002069-79.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA KELLI DE ARAUJO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00540 Processo: 0002090-55.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AURICELIO ANTONIO DE SOU- SAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00541 Processo: 0002114-88.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JANCELIO NUNES PEREIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00542 Processo: 0002208-36.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO GILSON BEZERRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00543 Processo: 0002267-19.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NICOLLY MACIEL DIAS DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00544 Processo: 0002292-32.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDSON XAVIER DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00545 Processo: 0002297-54.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO LUIZ DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00546 Processo: 0002387-28.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SANTINO LACERDA DE OLIVEI- RA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00547 Processo: 0002426-74.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00548 Processo: 0002435-36.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CICERO DA SILVA DAMACENA **ADVOGADO: 013868PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00549 Processo: 0002479-55.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCIARLEY CESAR LEITE- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00550 Processo: 0002606-90.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCOS ANTONIO BARBOSA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00551 Processo: 0002943-16.2008.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO LOPESAto Ordinató- rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00552 Processo: 0003030-30.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CICERO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00553 Processo: 0003053-68.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DAMIAO GOMES DAS CHAGA- SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00554 Processo: 0003069-32.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CICERO CERINO DOS SANTO- SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00555 Processo: 0003238-14.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: JOSE DE SOUSA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00556 Processo: 0003247-73.2012.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA CAROLINE DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00557 Processo: 0003258-15.2006.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00558 Processo: 0003333-44.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JANDERSON FERREIRA DE ABREU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00559 Processo: 0003376-25.2005.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: LEONIDAS DA SILVA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00560 Processo: 0003378-92.2005.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: LECILVANY FERREIRA RO- CHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00561 Processo: 0003433-28.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CRISTINA DA SILVA VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00562 Processo: 0003540-38.2015.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinató- rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00563 Processo: 0003568-40.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MANOEL MACHADO RIBEIRO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00564 Processo: 0003645-49.2014.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARDONE LOPES COSTA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00565 Processo: 0003725-28.2005.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDVAN ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO, 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00566 Processo: 0003816-06.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FABRICIO SALES VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00567 Processo: 0003906-14.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALESSANDRO PEDRO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00568 Processo: 0004470-08.2005.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE ERINALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00569 Processo: 0004471-22.2007.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES EVANGELISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00570 Processo: 0004597-09.2006.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO CAROLINO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00571 Processo: 0004692-39.2006.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: JOAO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 022/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00572 Processo: 0001510-69.2011.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFUMC SIND DOS FUNC PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: CARLOS RAFAEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00573 Processo: 0003450-98.2013.815.0131 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00574 Processo: 0003603-34.2013.815.0131 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBALITISCONSORTE: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 022/90 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00575 Processo: 0001907-89.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO DEVID VALDI- VINO DE SOUSA **ADVOGADO: 018272PB FABIO JUNIOR GONCALVES.** ASSIST.AUTOR: EUZILENE DE SOUSA VALDIVINOREU: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS **ADVOGADO: 013523PB EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00576 Processo: 0000040-55.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUANN ISLLAN VIEIRA DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00577 Processo: 0000405-17.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANDRO FIGUEIREDO DE FREITAS VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

00578 Processo: 0000434-67.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDRE EMERSON DA SILVA RUFINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00579 Processo: 0000466-72.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO VITIMA: JOSEMAR SERAFIM DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00580 Processo: 0000592-88.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAILSON FERNANDES NUNE- SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00581 Processo: 0000834-81.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EVERTON DA SILVA PAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00582 Processo: 0000909-86.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE LIMA FILHO VITI- MA: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00583 Processo: 0000995-23.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELDER BRUNO FERREIRA DE ASSIS VITIMA: GLEISON BRUNO FERREIRA DE ASSIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00584 Processo: 0001289-80.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DIOBERTO DA SILVA RAMOS DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00585 Processo: 0001355-26.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DARLAN FRANCISCO FERREI- RA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00586 Processo: 0002376-42.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRUNO DA SILVA AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00587 Processo: 0002500-88.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PATRICIO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00588 Processo: 0002794-82.2011.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE WELLINGTON FER- REIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 056/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00589 Processo: 0000445-62.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CASSIO NOGUEIRA DANTAS- VITIMA: CARLO JANIO ROSADO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00590 Processo: 0000805-94.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINO IDALINO DE OLIVEI- RA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00591 Processo: 0000815-41.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GLAUCO GOMES FERNANDES **ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00592 Processo: 0000843-72.2019.815.0141 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: RENIA XAVIER DE MESQUI- TA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 057/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00593 Processo: 0000152-58.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JANILDO SEVERINO BEZER- RAREU: MARCELO BEZERRA **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00594 Processo: 0000559-30.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DJACKSON PORTO AMARO- VITIMA: LUANA PATRICIA VIEIRA DE BRITO MIL HOMENSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00595 Processo: 0001133-87.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ERINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 083/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00596 Processo: 0000096-29.2018.815.0151 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONEILSON LOPES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00597 Processo: 0000207-47.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE VIEIRA FILHO **ADVOGA- DO: 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00598 Processo: 0000336-81.2019.815.0151 - INQUERITO POLICIAL REU: EDILEUMA FERNANDES CARDO- SO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00599 Processo: 0000019-20.2018.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 025891PB STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA.** Sentenca: Senten- ca absolutoria

00600 Processo: 0000045-91.2013.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FERNANDO EVANGELISTA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00601 Processo: 0000050-89.2008.815.0151 - INQUERITO POLICIAL REU: JORGE MANOEL DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00602 Processo: 0000062-88.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAILTON MIGUEL BARREIRO **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00603 Processo: 0000081-65.2015.815.0151 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: CICE-RO LUCAS VIEIRA DE LACERDAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00604 Processo: 0000120-96.2014.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO LOURENCO DA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00605 Processo: 0000242-02.2020.815.0151 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERNESTO SOARES DE OLIVEI-RAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00606 Processo: 0000330-55.2011.815.0151 - INQUERITO POLICIAL REU: IVONALDO CIRILO DOS SANTO-SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00607 Processo: 0000467-56.2019.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: J. T. S. **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA, 025934PB MANUELLINA PEDONI VITORINO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00608 Processo: 0000621-50.2014.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON NUNES MONTEIRO-At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00609 Processo: 0000811-52.2010.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CICERO ANTAS FERREIRAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00610 Processo: 0000834-90.2013.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RICARDO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA, 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00611 Processo: 0001431-98.2009.815.0151 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO BEZERRA LEITE-At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00612 Processo: 0001750-37.2007.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JOSE DE LIMAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00613 Processo: 0001770-28.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO COMUM REU: CLAUDIONOR NUNES DE ANDRADEAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 120/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00614 Processo: 0000043-17.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO DA SILVA NASCI-MENTOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00615 Processo: 0000121-74.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: J. A. R. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00616 Processo: 0000122-59.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERYCKSON VIDAL PAULO MATIASAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00617 Processo: 0000123-44.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCUS LEONCIO FRANCIS-COAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00618 Processo: 0000124-29.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EVERTON GOMES DOS SANTO-SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00619 Processo: 0000210-97.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: MIRLENE SOARES DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00620 Processo: 0000224-81.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SALATIEL SANCLER SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00621 Processo: 0000237-80.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: REBECA SOUZA DE OLIVEI-RAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00622 Processo: 0000238-65.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALEXSANDRO BELIZARIO DE ARAUJOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00623 Processo: 0000586-83.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEONARDO TRANQUILINO DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00624 Processo: 0000602-37.2020.815.0441 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: H. A. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00625 Processo: 0000603-22.2020.815.0441 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: WENDEL PHELYPE LIMA ALVESAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00626 Processo: 0000611-96.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA FILHAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0000612-81.2020.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: BRUNO CAMPOS DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 086/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00628 Processo: 0000034-85.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIVANDA FRANCISCA DE ARAUJOINDICIADO: JOAO MARIA COSTAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0000054-47.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAMIR LUNA LIMAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00630 Processo: 0000080-74.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MILTON FERREIRA VALEN-CEVITIMA: ELITON DA COSTA NASCIMENTOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00631 Processo: 0000104-39.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO MARCOS DOS SANTOSVITIMA: DAYANE PEREIRA GABRIEL VENANCIOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00632 Processo: 0000168-83.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. A. R. B.VITIMA: K. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00633 Processo: 0000292-66.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D.VITIMA: M. E. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00634 Processo: 0000374-29.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS MOURAVITIMA: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SOUZAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00635 Processo: 0000402-02.2017.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO DA SILVA FELIX VITIMA: JOSE JOSEMAR MARQUES EUFLASINOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00636 Processo: 0000461-53.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FARMA ROCHA LTDAAt o Ordina-tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00637 Processo: 0000513-15.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON COSTA DE CARVALHOVITIMA: MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 049/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00638 Processo: 0000262-45.2011.815.0171 - EXECUCAO FISCALAUTOR: MATIAS GRANGEIRO **ADVOGADO: 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00639 Processo: 0000577-44.2009.815.0171 - EXECUCAO FISCAL REU: MATIAS GRANGEIRO CIA LTDA **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY, 016821PB JESSICA ROCHA CAVALCANTI.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00640 Processo: 0001021-67.2015.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ROMEU ELOY **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00641 Processo: 0001785-97.2008.815.0171 - EXECUCAO FISCAL REU: MATIAS GRANGEIRO **ADVOGADO: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA, 010147E JESSICA ROCHA CAVALCANTI, 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ESPERANCA NF 043/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00642 Processo: 0002898-08.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX MACEDO RIBEIRO **ADVOGADO: 017254PB HELDER FARIAS DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE MONTADAS Sentença: Embar-gos admitidosEmbargos acolhidos.

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 045/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00643 Processo: 0001325-31.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERNANDO JERONIMO DA COSTA **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00644 Processo: 0002609-02.2003.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALEXANDRE FREITAS DE SOUSA **ADVOGADO: 010209PB EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA, 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** REU: JOSE MARCELO FREITAS DE SOUSA **ADVOGADO: 010209PB EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA, 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00645 Processo: 0002845-89.2019.815.0181 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PAULO CORREIA DEODATO **ADVOGADO: 025748PB JOSENILSON AVELINO DE PAIVA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00646 Processo: 0002993-03.2019.815.0181 - RESTITUICAO DE COISA AUT O R: PAULO CORREIA DEODA-TO **ADVOGADO: 025748PB JOSENILSON AVELINO DE PAIVA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimen-to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 085/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00647 Processo: 0000414-29.2012.815.0181 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: S. R. S. **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** AUTOR: J. L. N. **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 085/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00648 Processo: 0000650-97.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. L. S. **ADVOGADO: 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia24/09/2020 as 09:00 h, nesta 2ª vara de Guarabira, através do aplicativo skype.

00649 Processo: 0000650-97.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. L. S. **ADVOGADO: 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seDA DECISÃO QUE INDEFERIO O PEDI-DO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 055/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00650 Processo: 0001884-90.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVA DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **PB ADVOGADO: 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO, 018322PB RONAIRA COSTA RIBEIRO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00651 Processo: 0003325-68.1999.815.0181 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO **ADVOGADO: 006910PB LIONALDO DOS SANTOS SILVA, 010194PB FRANCISCO BRI-LHANTE FILHO.** REU: LUIZ GONZAGA SANTANA SILVA **ADVOGADO: 004105PB OTINIEL BATISTA DE MORAIS.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00652 Processo: 0006759-40.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VERONICA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA, 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - P rocesso Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 035/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00653 Processo: 0000025-71.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEANE BATISTA DA SILVAVI-TIMA: MANOEL PEDRO DE SALESREU: MARIA CILENE BATISTA DA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00654 Processo: 0000030-25.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L B L SVITIMA: R E L SINDICI-ADO: JOSE JUSTINO DOS PASSOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00655 Processo: 0000038-02.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUANNARA APARECIDA RA-MOS BARBOSAINDICIADO: DANIEL SILVA DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00656 Processo: 0000042-39.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA ARRUDAINDICIADO: JOANATAN ARAUJO DE BARROSAt o Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-cian. 50/2018

00657 Processo: 0000051-98.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA JOSE SOUZA DE LIMA-INDICIADO: ANTONIO DO NASCIMENTOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00658 Processo: 0000059-75.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JEFERSON DE LUCENAALVES-VITIMA: JULIA BORGES LUCENAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00659 Processo: 0000063-15.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALERIA RAMOS PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00660 Processo: 0000064-97.2020.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE GOMES JUSTINOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00661 Processo: 0000570-44.2018.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MIKAEL BARBOSA DE CARVALHOINDICIADO: JESSIANA ALVES DA SILVA VITIMA: ADRIELE SOUZA DA SILVA ARAUJOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00662 Processo: 0000571-29.2018.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IREMAR VILLARIM MEIRA SOBRINHOAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00663 Processo: 0000630-80.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NIELY DA SILVA SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE INGA NF 022/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00664 Processo: 0000564-42.2015.815.0201 - ADOCAO AUTOR: MARIA JOSE DE FREITAS **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00665 Processo: 0001004-14.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimen-to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



2A. VARA DE INGA NF 022/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00666 Processo: 0000025-03.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: SIGILOSOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00667 Processo: 0000032-92.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: SIGILOSO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00668 Processo: 0000045-28.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN PESSOA DO NASCIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00669 Processo: 0000047-32.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEILDO FERREIRA BARBOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00670 Processo: 0000068-37.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: SIGILOSOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00671 Processo: 0000076-82.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANGELICA DE SOUZA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00672 Processo: 0000088-28.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. I. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00673 Processo: 0000089-13.2020.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO DIAS RIBEIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00674 Processo: 0000091-80.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. I. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00675 Processo: 0000092-07.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BARBARA JULIANE ALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00676 Processo: 0000097-87.2020.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FLORISVALDO CARDOSO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00677 Processo: 0000101-27.2020.815.0201 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CICERO REINALDOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00678 Processo: 0000102-12.2020.815.0201 - CARTA PRECATORIA CRI REU: NELSON DA SILVA ALBINOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00679 Processo: 0000107-68.2019.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: O. J. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00680 Processo: 0000111-13.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MERCADINHO MULTIBOMAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00681 Processo: 0000122-37.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RODRIGO PESSOA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00682 Processo: 0000127-59.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCILEIDE LAURENTINO LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00683 Processo: 0000159-98.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ALCENIRA NOGUEIRA VERISSIMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00684 Processo: 0000163-72.2017.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: H. A. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00685 Processo: 0000183-63.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO VIEIRA GUEDESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00686 Processo: 0000198-61.2019.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00687 Processo: 0000205-53.2019.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOAO BATISTA ANACLETO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00688 Processo: 0000221-41.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIOMAR DOS SANTOS CASSIMIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00689 Processo: 0000278-25.2019.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00690 Processo: 0000318-07.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LIELMA DA SILVA DIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00691 Processo: 0000340-46.2011.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON CARNEIRO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00692 Processo: 0000347-57.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUANA BENTO MACHADO-At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00693 Processo: 0000373-60.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JESSICA GOMES DE FREITASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00694 Processo: 0000375-25.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENIVALDO VASCONCELOS DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00695 Processo: 0000384-55.2017.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. E. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00696 Processo: 0000408-83.2017.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00697 Processo: 0000435-03.2016.815.0201 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: DEBORA HERCULANO SERAFIM CONCEICAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00698 Processo: 0000442-58.2017.815.0201 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: E. C. A. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00699 Processo: 0000462-78.2019.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGADO DE POLICIA DE INGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00700 Processo: 0000508-67.2019.815.0201 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. I. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00701 Processo: 0000531-13.2019.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGADO DE POLICIA INGA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00702 Processo: 0000643-79.2019.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RAIMUNDO SANTANA DE ANDRADEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00703 Processo: 0000740-31.2009.815.0201 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE INGA **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00704 Processo: 0000760-12.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO PONTES DA SILVA-At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 041/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00705 Processo: 0002528-20.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E

ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIXAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 041/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00706 Processo: 0000425-35.2015.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAS DE PAULA CASADO-VITIMA: JORGE LUIZ DE OLIVEIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00707 Processo: 0000506-76.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE HELIO DA SILVAVITIMA: GEOVANI DANTAS DE SOUZAINDICIADO: EDIMAR CAVALCANTE DANTASINDICIADO: JOEDSON DA SILVAINDICIADO: LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023611PB RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS , 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** INDICIADO: JOEDSON DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 009/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00708 Processo: 0000308-39.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL REU: ANTONIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 015048PB ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00709 Processo: 0000978-48.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VAGNE FERREIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 015048PB ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00710 Processo: 0000985-40.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ILTON FERREIRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00711 Processo: 0001117-92.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFESSON DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 020694PB ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00712 Processo: 0002369-96.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE MAX DOMINGUES DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 022/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00713 Processo: 0000984-75.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IZIDRO PEREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00714 Processo: 0000015-66.1996.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ADALBERTO DE SOUSA **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** VITIMA: RAIMUNDO PAULO RODRIGUESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00715 Processo: 0000036-02.2020.815.0211 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: D. P. S. **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00716 Processo: 0000036-51.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MACIELIO DE LIMA ZACARIAS **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00717 Processo: 0000037-21.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HAIONDINES CLOVES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00718 Processo: 0000082-25.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROCIFRANCIO RODRIGUES DE LACERDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00719 Processo: 0000098-47.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUE ARAUJO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00720 Processo: 0000108-57.2018.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOAO PAULO MARIANO DE FREITASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00721 Processo: 0000132-51.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FLAVIO DE ANDRADE JUNIORAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00722 Processo: 0000136-25.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROCIFRANCIO RODRIGUES DE LACERDA **ADVOGADO: 024774PB DIOGENNES KAIO XAVIER DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00723 Processo: 0000141-47.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUDIVAN FELIX DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021618PB JOAQUIM NZARIO DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00724 Processo: 0000149-92.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00725 Processo: 0000174-38.1998.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 074583SP ANTONIO DE SOUZA SANTANA , 015124PB JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00726 Processo: 0000217-08.2017.815.0211 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00727 Processo: 0000254-30.2020.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO PEREIRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00728 Processo: 0000282-66.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: ESTADOREU: JOSE ALVES DA SILVA FILHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00729 Processo: 0000311-48.2020.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AURINO GUIMARAESVITIMA: FRANCISCA AURICELIA GUIMARAES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00730 Processo: 0000314-03.2020.815.0211 - PEDIDO DE BUSCAEAP REU: XXXXXXXXXXXXXXXXXXAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00731 Processo: 0000317-55.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AFRANIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00732 Processo: 0000321-29.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA LEITE DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00733 Processo: 0000345-23.2020.815.0211 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: ROGERIO DEODATO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00734 Processo: 0000351-16.2009.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANDRO SEVERINO DE SOUSA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** REU: FRANCIEUDO JUCA DA SILVA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00735 Processo: 0000374-10.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: DAMIAO ALVES FIGUEIREDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00736 Processo: 0000376-77.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00737 Processo: 0000437-02.2000.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO MANGUEIRA NETO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00738 Processo: 0000457-36.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00739 Processo: 0000473-24.2012.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FLANNIA SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** REU: ARLEN PEREIRA INACIOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00740 Processo: 0000476-32.2019.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDERALDO DEOCLECIANO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00741 Processo: 0000478-75.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLISON JERONIMO RICARTE **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00742 Processo: 0000484-77.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO MARTINS GABRIELAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00743 Processo: 0000604-86.2018.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RAFAEL DEODATO DA SILVA **ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00744 Processo: 0000606-90.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO PEREIRA VALADAO **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00745 Processo: 0000626-13.2019.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: L. B. S.REU: J. M. A. M.VITIMA: D. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00746 Processo: 0000684-84.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO PACHECO DE SOUSA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00747 Processo: 0000841-86.2019.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADAILSON MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00748 Processo: 0000919-03.2007.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO ALVES DE SOUSAVITIMA: JOAO PEREIRA DE SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00749 Processo: 0000953-85.2001.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: VALCICLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00750 Processo: 0001006-36.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA AGOSTINHO DE SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00751 Processo: 0001011-73.2010.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE AUDERI INACIO **ADVOGADO: 021548PB BRYAN DA FONSECA ARAUJO , 021547PB BARBARA DA FONSECA ARAUJO , 021780PB AMANDA COSTA AFREU.** VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS MANGUEIRA DINIZ **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00752 Processo: 0001309-02.2009.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00753 Processo: 0001318-27.2010.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00754 Processo: 0001329-17.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALEXANDRA CLAUDINO RAMOSREU: ROMARIO RUUD GULLIT FERREIRA CANDEIA **ADVOGADO: 023262PB DJAIR ALVES DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00755 Processo: 0001333-20.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GREGORY MATTHEUS DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00756 Processo: 0001339-95.2013.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: T. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00757 Processo: 0001436-13.2004.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO TIMOTEO DA SILVA **ADVOGADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00758 Processo: 0001721-54.2014.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCIMARIO RODRIGUES LEITEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00759 Processo: 0002047-48.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00760 Processo: 0002146-28.2007.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006192PB JOSE FELISMINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 039/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00761 Processo: 0000115-49.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PEREIRA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00762 Processo: 0000116-68.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUNIORAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00763 Processo: 0000121-85.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO BEZERRA RODRIGUESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00764 Processo: 0000227-23.2015.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00765 Processo: 0000234-10.2018.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: FRANCISCO SERAFIM XAVIERAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00766 Processo: 0000239-61.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUCELINO LOPES PINTO-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00767 Processo: 0000276-25.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KIVIA GABRIELLA GOMES MUNIZAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00768 Processo: 0000315-22.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO JANUARIO NETOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00769 Processo: 0000334-28.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO MARIANO FILHOVITIMA: JHON RAGLAN MARIANO INOCENCIOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00770 Processo: 0000410-52.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00771 Processo: 0000412-90.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SALES FERREIRA ROMAOVITIMA: CICERA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00772 Processo: 0000414-26.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIO CEZAR DA SILVA RIBEIRO FERREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00773 Processo: 0000443-42.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: GENIVAL PEREIRA DA SILVAVITIMA: MARIA LEITE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00774 Processo: 0000458-11.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: EMERSON CRISTIAN VALDEVINO DE ARAUJOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00775 Processo: 0000472-39.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LEITE FILHO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** VITIMA: ERIVALDO RODRIGUES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00776 Processo: 0000473-77.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIELE ALVES DA SILVA-VITIMA: LEOSTENES PEREIRAARAUJO **ADVOGADO: 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00777 Processo: 0000506-38.2017.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 021464PB HERMIRIO BANDEIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00778 Processo: 0000534-69.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO ANGELO DE ARAUJOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00779 Processo: 0000544-79.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIMATEIA FILHO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** VITIMA: ROBERLANDIA VENCESLAU LEITEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00780 Processo: 0000552-27.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RANIERY MOURA DA SILVAVITIMA: CARLUCIANO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00781 Processo: 0000566-11.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON PEDRO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00782 Processo: 0000572-47.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EGIDIO DIAS XAVIERVITIMA: D R X AAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00783 Processo: 0000574-51.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEMBERG ARAUJO HOLANDA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00784 Processo: 0000578-59.2016.815.0211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROMARIO PEREIRA DA SILVA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00785 Processo: 0000632-25.2016.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MAYARA RAFAELA DA COSTA FERREIRA **ADVOGADO: 006152PB ANTONIO NOSMAN BARREIRO PAULO , 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** VITIMA: ARTUR FELIX DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00786 Processo: 0000653-64.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL CARNEIRO MARQUES **ADVOGADO: 020631PB JOHNNYS GUIMARAES OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00787 Processo: 0000675-59.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00788 Processo: 0000695-79.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELINO PINTO SANTANAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00789 Processo: 0000703-27.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO LAURINDO DA SILVA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00790 Processo: 0000715-07.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANDRO NOGUEIRA DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00791 Processo: 0000722-33.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO HERCULANO DA SILVAVITIMA: MARIA DE FATIMA FEITOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00792 Processo: 0000804-64.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFERSON VICENTE NOGUEIRAVITIMA: KEILA SILVA DA COSTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00793 Processo: 0000812-70.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ESPEDITO EUDES ALVESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00794 Processo: 0000843-90.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAIREZ DE FARIAS BEZERRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00795 Processo: 0000844-41.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: SONALE KLESLEIR DE OLIVEIRA SOUZA DE LACERDA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO **ADVOGADO: 024576PB JOSE CADMO PINTO QUEIROZ.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00796 Processo: 0000901-59.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO GOVEIA ELIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00797 Processo: 0000961-32.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO CARLOS LOPES FERREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00798 Processo: 0000973-46.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: HERCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ **ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00799 Processo: 0000982-08.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO HUMBERTO GOMES PEREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00800 Processo: 0001012-43.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANAILTON DE ALMEIDA PEREIRAVITIMA: PEDRO RIBEIRO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00801 Processo: 0001032-34.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BEATRIZ PEREIRA RAMOS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00802 Processo: 0001348-23.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAILSON ROMANO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 024774PB DIOGENNES KAIO XAVIER DA SILVA , 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA , 019159PB MARILY MIGUEL PORCINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00803 Processo: 0001427-02.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO PEREIRA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00804 Processo: 0001522-03.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: RIVALDO LEITE DA SILVAVITIMA: HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 064/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00805 Processo: 0000097-96.2020.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUIZ GONZAGA BORGES DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00806 Processo: 0000197-22.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00807 Processo: 0000207-32.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE FERREIRA NETO **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** VITIMA: JOSE VALENTIN DE MEDEIROS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** INDICIADO: JAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** INDICIADO: GUILHERME MACIEL DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00808 Processo: 0000216-28.2018.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00809 Processo: 0000320-49.2020.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MATEUS FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** REU: ADRIANO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00810 Processo: 0000337-90.2017.815.1071 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: L. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00811 Processo: 0000877-07.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00812 Processo: 0000049-40.2020.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HAILTON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00813 Processo: 0000051-15.2017.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON DEODATO PEREIRA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00814 Processo: 0000085-87.2017.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FLAVIO DO ESPIRITO SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00815 Processo: 0000108-96.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: N. S. **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00816 Processo: 0000135-11.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADMILSON JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00817 Processo: 0000162-91.2020.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FELIPHE DUARTE ALVES **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00818 Processo: 0000165-46.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. E. S. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00819 Processo: 0000182-82.2020.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. H. N. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00820 Processo: 0000310-73.2018.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIANO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00821 Processo: 0000460-88.2017.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00822 Processo: 0000839-92.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO QUIRINO DE SANTANA **ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00823 Processo: 0000871-97.2018.815.1071 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDUARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00824 Processo: 0000984-90.2014.815.1071 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: J. P. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00825 Processo: 0001114-12.2016.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: C. E. I. F. **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00826 Processo: 0000261-33.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES VILAR NOBREGA **ADVOGADO: 005624PB CICERA PATRICIA G. DANTAS.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDREAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00827 Processo: 0000593-68.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANI COSTA FREIRE DE MORAIS **ADVOGADO: 009587PB ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00828 Processo: 0000874-05.2004.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOVA UNIAO COM DE COMBUSTIVEL LTDA **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIASREPRESENTANTE LEGAL: IVETE MARIA VILAR DE BRITO **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00829 Processo: 0004573-86.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B. M. M. **ADVOGADO: 007588A BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o réu acerca da devolução do prazo para alegações,dando-se vista dosautos com carga (DR.º Bruno Lopes de Araújo - OAB/PB 7.588-A)

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0000002-62.2019.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO EUFRASIO DE LIMA **ADVOGADO: 027125PB PALOMA MORAIS COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00831 Processo: 0000052-54.2020.815.0631 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00832 Processo: 0000054-24.2020.815.0631 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDIO FRANCELINO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00833 Processo: 0000331-79.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS YAGO GOMES TELES DA SILVA **ADVOGADO: 011066PB FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00834 Processo: 0000462-98.2009.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACO ALVES DE MORAIS **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00835 Processo: 0000484-83.2014.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARTINHO LUCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008786PB GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA.** VITIMA: GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00836 Processo: 0000561-53.2018.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIVALDO LEITEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00837 Processo: 0000691-43.2018.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO EUFRASIO DE LIMA **ADVOGADO: 027125PB PALOMA MORAIS COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00838 Processo: 0000904-20.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VALDENOURA VALERIO DE OLIVEIRAREU: ANTONIO NUNES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009874PB KATIA FERNANDA TAVARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00839 Processo: 0000943-17.2016.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00840 Processo: 0000994-28.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HUMBERTO DA SILVA VITORINO **ADVOGADO: 019985PB JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** VITIMA: JESSIKA MARIA MATIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 173/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00841 Processo: 0000252-10.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CELSIMAR CAVALCANTI DE MORAIS NETO **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA , 020752A JOSE VERCOSA DE LEMOS JUNIOR.** Despacho: Intime-seda sentença prolatada nos autos, onde pode ser vista na consulta da movimentação processual.

00842 Processo: 0002202-64.2008.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DENS ALEXANDRO DA SILVA**COSTA ADVOGADO: 020017DF LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA , 008613DF ADAILTON MOREIRA MENDES.** Despacho: Intime-seda Sentença prolatada nos autos.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00843 Processo: 0000020-28.1996.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE DA SILVA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00844 Processo: 0000036-30.2006.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00845 Processo: 0000036-39.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO NASCIMENTO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00846 Processo: 0000067-35.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS LOPES**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00847 Processo: 0000077-85.1992.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ BERNADO DO ESPIRITO SANTO**ADVOGADO: 003398PB ANTONIO ALBERTO COSTABATISTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00848 Processo: 0000105-42.2018.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00849 Processo: 0000166-68.2016.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ALUISIO PAULO DA SILVA FILHO**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00850 Processo: 0000167-14.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00851 Processo: 0000171-03.2010.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: BRUNO LIMA DA SILVA-**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00852 Processo: 0000186-59.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO ALVES DA SILVA NETO**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00853 Processo: 0000197-49.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00854 Processo: 0000207-98.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00855 Processo: 0000227-56.1998.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON CAVALCANTE DA SILVA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00856 Processo: 0000297-72.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00857 Processo: 0000347-98.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00858 Processo: 0000356-26.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00859 Processo: 0000396-76.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00860 Processo: 0000416-68.1997.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE ASSIS COSTA DE SOUZA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00861 Processo: 0000426-53.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSEILTON DE SANTANA SOARES**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00862 Processo: 0000447-87.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00863 Processo: 0000476-74.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00864 Processo: 0000476-75.1996.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELIAS DA COSTA PAIVA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00865 Processo: 0000477-54.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00866 Processo: 0000487-35.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00867 Processo: 0000546-91.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00868 Processo: 0000547-13.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ALEXANDRE GENERINO DOS SANTOS**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00869 Processo: 0000587-54.1999.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 005519RN NELSON GREGORIO BEZERRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00870 Processo: 0000607-44.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00871 Processo: 0000637-21.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERLANDO ELISEU CORREIA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00872 Processo: 0000667-51.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00873 Processo: 0000696-67.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00874 Processo: 0000716-29.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00875 Processo: 0000787-70.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO MARIA SALUSTIANO DA SILVA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00876 Processo: 0000836-04.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00877 Processo: 0000887-83.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00878 Processo: 0000957-71.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MARCIEL SILVA DE MOURA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00879 Processo: 0000967-48.1997.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO EUGENIO-**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00880 Processo: 0001086-42.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00881 Processo: 0001147-63.2017.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE BARBOSA DE LIMA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**

00882 Processo: 0001157-39.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA**Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018**



00883 Processo: 0001167-20.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00884 Processo: 0001167-25.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ELISON DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00885 Processo: 0001177-35.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00886 Processo: 0001186-89.2019.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00887 Processo: 0001256-09.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA JAINE MARQUES DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00888 Processo: 0001287-29.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDA MARIA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00889 Processo: 0001336-46.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE JAILTON BARBOSA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00890 Processo: 0001336-70.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00891 Processo: 0001337-55.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GABRIEL LIMA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00892 Processo: 0001373-73.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO HENRIQUE BATISTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00893 Processo: 0001377-37.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00894 Processo: 0001397-82.2006.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DO NASCIMENTO SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00895 Processo: 0001417-19.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00896 Processo: 0001420-86.2010.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: SEVERINO DO RAMO COSTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00897 Processo: 0001426-20.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO MANOEL DE FIGUEREDO FILHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00898 Processo: 0001537-67.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00899 Processo: 0001590-87.2012.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: VAGNER SOUZA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00900 Processo: 0001617-12.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO BARBOSA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00901 Processo: 0001696-73.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIA DIOGO RAMOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00902 Processo: 0001727-30.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00903 Processo: 0001746-02.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00904 Processo: 0001747-21.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTIÇA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00905 Processo: 0001846-54.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00906 Processo: 0002047-85.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAIMUNDO TIBULCIO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00907 Processo: 0002086-58.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONARELES OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00908 Processo: 0002096-29.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO ROBERTO ALVES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00909 Processo: 0002156-31.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE JOAO SANTIAGOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00910 Processo: 0002167-17.2002.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ANTONIO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00911 Processo: 0002187-51.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANA OTAVIO DE ANDRADEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00912 Processo: 0002191-93.2012.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JEFFERSON BATISTA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00913 Processo: 0002256-83.2015.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARCELO LIMA DUARTEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00914 Processo: 0002260-23.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: SERGIO SEVERINO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00915 Processo: 0002307-31.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00916 Processo: 0002686-69.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO PEREIRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00917 Processo: 0002687-54.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO MICENA DE ARAUJO SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00918 Processo: 0002717-89.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LENIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00919 Processo: 0003117-06.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JAILSON DOS SANTOS JUSTINOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00920 Processo: 0004066-20.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00921 Processo: 0004067-05.2020.815.0231 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00922 Processo: 0000810-12.1996.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00923 Processo: 0001331-05.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: JOSE LOPES FILHO **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00924 Processo: 0000031-51.2019.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00925 Processo: 0000032-17.2011.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENILDO MONTEIRO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00926 Processo: 0000060-38.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00927 Processo: 0000083-14.2000.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ACRIMEDIO INACIO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00928 Processo: 0000091-29.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MURILO CARMO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00929 Processo: 0000093-63.1997.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO AUGUSTO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00930 Processo: 0000101-05.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00931 Processo: 0000135-58.2010.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO SERGIOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00932 Processo: 0000181-71.2015.815.0231 - CRIMES AMBIENTAIS REU: SEBASTIAO LOPES GALVAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00933 Processo: 0000193-13.2000.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ACRIMEDIO INACIO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00934 Processo: 0000281-60.2014.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00935 Processo: 0000342-13.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00936 Processo: 0000352-23.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00937 Processo: 0000422-11.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00938 Processo: 0000501-05.2007.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON WAGNER PEREIRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00939 Processo: 0000554-98.1998.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ATACADAO BAYEUX DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA **ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00940 Processo: 0000662-63.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00941 Processo: 0000766-12.2004.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALUIZIO SALUSTINOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00942 Processo: 0000770-58.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00943 Processo: 0000772-67.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL FIRMINO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00944 Processo: 0000872-85.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TEOFILO MIGUEL DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00945 Processo: 0000891-52.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00946 Processo: 0000897-79.2007.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ ANTONIO DE DEUS SOARESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00947 Processo: 0000932-39.2007.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUCIANO DUARTE DE ASSISAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00948 Processo: 0000961-55.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA , 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00949 Processo: 0001021-42.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTIÇA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00950 Processo: 0001042-86.2017.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00951 Processo: 0001060-25.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GERALDO PEDROSA E SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00952 Processo: 0001112-06.2017.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00953 Processo: 0001130-27.2017.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00954 Processo: 0001141-90.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00955 Processo: 0001145-84.2003.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO MIRANDA DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00956 Processo: 0001172-67.2003.815.0231 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GILSON CAETANO DE BRITOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00957 Processo: 0001191-14.2019.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00958 Processo: 0001361-59.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DA CONCEICAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00959 Processo: 0001362-68.2019.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00960 Processo: 0001381-79.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00961 Processo: 0001401-61.2002.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO JALES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00962 Processo: 0001462-33.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON ALVES CARVALHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00963 Processo: 0001530-85.2010.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE MENDES DE QUEIROZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00964 Processo: 0001571-08.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00965 Processo: 0001610-05.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00966 Processo: 0001630-69.2012.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: PAULO PESSOA CAVALCANTE NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00967 Processo: 0001652-25.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR DO FATO/JZ ESP: GERALDO FRANCISCO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00968 Processo: 0001670-80.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00969 Processo: 0001712-66.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: IGOR COSMO DOS SANTOS SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00970 Processo: 0001730-48.2017.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. G. C.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00971 Processo: 0001792-45.2004.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOELSON DE SOUSA FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00972 Processo: 0001802-69.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00973 Processo: 0001894-96.2006.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DAMIAO ELIAS PEREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00974 Processo: 0001911-20.2015.815.0231 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR: IBAMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00975 Processo: 0001982-32.2009.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOAO PAULO LEITE FRAGOSOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00976 Processo: 0002122-27.2013.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADENIO FERREIRA DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00977 Processo: 0002247-78.2002.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi INDICIADO: ANUNCIADO BATISTA DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00978 Processo: 0002261-08.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DAMIAO ANTONIO DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00979 Processo: 0002371-41.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: AVANY FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS.** ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00980 Processo: 0002391-42.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00981 Processo: 0002471-30.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDNALDO ALVES DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00982 Processo: 0002524-50.2009.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi INDICIADO: CICERO BENEVALDO LACERDA CORREIAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00983 Processo: 0002527-73.2007.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ERALDO FELIX DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00984 Processo: 0002761-45.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDNALDO COSTA TRINDADEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00985 Processo: 0002821-91.2008.815.0231 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MARCIO ARAUJO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00986 Processo: 0002871-10.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE OLIVEIRA DIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00987 Processo: 0000681-98.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 010/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00988 Processo: 0000235-33.1998.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARIA DO CARMO FERREIRA GOMESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00989 Processo: 0001282-12.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 011/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00990 Processo: 0000180-81.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 046/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00991 Processo: 0001169-97.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINSEMAN SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00992 Processo: 0002384-16.2009.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. C. L. **ADVOGADO: 014707PB DANILO DA SILVA MACIEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 046/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00993 Processo: 0000209-68.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: DAVID ALEXANDRE DOS SANTOS SILVAREU: LEORNADO FERREIRA DAVIDVITIMA: NAYANE FAUSTINO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00994 Processo: 0000355-07.2020.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: BIANCA SHARLENE SANTOS DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00995 Processo: 0001296-93.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JENILTON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** INDICIADO: JAILSON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 003/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00996 Processo: 0000287-61.2019.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IDALECIO CORREIA DE MELOVITIMA: JOSE ALVES DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 094/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00997 Processo: 0000167-81.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CICERO DA SILVAato

Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 094/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00998 Processo: 0000091-91.2019.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: D. T. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00999 Processo: 0000157-37.2020.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CICERO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01000 Processo: 0000181-02.2019.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESCAUTOR DO ATO: D. T. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01001 Processo: 0000843-97.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: WELLINGTON DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01002 Processo: 0000951-92.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE EDSON BEZERRA DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01003 Processo: 0001102-92.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: AMAURI TEODOSIO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01004 Processo: 0001122-83.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AMAURI TEODOSIO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 035/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01005 Processo: 0000634-30.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAINNER VICTOR BARRETO DA SILVAVITIMA: MILENA MAYARA DE ARAUJO LEANDROato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01006 Processo: 0000830-97.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: K.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01007 Processo: 0001234-51.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. A. M.REPRESENTADO: J. L.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01008 Processo: 0003594-90.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRO AMANCIO DO NASCIMENTOVITIMA: MILLENA DE LIRA ROCHAVITIMA: MAYRA LIRA ROCHA DO NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 036/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01009 Processo: 0000126-84.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CLEMENTINO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01010 Processo: 0000178-17.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO DOS SANTOS GOMESREU: FABRICIA AGUIAR GOMESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01011 Processo: 0000344-15.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAUANDSON JESUS NOBREGAVITIMA: GITANA MICAELLA LEITE FERNANDESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01012 Processo: 0000388-05.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOEL GARCIA DE ARAUJOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01013 Processo: 0000606-04.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DANILO DE OLIVEIRA COSTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01014 Processo: 0000628-91.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JONAS CABRAL DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01015 Processo: 0000677-35.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCELO NASCIMENTO LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01016 Processo: 0000705-03.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDVALDO BEZERRA LEITEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01017 Processo: 0000715-47.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01018 Processo: 0000765-05.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOACIL BATISTA DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01019 Processo: 0000965-46.2019.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ANDREZA MARIA DA COSTA BARROS MEDEIROSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01020 Processo: 0001115-95.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: SAMUEL DA CONCEICAO CRUZato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01021 Processo: 0001217-83.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE JUCENIR DE SOUZAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01022 Processo: 0001226-74.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL DE LUCENA FARIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01023 Processo: 0001235-36.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: F. L. N. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01024 Processo: 0001515-12.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DORALICE PIO FRAGOSOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01025 Processo: 0001597-43.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DANILO ALVES DIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01026 Processo: 0001675-66.2019.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MIRELY DE ARAUJO MEDEIROSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01027 Processo: 0001756-49.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN DAVID PEREIRA CIPRIANO **ADVOGADO: 023148PB GLEYDSON BEZERRA RAMOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01028 Processo: 0001907-78.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO NOAN DE SOUSA FIGUEIREDOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01029 Processo: 0001938-35.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: BIVAR OLIVEIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01030 Processo: 0002167-34.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01031 Processo: 0002278-13.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO DE ALMEIDA RAMALHO JUNIORato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01032 Processo: 0002298-67.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JUNIOR RODRIGUES DE ARAUJOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01033 Processo: 0003318-30.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01034 Processo: 0003407-19.2018.815.0251 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JULIO CEZAR DE MEDEIROS BATISTA **ADVOGADO: 013295PB JOANILSON GUEDES BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



01035 Processo: 0003484-91.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERTON VITOR DA CONCEIAO CHAVESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01036 Processo: 0003725-36.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC DE OLIVEIRA MENDESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01037 Processo: 0003806-82.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01038 Processo: 0003848-68.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARDEL ALVES DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01039 Processo: 0004165-61.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VICKTOR DE ANDRADE BARBOSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01040 Processo: 0007568-72.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01041 Processo: 0007597-25.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01042 Processo: 0007615-46.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO MONTEIRO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 120/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01043 Processo: 0013297-21.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO DA SILVA CARNEIRO **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 073/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01044 Processo: 0000866-42.2020.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01045 Processo: 0004083-35.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** VITIMA: ADMINISTRACAO DA JUSTICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01046 Processo: 0007387-47.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELIO PEREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01047 Processo: 0007647-51.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO LEITE DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE PATOS NF 029/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01048 Processo: 0000406-55.2020.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: L. K. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01049 Processo: 0000705-32.2020.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01050 Processo: 0000805-89.2017.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: ERICK DOS SANTOS OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01051 Processo: 0000856-03.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. F. O. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01052 Processo: 0001255-95.2018.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: W. F. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01053 Processo: 0001374-90.2017.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: ERICK DOS SANTOS OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01054 Processo: 0001690-35.2019.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: ANA KAROLINA SIMPLICIO FERNANDESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01055 Processo: 0003336-80.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. K. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01056 Processo: 0003575-84.2019.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. O. N. S. **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 014/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01057 Processo: 0007584-26.2018.815.0251 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROSAUTOR DO FATO/JZ ESP: THALYS LOPES RODRIGUESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 076/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01058 Processo: 0000018-02.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO JOSE DE PONTES-VITIMA: MARIA SONIETE DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01059 Processo: 0000221-27.2020.815.0571 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VENICIUS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: FABIO JUNIOR DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01060 Processo: 0000241-18.2020.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 085/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01061 Processo: 0000252-66.2004.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ MATIAS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01062 Processo: 0001608-81.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUIZ PEREIRA COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE PIANCO NF 087/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01063 Processo: 0001335-68.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS AVILINO **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE PIANCOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01064 Processo: 0001534-90.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: AVON COSMESTICOS LTDA **ADVOGADO: 157407SP HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01065 Processo: 0002055-69.2013.815.0261 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADVOGADO: 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA, 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01066 Processo: 0002095-17.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIRLAN GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA, 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA**

LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACYAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE PIANCO NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01067 Processo: 0000005-32.1997.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE CHAVES DE SOUZA-REU: ANTONIO RAMALHO AMORIM **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01068 Processo: 0000006-45.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE EDVAN CUSTODIO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: GERCIKA ALLINE ALVES E SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01069 Processo: 0000055-23.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONALDO PEREIRA CAMBOIM **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: MARIA DO DESTERRO CAVALCANTEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01070 Processo: 0000065-97.2000.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO DANTASINDICIADO: JOSAFADANTAS **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01071 Processo: 0000075-77.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEANDRA PEREIRA DA SILVAINDICIADO: LIOMARIO DE FREITAS DA SILVAMENINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01072 Processo: 0000079-17.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO CLOVES DA SILVA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01073 Processo: 0000175-95.2020.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PEDRO DE SOUZA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01074 Processo: 0000353-15.2018.815.0261 - HABEAS CORPUS AUTOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** INTERESSADO: DELEGADO DE POLICIA CIVILAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01075 Processo: 0000406-31.1997.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO CARLOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: MARIZETE GOMES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01076 Processo: 0000505-97.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO MATIAS CAVALCANTE **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01077 Processo: 0000576-02.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO VICENTE DA COSTA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: JUDITE MARIA DE JESUS COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01078 Processo: 0000596-56.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. S. N. **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** REU: J. L. O. **ADVOGADO: 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA.** REU: A. S. M. **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** VITIMA: P. M. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01079 Processo: 0000615-92.2000.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MATIAS ALVES **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: JOSE WILAMY TOMAZ DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01080 Processo: 0000646-19.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILTON DE ALMEIDA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: MARIA JOSE DAS CHAGAS ALMEIDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01081 Processo: 0000966-21.2007.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALBERTINO BENTO **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA-VITIMA: FRANCISCO PEREIRA DE FRANCAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01082 Processo: 0001436-47.2010.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO ALMEIDA DA COSTAREU: MARIA GORETE LAURINDO DE ALMEIDA COSTA **ADVOGADO: 017052PB EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01083 Processo: 0001517-69.2005.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: LUCIANA NOBREGA NUNES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01084 Processo: 0002199-38.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUIS SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01085 Processo: 0002205-45.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HENRIQUES DA SILVA **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** VITIMA: JOANA MARIA DA CONCEICAOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 067/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01086 Processo: 0000842-23.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINEIDE TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01087 Processo: 0001164-43.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01088 Processo: 0002273-63.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANA SOUSA DA SILVA **ADVOGADO: 006261PB FRANCISCO FARIAS BATISTA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01089 Processo: 0000094-54.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO NICOLAU DA SILVA **ADVOGADO: 015405PB SHERMAN LIEGE DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sea advogada do acusado por todo conteudo da decisao que aplicou a multano valor de dez(10) salarios minimos em desfavor da advogada habilitada, por abandonar o feito criminal, ja que nao atendeu a determinação.
01090 Processo: 0000094-54.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO NICOLAU DA SILVA **ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo advogado do nomeado para tomar conhecimento da decisao de fls. 137/138, para no prazo de oito(08) dias, apresentar as razões do apelo.
01091 Processo: 0000339-31.2018.815.0261 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. N. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01092 Processo: 0000465-13.2020.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ALEX FERNANDES GONCALVES BENTO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ANTONIO DE PADUA FILHO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seo advogado dos acusados, para no prazo legal, apresentar as alegaçõesdo recurso de apelação.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 074/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01093 Processo: 0000209-74.2019.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ODON DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01094 Processo: 0000235-09.2018.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANO DOS SANTOS DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
01095 Processo: 0000781-98.2017.815.0271 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: G. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



01096 Processo: 0001263-32.2006.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEX SANDERS DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS , 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES , 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS.** REU: GIMAILDO DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO , 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: JOAN SALES NASCIMENTO **ADVOGADO: 004588PB ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: JOSE BARROS BATISTA **ADVOGADO: 007042PB EDSON BARROS BATISTA.** REU: ALESSANDRO REIS DA SILVA **ADVOGADO: 004852PB ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA , 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: MARCELO DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO , 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: JOSE GENAILSON SIMPLICIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004588PB ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: HELIO FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: ALBERTO JORGE GALVAO DE SOUZAREU: JOSIEL DE SOUZAREU: JOSE LEONILSON FEITOSA DA SILVAREU: REGINALDO RODRIGUES DE LIMA-REU: ROTTERDAN EWTON CUNHAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01097 Processo: 0001279-44.2010.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE WEMERSON DA SILVA **ADVOGADO: 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS.** REU: EDILSON ARENTE DOS ANJOS **ADVOGADO: 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01098 Processo: 0002656-40.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NORMANDO ARAUJO DE LIMA **ADVOGADO: 021047PB JOSE FERREIRA DE LIMA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01099 Processo: 0002936-23.2013.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: UMBERTO ALMEIDA DE SOUSA SILVAREU: JOYCIANO BATISTA LUCENAREU: JOSE LUCENA DINIZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 047/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01100 Processo: 0000078-09.2019.815.0301 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01101 Processo: 0000282-53.2019.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO LUIZ DE SOUSA **ADVOGADO: 024064PB PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01102 Processo: 0000513-17.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO COSTA DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01103 Processo: 0000713-24.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RONALDO DA SILVA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01104 Processo: 0002442-71.2007.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL VIEIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01105 Processo: 0003409-43.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: VALDEMAR VALENTIM PEDRO **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01106 Processo: 0003472-68.2012.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALCILIAO FILIPE FELIZARDO DE MORAISAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA DE POMBAL NF 049/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01107 Processo: 0000765-93.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRYANO NUNES MEDEIROS **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADVOGADO: 017416PB JACKSON DA COSTA RIBEIRO , 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 082/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01108 Processo: 0000456-30.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PATRICIA DE FREITAS LIMA AGUIARVITIMA: MIGUELAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01109 Processo: 0000688-71.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGARVITIMA: MARCELO DIAS AMORIMVITIMA: JONATON JOSE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01110 Processo: 0000795-23.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOSIVALDO FELINTO DA SILVAREU: JOSE ERALDO PEDRO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01111 Processo: 0002779-81.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: A COLETIVIDADE REU: MARCONE BENTO SILVAREU: JOSE SAULO ARAUJO TRINDADEREU: GENTIL AGUIAR DE LUCE-NAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01112 Processo: 0000435-54.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: GILMARA BARBOSAINDICIADO: NASIOSENO TAVARES GALDINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01113 Processo: 0000814-58.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JAILSON OLIVEIRA NUNES-REU: RAFAEL ALLIFE DE SOUZA GANGORRA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: LUIZ FERNANDO OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01114 Processo: 0000908-69.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FAGNER GOMES MACEDO **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: ANIELLE LAYSE DONATO CASTRO **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES , 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01115 Processo: 0001815-83.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOAO PEREIRA PACGU FILHOREU: ELIAS ALVES DE FREITASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01116 Processo: 0000099-74.2020.815.0551 - INSANIDADE MENTAL DO REU: LUIS ALMEIDA DA COSTA NETOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 088/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01117 Processo: 0000466-80.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALUIZIO FERNANDES DE SOUZA FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01118 Processo: 0001013-91.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DAVI DA SILVA LINS DA PAIXAOREU: LUCIANO FERREIRA DA PAIXAO **ADVOGADO: 015974PE JOSE DO EGITO NEGREIROS FERNANDES.** REU: RODRIGO BARBOSA DOS SANTOSREU: MARCONE PORFIRIO DE OLIVEIRA-VITIMA: HEBE BATISTA GUERRA PINTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01119 Processo: 0001203-54.2016.815.0321 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. P. F.INFRATOR: I. R. S. **ADVOGADO: 002608PB MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** INFRATOR: J. F. C. L.VITIMA: J. A. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01120 Processo: 0002093-61.2014.815.0321 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCELINO RODRIGUES BENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 039/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01121 Processo: 0000293-89.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS JOSE SILVA DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01122 Processo: 0000743-71.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ROBERTO CARDOSO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01123 Processo: 0000799-70.2016.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: REGINALDO PEREIRA DA COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01124 Processo: 0000861-42.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEVERINO HENRIQUE MONTEIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01125 Processo: 0002302-58.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONALDO HONORATO DA SILVA **ADVOGADO: 018811PB JANSON DE LIMA FARIAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01126 Processo: 0002697-60.2012.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE CARLOS DA SILVA CARDOSOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01127 Processo: 0000027-68.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JONAS RAFAEL DA SILVAINDICIADO: JOSE MARCIO ALVES CORREIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01128 Processo: 0000117-81.2017.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCIA MARIA LIMA DE MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01129 Processo: 0000206-70.2018.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01130 Processo: 0000274-30.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: VANDERLEY GOMES DOS SANTOSREU: MARCOS ANTONIO ARAUJO DE MACEDOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01131 Processo: 0000286-39.2015.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO JOSE DA CRUZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01132 Processo: 0000384-19.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANILO COELHO BARBOSAINDICIADO: JODSON BARBOSA FERNANDES **ADVOGADO: 018811PB JANSON DE LIMA FARIAS.** INDICIADO: RONALDO LEITE DE PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01133 Processo: 0000494-23.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILTON SEVERINO COELHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01134 Processo: 0000514-43.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOELANIA MARINHO SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01135 Processo: 0000574-84.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDERSON MODESTO HONORATO VITIMA: WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01136 Processo: 0000734-41.2017.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JANYELE DA CONCEICAO MIGUELAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01137 Processo: 0000844-11.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01138 Processo: 0000996-54.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO DE ANDRADE BENICIOVITIMA: JOALISON ALVES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01139 Processo: 0001336-32.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ISRAEL BEZERRA DE SOUZA-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01140 Processo: 0001395-40.2005.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: MARIA DE LOURDES GUEDES CLEMENTINOREU: EDILEUZA DE ARAUJOREU: GESSE LUIZ DE ARAUJOREU: JOSE LUIZ DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01141 Processo: 0001454-13.2014.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GERALDO TAVARES DE MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01142 Processo: 0001617-17.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. H. P. S.REPRESENTADO: W. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01143 Processo: 0001644-39.2015.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01144 Processo: 0002874-53.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ZILDA BENTO DA SILVAINDICIADO: WELLINGTON GERONIMO DO VALE SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01145 Processo: 0003004-43.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIVANILDO VIEIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01146 Processo: 0003006-81.2012.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIENE SANTOS DE ALBUQUERQUEINDICIADO: JOELSON DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01147 Processo: 0003031-84.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA JOSE DE LIMAREU: GEOVANE FELIX DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01148 Processo: 0003064-16.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUZINALDO FELIX PEREIRA-VITIMA: CLIVIA KETLYN JENIFER FERREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01149 Processo: 0003083-80.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO ARGENIO DE ANDRADE NETOREU: ROMARIO GOMES SILVEIRAREU: LIVACI MUNIZ DA SILVAREU: VANILSON PEREIRA DE MACEDOVITIMA: EMPRESA PRESERVEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01150 Processo: 0100014-19.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS MARTINS DE OLIVEIRAVITIMA: LUCIO LUIZ DE FRANCAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01151 Processo: 0100016-86.2016.815.0331 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: PEDRO GOMES PEREIRA-REU: FABYANNA PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01152 Processo: 0678005-53.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JENEFFER SOARES DE SOUZAVITIMA: IZAIAS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01153 Processo: 0000090-92.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO ALVES MATIASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01154 Processo: 0000167-04.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. F. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01155 Processo: 0000215-75.2011.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GILSON GOMES DE ASSIS **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



01156 Processo: 0000424-93.2001.815.0881 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MOREIRA DA SILVAVITIMA: MANOEL JOSE DO NASCIMENTO FILHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 103/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01157 Processo: 0000116-33.2020.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROZILENE DALVINA DE SOUZAREU: ELIAS BATISTA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01158 Processo: 0000175-55.2019.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: JOSE VIEIRA DA SILVA NETOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01159 Processo: 0000405-97.2019.815.0221 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCILANIO LUCENA VITAL **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01160 Processo: 0000422-36.2019.815.0221 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCILANIO LUCENA VITAL **ADVOGADO: 002444PB MESSIAS DELFINO LEITE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01161 Processo: 0000464-27.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LINO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01162 Processo: 0000611-14.2019.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA SOBRINHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01163 Processo: 0000642-34.2019.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUDIVAM SEVERO BATISTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 083/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01164 Processo: 0001373-62.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: REGINALDO FERREIRA DA COSTAREU: JOAO MONTEIRO DA SILVA NETOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 098/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01165 Processo: 0002540-90.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANA CARLA SOARES **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 068/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01166 Processo: 0000362-27.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALESSANDRO CARVALHO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01167 Processo: 0000402-09.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALINE ALVES DA SILVAINDICIADO: AGILDO PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01168 Processo: 0000417-75.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDILENE ARAUJO DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01169 Processo: 0000419-45.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ZULEIDE FERREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01170 Processo: 0000649-92.2017.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: AMANDA HELLEN FERNANDESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01171 Processo: 0001209-34.2017.815.0351 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO JAU DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01172 Processo: 0001339-87.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO ALEXANDRE ALVINO CAVALCANTEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01173 Processo: 0000061-49.2020.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WILLIAM GABRIEL SOUZA FERNANDES **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: JOSE SUELDO GOMES DE FRANCA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01174 Processo: 0000188-55.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANA CLAUDIA SANTOS DE FARIAS **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01175 Processo: 0000189-06.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO PAULO OLIVEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 021749PB BRAULIO STERFERSON PATRICIO DE LIRA.** VITIMA: RAFAEL GOMES DA SILVAVITIMA: JOSE HELDER MENDES GARCIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01176 Processo: 0000281-18.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LINCON LEONNE ALVES DE MARIA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01177 Processo: 0000327-33.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01178 Processo: 0000430-16.2012.815.0461 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL EM ARARAREU: GENIVAL MANOEL DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01179 Processo: 0000482-46.2011.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBATOR: EDNALDO MIGUEL DA COSTAREU: RAIMUNDO PEREIRA DE PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01180 Processo: 0000510-77.2012.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: GENIVAL MANOEL DA SILVAVITIMA: VERONICA RIBEIRO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01181 Processo: 0000514-17.2012.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: GENIVAL MANOEL DA SILVAVITIMA: ADRIANO COSTA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01182 Processo: 0000607-67.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01183 Processo: 0000617-77.2019.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01184 Processo: 0000707-56.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JACKSON CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 018334PB ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01185 Processo: 0000800-48.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBINDICIADO: JOSE ERIS DOS SANTOS LINSVITIMA: EDVANIA MARIA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01186 Processo: 0000882-16.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: DENILSON ALVES DE OLIVEIRAVITIMA: MARIA JACIELE BEZER-

RA FERNANDESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01187 Processo: 0000907-63.2017.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REU: LUIZ AQUINO DA SILVA **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01188 Processo: 0000997-37.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01189 Processo: 0001609-77.2015.815.0461 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GENIVAL MANOEL DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01190 Processo: 0002277-29.2007.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LUIZ JOSE ROBERTO PAULO **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS , 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01191 Processo: 0000005-42.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EDVANIO DA SILVA ARAUJOVITIMA: MARIA DAS DORES FELIPE BATISTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01192 Processo: 0000021-93.2020.815.0191 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. F. G. **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01193 Processo: 0000028-85.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: IARA REGINA GOMES COSTA ARAUJOREU: JOSE CARLOS DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01194 Processo: 0000084-55.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: WELLINGTON FERREIRA COSTAVITIMA: ZILMA DO NASCIMENTO ARAUJOVITIMA: INGRID DO NASCIMENTO RAMOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01195 Processo: 0000089-48.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: ENIO DA SILVA SOUZAATOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTOINTERESSADO: OMAR ARISTEDES HAMAD FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01196 Processo: 0000090-96.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: JUAIL GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01197 Processo: 0000128-40.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA VITIMA: MARIA VITORIA DA SILVA DANTASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01198 Processo: 0000144-62.2018.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: BRUNO RIBEIRO DE MACEDOVITIMA: IVANIA MARREIRO DA COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01199 Processo: 0000164-19.2019.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALLAN GONCALO DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01200 Processo: 0000208-38.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: BERNARDO MARCULINO DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01201 Processo: 0000229-48.2018.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01202 Processo: 0000234-36.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EDSON DA SILVA SANTOSVITIMA: THAISE FERREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01203 Processo: 0000258-64.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: SARA MARIA CONSTANCIOVITIMA: SEVERINA ALVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01204 Processo: 0000284-62.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EDSON DA SILVA SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01205 Processo: 0000288-02.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JOSINALDO CAETANO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01206 Processo: 0000294-09.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JAELESON MARINHO DOS SANTOSVITIMA: ANA KAARINA DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01207 Processo: 0000309-75.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JORISVAN FRANCISCO DOS SANTOSVITIMA: NATAN ALVES DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01208 Processo: 0000315-82.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: DANIEL RODRIGUES DA SILVAVITIMA: CLAUDIANA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01209 Processo: 0000321-60.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: KAWAN MEIRA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01210 Processo: 0000325-63.2018.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JAMILSON DA SILVA **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01211 Processo: 0000334-25.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JOSINALDO SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

01212 Processo: 0000339-47.2018.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GEOVANE MAURICIO DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01213 Processo: 0000549-11.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOSE LUCIANO DA SILVA-REU: FRANCISCO JACIEL PEREIRA DA SILVAREU: JOSE BASILIO DA SILVAREU: JANE FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01214 Processo: 0000559-79.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: MICHEL RANIERE DA SILVA ALVESVITIMA: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SOUZA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01215 Processo: 0000565-28.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: REGINALDO FREIRE DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01216 Processo: 0000869-56.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JADSON JUSTINO DE LIMAVITIMA: EDIMAR Sulpino DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01217 Processo: 0001019-42.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: JONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** INDICIADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01218 Processo: 0001148-13.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EMERSON RONDINELE GUIMARAES MARTINS DANTASVITIMA: LUCAS DOS SANTOS FARIASVITIMA: TACIO SANTOS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01219 Processo: 0001781-19.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: GEORGE LUCAS LOPES NEVES **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01220 Processo: 0002208-84.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE REPRESENTADO: E. VITIMA: F. C. S.REPRESENTADO: L. J. J. S.REPRESENTADO: G. G. M.REPRESENTADO: J. B. S. S.REPRESENTADO: R. C. C. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01221 Processo: 0002288-48.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: ADRIEL LIMA GOMESINDICIADO: JOSE LAURINDO GENUINO DA SILVAVITIMA: JOSE ARIMATEIA CUNHA OLIVEIRAAtto



Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

Sousa

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01222** Processo: 0000479-55.2020.815.0371 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JONATHAN CARDOSO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01223** Processo: 0000481-25.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LÁSARO RODRIGUES DA SILVAVITIMA: JOSEFA FERREIRA ALVESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01224** Processo: 0000531-51.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01225** Processo: 0000567-93.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BONIFACIO GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 025225PB JOSE MENDES CAVALCANTE NETO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01226** Processo: 0000748-65.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FELIPE DE SOUSA SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01227** Processo: 0001522-61.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOSREU: LUCAS FARIAS SARMENTO **ADVOGADO: 020577PB SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01228** Processo: 0001712-58.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO SOUZA LIMA **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01229** Processo: 0001824-90.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCINALDO CABRALAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01230** Processo: 0001992-92.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LOPES DO VALE **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01231** Processo: 0002101-09.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TANIA GOMES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01232** Processo: 0002342-56.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PRISLAINE SOUSA LUNGUINHO **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** VITIMA: FRANCISCO VIEIRA FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01233** Processo: 0004556-83.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FILIPE MARQUES BATISTA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA, 018569PB IVALDO GABRIEL GOMES.** REU: JUSCELINO MARQUES BRAGA **ADVOGADO: 018006PB ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET, 027719PB CLAUDENILDO PEREIRA BEZERRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01234** Processo: 0006384-85.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VICENTERREU: EVERARDO DE LIMA CAVALCANTE **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** REU: FRANCISCO CILON LIMA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ANTONIA REGIA JUSTO **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01235** Processo: 0123852-65.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: IVANILDA BALBINO DA COSTAREU: PRISLAINE DE SOUSA LUNGUINHO **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01236** Processo: 0001023-77.2019.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WILLIAM MARCOS DE SOUSA TEIXEIRAVITIMA: GABRIEL ALVINO LINS DA SILVAVITIMA: MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO DANTASVITIMA: FABIANO MANOEL QUINTINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01237** Processo: 0002159-12.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JURANDIR SANTOS GOMESVITIMA: JOAO PAULO PERREIRA BARBOSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01238** Processo: 0008659-65.2017.815.0371 - HABEAS CORPUS AUTOR: HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** AUTOR: HELIO DE ALMEIDA FREITAS MACHADO **ADVOGADO: 022551PB HELIO DE ALMEIDA FREITAS MACHADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01239** Processo: 0000063-73.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARCOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: MARIA VANCICLEIDE DA SILVA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: RAFAELA FERNANDES **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: PRISCILA MARCELINO RODRIGUES **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: JOAO QUEIROGA DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: IRAN DE SOUSA PEDRO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: JOSE HELIO BATISTA DE LIMA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, 008883PB DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** REU: LUIZ CARLOS ABRANTES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: ADEVALDO DANTAS DA SILVAREU: REGIEL RODRIGUES SOARESREU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOSREU: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FERREIRAREU: EDGLE VIEIRA DANTASREU: HENRIQUE JORGE DA SILVAREU: DARLAN ALVES DUARTEREU: JOSE ROBERTO DANTAS DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01240** Processo: 0000240-90.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL SARMENTO GADELHA **ADVOGADO: 006609PB WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO, 007835PB JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** REU: SAULO PÉRICLES BROCOS PIRES FERREIRA **ADVOGADO: 006609PB WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO, 007835PB JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01241** Processo: 0000285-70.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ALVES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01242** Processo: 0000424-22.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON ALVES DIAS **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01243** Processo: 0000441-14.2018.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDVALDO ANDRADE DE SOUSA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01244** Processo: 0000462-87.2018.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSE ALVES SOARES **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01245** Processo: 0000489-07.2017.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARIADO SOCORRO DA SILVA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01246** Processo: 0000528-73.1995.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL FERREIRA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01247** Processo: 0000591-73.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01248** Processo: 0000601-39.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO ANTONIO MAIA DOS SANTOS Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01249** Processo: 0000608-31.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO EDMARIO DA SILVA **ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 01250** Processo: 0000609-16.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO EDNO LOURENCO DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01251** Processo: 0000636-96.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PERIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS **ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01252** Processo: 0000790-46.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARIELY KAREN DO NASCIMENTO SENAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01253** Processo: 0000803-50.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALQUIRIA BENVINDA DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01254** Processo: 0000826-59.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AURICLENIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01255** Processo: 0000876-51.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON GARCIA DE OLIVEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01256** Processo: 0000897-76.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01257** Processo: 0000915-58.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALFREDO CAPITULINO NETO **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01258** Processo: 0000950-76.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO INACIO **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01259** Processo: 0000970-33.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO GOMES DA FONSECA **ADVOGADO: 025225PB JOSE MENDES CAVALCANTE NETO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01260** Processo: 0000976-06.2019.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO BOSCO DAMIAO DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01261** Processo: 0001001-53.2018.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANA JESSICA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01262** Processo: 0001074-25.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDEILSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01263** Processo: 0001222-70.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA LUIZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01264** Processo: 0001245-16.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01265** Processo: 0001421-59.1998.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO GILDO LINS MENDESREU: FRANCISCO ALEIXO DA SILVAVITIMA: IVANILDO BASTOS LINSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01266** Processo: 0001448-41.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO WEBRE ESTRELA BEZERRA **ADVOGADO: 021249PB CAMILA BARBOSA DUARTE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01267** Processo: 0001456-18.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAILDO AMANCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01268** Processo: 0001568-65.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FERREIRA DE ANDRADEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01269** Processo: 0001574-91.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01270** Processo: 0002335-06.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANDRE DE LIRAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01271** Processo: 0002391-73.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCA EDJANA DA SILVA **ADVOGADO: 027822PB ITALO JOSE ESTEVAO FREIRES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01272** Processo: 0002455-73.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: IVANIA MORGANIA LINS LUCENA **ADVOGADO: 014322PB FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01273** Processo: 0002712-40.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FERNANDES DE SOUSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01274** Processo: 0003007-77.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARCIO MARIANO CUNHA **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01275** Processo: 0003145-05.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FRANCISCO CESAR DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01276** Processo: 0003384-82.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01277** Processo: 0003876-06.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FILHO CAPITULINO DE ALENCARAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01278** Processo: 0004111-07.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DANTAS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01279** Processo: 0004244-10.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01280** Processo: 0004449-39.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01281** Processo: 0005907-62.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI INTERESSADO: JOSIANE RODRIGUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01282** Processo: 0008058-54.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: A JUSTICA PUBLICAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01283** Processo: 0008658-80.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO PESSOA GONZAGAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01284** Processo: 0011177-19.2003.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARISMAR VIEIRA DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01285** Processo: 0012345-75.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCUDELDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 007506PB JORLANDO RODRIGUES PINTO, 009330A JOSE ARAUJO SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01286** Processo: 0012545-24.2007.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDO FORTUNATO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 01287** Processo: 0123684-63.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JADER GOMES MACHADO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES , 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01288** Processo: 0124538-57.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE SOUSA CORDEIRO LOPES LIBERATO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01289** Processo: 0124688-38.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ERIVAN FELIX CAVALCANTE- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 7A. VARA DE SOUSA/PB NF 035/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01290** Processo: 0000224-68.2018.815.0371 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: E. J. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01291** Processo: 0000247-48.2017.815.0371 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01292** Processo: 0000384-30.2017.815.0371 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: C. D. G. S. **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** ADOLESC AUTOR DO ATO: A. J. N. A.VITIMA: H. D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01293** Processo: 0000567-35.2016.815.0371 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. G. S. P.VITIMA: W. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01294** Processo: 0008641-44.2017.815.0371 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. S. A. N. **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** VITIMA: L. E. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01295** Processo: 0008655-28.2017.815.0371 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. D. S. L.VITIMA: D. A. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01296** Processo: 0123596-25.2016.815.0371 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. D. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. A. S.VITIMA: J. R. S.VITIMA: R. N. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01297** Processo: 0123834-44.2016.815.0371 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. A. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. D. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 081/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01298** Processo: 0000114-86.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE IVANILDO DA SILVA EVANGELISTAINDICIADO: CARLOS ROBERTO DE LIMA BARROSAta Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 01299** Processo: 0000370-29.2019.815.0451 - HOMOLOGACAO EM ACORD AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01300** Processo: 0000566-04.2016.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROMILSON SOARES DA SILVAVITIMA: JANDEILSON FERNANDES DA MOTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01301** Processo: 0000615-45.2016.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ORLANDO DO NASCI- MENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01302** Processo: 0000645-46.2017.815.0451 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCAS ALVES MONTEIRO **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** VITIMA: EDSON DUDU DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01303** Processo: 0000794-13.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAUDENICE DOS SANTOS SIQUEIRAREU: DENIVALDO SANTOS SILVAREU: JOAQUIM NUNES DOS SANTOSREU: WELING- TON SOARES NOGUEIRAVITIMA: EVERTON SIQUEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 082/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01304** Processo: 0000077-40.2011.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MANOEL IRENILDO DE SOUSA **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** INDICIADO: GILVAN FER- REIRA CAMARA FILHO **ADVOGADO: 001748PE MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** VITIMA: JOSE MARCE- LO BARBOSA **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01305** Processo: 0000389-21.2008.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON JACINTO DA SILVA **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 091/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01306** Processo: 0000291-34.2017.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. A. F. **ADVOGADO: 026331PB MARIA FRANCINETE BALDUINO GUEDES ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01307** Processo: 0000328-90.2019.815.0091 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MARCOS JUVENCIO NOBREGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01308** Processo: 0000336-67.2019.815.0091 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIA LUANA OLIVEIRA DE ALCANTARAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01309** Processo: 0000359-18.2016.815.0091 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: DARLI- ANE MARTA RAMOS AIRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01310** Processo: 0000501-51.2018.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ORLANDO MATIAS DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01311** Processo: 0000161-12.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERISVALDO GOMES RA- MOSVITIMA: CLAUDIANA MAIA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01312** Processo: 0000174-16.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO CESAR LUCENA DIAS **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: IZABELAALVES CANABARRAAta Ordina- tório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01313** Processo: 0000184-55.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANDEILSON LIRA DA SILVAVITIMA: CARLA ITALA DA SILVA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01314** Processo: 0000185-40.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GOMES SOARESVI- TIMA: ANA BEATRIZ FIRMINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01315** Processo: 0000242-29.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NETO LIMEIRA DE MOURAVITIMA: ANGELA MARIA BATISTA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01316** Processo: 0000245-81.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NOBERTSON RODRIGUES DE

- LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01317** Processo: 0000264-53.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WEBERSON FERREIRA RAMA- LHO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: WILMA KAITY FERREIRA RAMA- LHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01318** Processo: 0000332-37.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** VITIMA: GILBERLANIA COSTA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01319** Processo: 0000405-77.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: THIAGO SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO.** VITIMA: MARIA THAIS SILVA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01320** Processo: 0000445-54.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ANCHIETA FERREI- RA **ADVOGADO: 021545PB JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR.** VITIMA: EDISANGELA DE OLIVEIRA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01321** Processo: 0000463-75.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ONOFRE QUIRINO SOBRALVI- TIMA: LUZIAALVES SOBRALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01322** Processo: 0000463-80.2016.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WILSON DE ASSIS HENRIQUEVITIMA: MARIA DAS DORES FIRMINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedi-mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 01323** Processo: 0000582-36.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSELITO DE OLIVEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO.** VITIMA: FABIANA MACHADO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01324** Processo: 0000583-21.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DA SILVA CARNEI- ROVITIMA: STEFANY LUZIA FERREIRA NUNESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01325** Processo: 0000613-61.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ELIVAN SANTOS MAIA **ADVOGADO: 023153PB RENNAN CASSIO MAIA OLIVEIRA.** VITIMA: RENALLY MARCAL FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01326** Processo: 0000622-52.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO LEUDO MONTEI- RO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: VILMA SILVAALVESVITIMA: MICAE- LLY VITORIA ALVES ALEXANDREAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01327** Processo: 0000643-91.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LOURDES SEGUNDO CA- BRALREU: PABLO CABRAL SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01328** Processo: 0000783-96.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIANE LEITE VITAL **ADVOGA- DO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** VITIMA: JESSICA DO NASCIMENTO RENOVA- TOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01329** Processo: 0000784-81.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PETRONIO PERONICO BER- NARDINO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: EDILENE MACENA DOS SAN- TOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01330** Processo: 0000904-71.2010.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JONATHA CAMPOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: KATIA PAZ DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01331** Processo: 0000932-63.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** VITIMA: MISSILENE SANTOS DA SILVA- Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01332** Processo: 0001583-66.2013.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MEDEIA DA SILVAVI- TIMA: MARIA JULIANA DA SILVA VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DECITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - O Dr. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, Juiz de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital **FAZ SABER** que fica **CITADO** pelo presente edital a Srª **MARLIZE FRONZA, CPF 581.673.660-49,** por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação DE Despejo por Falta de Pagamento c/c com Cobrança, processo judicial eletrônico 0047175-56.2013.815.2001, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem como verdadeiros e aceitos os fatos alegados pelo autor, VANILDO DE BRITO CAETANO - CPF: 059.390.114-20. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Assim, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou o magistrado MM. Carlos Eduardo Leite Lisboa, expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2020, Eu, Geneysson André Pereira Correia, Técnico Judiciário, digitei-o. **Manuel Maria Antunes de Melo** - Juiz de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Capital.

COMARCA DA CAPITAL - 12ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS – PJE Processo: 0826955-33.2015.8.15.2001. Ação: USUCAPião. O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa que por este Juízo tramita os autos da Ação de Usucapião, número acima mencionado, movida por ROSA DIANA FÉLIX DE OLIVEIRA NOBRE, brasileira, casada, auxiliar em saúde bucal, portadora do RG nº 1.977.529 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 031.132.914-45 em face de CARLOS ALBERTO DE MENEZES SÁ (qualificação não informado nos autos). A usucapiente alega ter a posse regular, ininterrupta e pacífica há mais de 35 (trinta e cinco) anos, no imóvel situado à Rua Senhor dos Passos, nº 188, Jaguaribe, nesta Capital, mantendo o animus domini durante todo o período, como acontece até hoje, sem que em momento algum fosse esta condição ameaçada ou censurada por quem quer que seja, pagando todos os encargos que recaem sobre o imóvel. O imóvel usucapiendo mede 06 (seis) metros de largura na frente e fundos, por 30 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando 180m², limitando-se ao lado esquerdo: Maria José Vieira Barros da Silva, Rua Senhor dos Passos, 182, Jaguaribe; do lado direito: Francismary Ribeiro de Melo, Rua Senhor dos Passos, 192, Jaguaribe; de frente: Gírlide Socorro Lucena, Rua Senhor dos Passos, 195, Jaguaribe e nos fundos com a Rua Carmelo Ruffo, 212, Jaguaribe, de propriedade de Josefa Marinho da Silva e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAÇÃO do Sr. CARLOS ALBERTO DE MENEZES SÁ (qualificação não informado nos autos), para, querendo, contestar a Ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, nos termos do art. 335 do NCPC. Ficando advertido(s) de que, não sendo contestada a Ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 344). Advertindo-o ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. João Pessoa, 02 de setembro de 2020. Eu, Avany Galdino da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo – Juiz de Direito Titular.

COMARCA DA CAPITAL - 12ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS – PJE Processo: 0823994-17.2018.8.15.2001. Ação: DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL. O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa que por este Juízo tramita os autos da Ação Declaratória de Rescisão Contratual, número acima mencionado, movida por MARILIA LIMA DE SALES, brasileira, solteira, depiladora, portadora do RG nº 2.663.565 SSP/PB e CPF nº 074.242.514-22 em face de MIRIAM TARGINO DE SOUZA e JONAS ALEX DE SOUSA (ALEX IMÓVEIS – CRECI 2850). E como dos autos consta está o(s) citando(s) atualmente em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 256, inc. II, do CPC/2015, fica através deste, **CITADO(S):** MIRIAM TARGINO DE SOUZA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 1.331.319 2ª via SSP/PB e CPF nº 689.836.114-72 e JONAS ALEX DE SOUSA (ALEX IMÓVEIS – CRECI 2850), portador do RG nº 1.853.062 SSP/ PB e CPF nº 028.538.014-1159, atualmente(s) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15(quinze) dias, contestar, querendo a presente ação, sob pena de confissão, nos termos do art. 335/344 do NCPC, advertindo-os que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Advertindo-os ainda, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. João Pessoa, 02 de setembro de 2020. Eu, Avany Galdino da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo – Juiz de Direito Titular.



COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0836704-98.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **DAMIAO SEVERINO DA SILVA** em face de **HOSANA SEVERINO DA SILVA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **HOSANA SEVERINO DA SILVA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **DAMIAO SEVERINO DA SILVA**. João Pessoa, 4 de setembro de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL – 4ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA Nº 0835606-78.2020.8.15.2001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a Substituição de Curatela de **RITA CABRAL GOMES** e **EDNALVA CABRAL GOMES**, em virtude do falecimento do curador **SEBASTIÃO DA COSTA** responsável por tal encargo, nomeando-lhe como curador(a), **MARTADA SILVA GOMES**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 4ª Vara de Família da Capital-PB, 21 de agosto de 2020. Eu, MARIAUGUSTA MELO P. PINHEIRO, Técnico Judiciário, digitei. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0862875-63.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ZENAIDE SOUSA GAMA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: JOSELANDIO GAMA BARRETO, por ser portador de CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 4 de setembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÊS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 211572420158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MATTEO ZACCARA SEGUNDO NETO, filho de Matteo Zaccara Neto e Eulíneide Cristina de Oliveira Souza, natural de Joao Pessoa-PB, encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, INTIMO-O da sentença condenatoria, cuja parte final passo a transcrever... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR o acusado por infringir o artigo 157, paragrafo 2, incisos I e II, do CP, c/c o art. 28 da Lei 11. 343/06, nos termos do art. 69 do CPB, APENA DE SEIS(06) ANOS E QUATRO(04) MESES DE RECLUSAO E QUATORZE(14) DIAS- MULTA E UM(01) MES DE PRESTACAO DESERVICOS A COMUNIDADE. ESTABELECO O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUM PRIMENTO DA PENA. Dados e passados nesta cidade de Joao Pessoa, aos 03 de setembro de 2020. Eu, Nielza Maria Abreu Dionisio, Tecnica Judiciariao digitei. (a) Dr. Tercio Chaves de Moura. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 66441220198152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justiça Publica move em desfavor de EDIMILSON TIMOTEIO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Camarajibe/PE, RG: 3442288. SSP/ PE, filho de Luiz Ferreira Monteiro e Maria Luiza Timoteo, nascido em 02/10/1970, ora em lugar incerto e não sabido, ficando, desde já intimado da sentença pela qual foi condenado à pena privativa de liberdade de 08 (oito) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime semiaberto, como incurso no art. 217-A, do Código Penal, nos autos da ação Penal que lhe move a Justiça Pública. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 03 dias do mês de setembro de 2020. Eu, Aristarco Pimentel Norat. Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 46017320178152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem do presdente Edital que por este Juízo e Cartório tramitam os autos supra, e, por estar FABIANO NUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, convivente, empresário, filho de Naide Maria de Sousa Siqueira, em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz fosse o mesmo citado para apresentar, em 10 dias, resposta escrita a acusação, sob pena de lhe ser nomeado defensor publico para tanto. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa - PB, aos 03 dias do mes dessetembro de 2020, eu Sêrvio Túlio Ramalho Tiburtino, o digitei e assi-no

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810054-76.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **CARMEM CELIA DA SILVA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0810064-23.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **ANDERSON DA SILVA FARIAS**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **ELIZABETH DA SILVA FARIAS**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0808064-16.2019.8.15.2003. AÇÃO: CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **TAIANA EUGENIO GUIMARAES**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **SALVINO VIRGINIO GUIMARAES**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0805684-20.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARIA ALENCAR DE FIGUEIREDO**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **CARLEUSA ALENCAR DE FIGUEIREDO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0809201-33.2019.8.15.2003. AÇÃO: CURATELA (12234)**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: LINDACI TAVARES DA SILVA**, portador(a) de: **Doença mental grave e Alzheimer** (CID: F 72/ CID: G30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES DO NASCIMENTO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0806561-28.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação

acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: LUZINETE ANDRADE DE MELO**, portador(a) de doença de Alzheimer (CID G30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA HILDA ANDRADE DE MELO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles Correia, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0008541-48.2014.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: NALDISA FRANCISCA DAS NEVES**, portador(a) de transtorno misto ansioso e depressivo, transtorno afetivo bipolar, depressão grave com sintomas psicóticos (CID 10: F41.2, CID10: F31.5), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: ELENICE DE CASSIA FRANCISCA DAS NEVES SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0809761-09.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: SALVIANA CABRAL DA SILVA**, portador(a) de DOENÇA MENTAL GRAVE, CRONICA, IRREVERSIVEL E INCAPACITANTE (CID 10 F 31.2), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: KAELENO CABRAL MARTINS**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0852101-08.2017.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: FABIANA BATISTA PARENTE**, portador(a) de CRISES CONVULSIVAS E COMPORTAMENTO EXPLOSIVO (CID_10 - G40.3 E F06.9), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: DARLAN LOUREIRO BATISTA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0801911-64.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: GERALDA DOS SANTOS MACHADO**, portador(a) de DOENÇA DE ALZHEIMER, HIDROCEFALIA (CID 10: G30.1 E G91.2), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MACHADO LIMA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800506-90.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: SANDRA GLEIDE VIEGAS PEREIRA**, portador(a) de PATOLOGIAS PSIQUIATRICAS (CID F33.2, F60.4), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: WERTON DOMINGOS DE LIMA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0804386-61.2017.8.15.2003. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REU: ISAUARA MARIA DA SILVA**, portador(a) de ESQUIZOFRENIA (CID 10 F 20/F06.8), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **AUTOR: GILSON SOARES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **23 de agosto de 2020**. Eu, DANIELLE TANO USS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0824945-74.2019.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **GERALDO TORQUATO DE ANDRADE**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **ROSSANA FIGUEIREDO DE ANDRADE**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800065-17.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **FRANCISCA LOURENCO DOS SANTOS**, portador(a) de nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **EGRIMAR DOS SANTOS MAXIMO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **25 de agosto de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Diego Lins da Silva e Daiana Lima da Silva – David Carlos Silva de Souza e Leticia de Oliveira Carvalho – Alessandro Velez da Silva e Gerlani da Silva Carvalho. quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **CALINE BARBOSA DE OLIVEIRA BEZERRA e ANNA CLARA PESSOA PEDERNEIRAS / JEREMIAS RIBEIRO DOS SANTOS e LIDIANE DA SILVA / GILSON ANDRADE SANTOS e LUCILENE DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Cláudia Cristina Lima Marques. Oficial, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**



CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 10ª VARA CÍVEL/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0800933-21.2015.8.15.0001. AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR. O MM Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 10ª Cível, Comarca de Campina Grande-PB, tramita Ação de Obrigação de fazer, Processo nº **0800933-21.2015.8.15.0001**, promovido por **YURI VICTOR OLIVEIRA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 058.423.134-21 e RG sob nº: 3221799 SSP/PB, tendo em vista, que a parte autora entrou com ação de obrigação de fazer no sentido de reparar um dano causado pela parte promovida no tocante a um assentamento de piso que não foi devidamente realizado dentro das normas de engenharia causando infiltrações e acúmulo de água prejudicando outras partes do Prédio. Pelo presente CITAR a parte ré, **SILVA E LUSTOSA ATACADO DO JEANS LTDA – EPP, nome fantasia (EMPÓRIO JEANS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **12.725.762/0003-04, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento de todos os termos a ação supramencionada, ficando a citada advertida para, querendo, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados estes após o decurso do prazo do edital, **APRESENTAR CONTRA-TAÇÃO**, caso não o faça, no prazo legal, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, prosseguindo-se a ação até o final julgamento, e, nos termos do Art. 257, inciso IV do NCPC, **SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL**. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 03 (três) dias do mês de setembro 2020. Juiz de Direito, Dr. Wladimir Alcebiades Marinho Falcão Cunha. Eu, Thiago Areda da Silva, Técnico Judiciário, o digitei.

Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. AÇÃO DE GUARDA - Processo nº 0803629-54.2020.8.15.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Infância e Juventude de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e Cartório tramita a ação acima mencionada, promovida por JUSSILENE AGUIAR DA SILVA SALES em face de Calina da Silva Calixto, pelo que CHAMA E CITA os Srs. THIAGO LUÍS AGUIAR DA SILVA e LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA, pais biológicos da criança MATHEUS AGUIAR DE SOUZA SILVA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 10 dias, ficando desde já ciente de que assim não procedendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2020. Eu, Luís Eduardo de Farias Aires, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz(a) de Direito.

Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. AÇÃO DE GUARDA - Processo nº 0803629-54.2020.8.15.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Infância e Juventude de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e Cartório tramita a ação acima mencionada, promovida por JUSSILENE AGUIAR DA SILVA SALES em face de THIAGO LUÍS AGUIAR DA SILVA e LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA, pelo que CHAMA E CITA os Srs. THIAGO LUÍS AGUIAR DA SILVA e LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA, pais biológicos da criança MATHEUS AGUIAR DE SOUZA SILVA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 10 dias, ficando desde já ciente de que assim não procedendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2020. Eu, Luís Eduardo de Farias Aires, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz(a) de Direito.

Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. AÇÃO DE ADOÇÃO - Processo nº 0812969-22.2020.8.15.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Infância e Juventude de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e Cartório tramita a ação acima mencionada, promovida por JOSELITO GUIMARAES SILVA e FERNANDA SANTOS GUIMARAES em face de Calina da Silva Calixto, pelo que CHAMA E CITA a Sra. CALINA DA SILVA CALIXTO, mãe biológica de Vitória Gabriely da Silva Calixto, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 10 dias, ficando desde já ciente de que assim não procedendo, pressuair-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, ao 01(primeiro) dia do mês de setembro de 2020. Eu, Luís Eduardo de Farias Aires, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz(a) de Direito.

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0810450-11.2019.8.15.0001. AUTORA – MÔNICA DINZ GOUVEIA. PROMOVIDA – CAROLINE RAUELLDINIZ GOUVEIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **CAROLINE RAQUELL DINZ GOUVEIA** por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **MÔNICA DINZ GOUVEIA**. E para que não se alegue ignorância, atendendo ao que preceitua o art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 19/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Dr. Cláudio Pinto Lopes. Juiz de Direito.

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0800770-36.2018.8.15.0001. AUTORA – JULIANA COSTA. PROMOVIDA – GEOVANA COSTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **GEOVANA COSTA** por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **JULIANA COSTA**. E para que não se alegue ignorância, atendendo ao que preceitua o art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 19/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Dr. Cláudio Pinto Lopes. Juiz de Direito.

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0800590-20.2018.8.15.0001. AUTORA – MARIA MIUTASAMPAIO DA COSTA. PROMOVIDO – ANTONIO JOSÉ DA COSTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **ANTONIO JOSÉ DA COSTA** por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **MARIA MIUTA SAMPAIO DA COSTA**. E para que não se alegue ignorância, atendendo ao que preceitua o art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 19/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Dr. Cláudio Pinto Lopes. Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801236-03.2019.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente: ABRIGO DOS IDOSOS ANTONIO SALVINO, representada pela presidente EMANUELA SILVA COUTINHO, portadora do CPF nº 009.942.334-00 e RG nº 2.018.215 (2ª VIA) e como interditado(a) HILDEBERTO RAIMUNDO DA SILVA, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de: HILDEBERTO RAIMUNDO DA SILVA, nomeando como curador(a): ABRIGO DOS IDOSOS ANTONIO SALVINO, representada pela presidente EMANUELA SILVA COUTINHO, portadora do CPF nº 009.942.334-00 e RG nº 2.018.215 (2ª VIA). Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). **O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial.** Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, 18 de agosto de 2020. Eu, IVONALDO FARIAS MONTENEGRO, Tecnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801256-91.2019.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente, ABRIGO DOS IDOSOS ANTONIO SALVINO, representada pela presidente EMANUELA SILVA COUTINHO, portadora do CPF nº 009.942.334-00 e RG nº 2.018.215 (2ª VIA), e como interditado(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de REQUERIDO: FRANCISCO GOMES DA SILVA, nomeando como curador(a) ABRIGO DOS IDOSOS ANTONIO SALVINO, representada pela presidente EMANUELA SILVA COUTINHO, portadora do CPF nº 009.942.334-00 e RG nº 2.018.215 (2ª VIA). Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). **O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial.** Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, 18 de agosto de 2020. Eu, IVONALDO FARIAS MONTENEGRO, Tecnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800830-16.2018.8.15.0031. Acao: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente GIVANILDA LIRA DUARTE, CPF nº 092.357.654-12, e como promovido ANTÔNIO LIRA DA SILVA, CPF nº 980.749.624-15, na qual foi prolatada sentença, que julgou o pedido procedente para destituir Antônio Lira da Silva, das funções de curador(a) da interdita ANA LIRA DA SILVA, CPF nº 910.787.254-20, e nomear para assumir o encargo de curadora a Sra. Givanilda Lira Duarte. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial. Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, 25 de agosto de 2020. Eu, ADRIANA PORFIRIO LINO DOS SANTOS, Tecnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

AREIA

Comarca de Vara Única de Areia – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800051-67.2020.8.15.0071. Ação: USUCAPIÃO. A MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Areia, ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por TATIANE PEREIRA GONZAGA DE LIMA, brasileira, unida estavelmente, agricultora, portadora do RG nº 4.042.444 SSP/PB (2ª via) inscrit a no CPF nº 113.800.614-90 e seu marido LUIS CARLOS NAZÁRIO DE BRITO SANTOS FILHO, brasileiro, unido estavelmente agricultor, portador do RG nº 4.770.390 SSDS/PB e CPF nº 134.643.134-50 ambos residentes e domiciliados no Sítio Socorro, zona rural de Areia-PB, os quais pretendem usucapir o imóvel Sítio Socorro, atualmente EMPRESA FAZENDAS REUNIDAS BONDÓ, utilizando uma área de 6,3971ha, (seis hectares, trinta e nove aires e setenta e um centeais) , em face de EMPRESA FAZENDAS REÚNIDAS BONDÓ, registrada na comarca de Areia-PB, por sua representante legal SRA. GERMANA SIQUEIRA d'AVILA LINS, que através do presente Edital manda a MM. Juiza de Direito da Vara supra citar os possíveis interessados, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 03 de setembro de 2020. Eu, Marlos Delgado de Albuquerque, analista judiciário, digitei.

Comarca de Vara Única de Areia – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800052-52.2020.8.15.0071. Ação: USUCAPIÃO. A MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Areia, ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2.292.622 SSP/PB e inscrito no CPF nº 037.316.554-46 e sua esposa VENISE DE SOUSA CAMILO SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.895.631 SSP/PB e inscrito no CPF 047.930.894-29, ambos residentes no Sítio Socorro Rural de Areia-PB, os quais pretendem usucapir o imóvel SÍTIO SOCORRO, deste município, com área de 49,8614 ha, em face de EMPRESA FAZENDAS REÚNIDAS BONDÓ, registrada na comarca de Areia-PB, por sua representante legal SRA. GERMANA SIQUEIRA d'AVILA LINS, que através do presente Edital manda a MM. Juiza de Direito da Vara supra citar os possíveis interessados, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 31 de agosto de 2020. Eu, Marlos Delgado de Albuquerque, analista judiciário, digitei.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS - EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 dias. PROCESSO GUARDA Nº 0800508-69.2020.8.15.0081 promovida por ADELIANA DE FÁTIMA ALENCAR DE LUCENA e seu esposo LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, o qual mandou o MM. Juiz CITAR a promovida Luciana dos Santos, para querendo CONTESTAR a presente acao, no prazo legal, sob pena de revelia e confissao quanto a materia de fato e de direitos alegados. Dado e passado nesta Comarca de Bananeiras, aos 04 de setembro de 2020. Eu Marilene Ferreira de Oliveira Nascimento, tecnica judiciaria o digitei. a)Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0800355-34.2018.8.15.0751 - AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO INFÂNCIA E JUVENTUDE. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima mencionada em que figura como promovente EMBARGANTE: CICERO ALESSANDRO ALENCAR DE ALBUQUERQUE e promovidos EMBARGADOS: PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA e GERLUCE DA SILVA GUEDES CPF 018.437.994-64. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CITAR a promovida Gerluce da Silva Guedes residente na Rua Engenheiro de Carvalho, n. 104, Bairro Centro, Bayeux/PB, atualmente em local incerto e não sabido para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15(quinze) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 4 de setembro de 2020.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO-PB - 3ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, Drª. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 14hs:00min**, através do site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. **0003067-76.2007.8.15.0731**, em que é Exequente **FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO** e Executado(s) **NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) apartamento residencial de nº 602, localizado na Rua Julieta Viana, nº 94, Camboinha I - Cabedelo/PB, contendo os seguintes cômodos; 02 (duas) salas com 02 (duas) varandas, 03 (três) quartos com 03 (três) suítes, 01 (uma) cozinha, área de serviço, 01 (uma) dependência de empregada, uma cobertura com 01 (um) quarto com 01 (uma) suíte. **AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 12 de fevereiro de 2019. **ÔNUS:** Eventuais ônus na matrícula imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.069,31 (nove mil e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) em 03 de junho de 2020. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 05 de novembro de 2020, a partir das 14hs:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do



Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Eleitoral e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. O valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/ vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, aos 25 de agosto de 2020. **GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA - Juiz de Direito.**

INGÁ

COMARCA DE INGÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS. 0800310-65.2017.8.15.0201. [Tutela e Curatela]. A MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos nº 0800310-65.2017.8.15.0201, movida por MARLENE DIAS GOMES em face de DAVID DIAS GOMES, na qual foi decretada a **INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e nogocial**, por sentença, de DAVID DIAS GOMES, brasileiro, solteiro, residente na Rua Francisco Clementino de Andrade, Centro, Serra Redonda-PB, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº13.146/2015, nomeando-lhe curadora a Sra. MARLENE DIAS GOMES, residente no mesmo endereço do interditando, a qual responderá por todos os atos da vida civil do(a) interditado(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 26 de agosto de 2020. Eu, JOSEFA NUNES DOS SANTOS, técnico(a) judiciário(a), digitei-o. Dra. RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO, Juíza de Direito.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo: 10 dias. Processo nº 0802069-63.2019.8.15.0211. Ação: Tutela e Curatela. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Mista de Itaporanga/PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Juízo foi decretado a interdição de **PEDRO PORFÍRIO DE LIMA**, nomeando-lhe como curador **FRANCISCO DE ASSIS JUVINO DINIZ**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 50.329.743-4 SSP/PB, CPF:006.853.901-01, natural de Itaporanga/PB, nascida em 09/03/1978, filho de Joaquim Juvino Sobrinho e Maria Inês Juvino Diniz, residente no Sítio Terra Nova, no município de Diamante/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza de Direito mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes, no intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaporanga, aos 25 dias de agosto de 2020. Eu José Vivaldo Soares, o digitei. Dra. Francisca Brenha Camelo Brito, Juíza de Direito em Substituição.

POCINHOS

Comarca da Única Cara de Pocinhos. Edital de Citação. Prazo 15 dias. Processo Nº 0800538-19.2019.815.0541. Ação: Inventário. O(A) Juiz(a) de Direito Vara Única de Pocinhos, em virtude da Lei etc. Faz saber a todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, que tem como inventariado **GENIVAL HIGINO DE QUEIROZ, inventariante CARLOS ALDINO DE QUEIROZ**. Bem do Espólio: Um Imóvel Residencial, comprado através de Escritura Particular de Compra e Venda, situada na Rua Manoel Crispim, 08-A, no Distrito de São José da Mata- Campina Grande-PB, medindo 8,50m de frente e fundos por 8,00m de comprimento, de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua referida, no lado direito com a rua Flávio Eduardo Dias, no lado esquerdo com Inácio Lis Agostinho, e aos fundos com terreno de terceiros, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é o presente para CITAR os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de não o fazendo serem verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando desde logo advertidos das disposições dos arts. 942 e 232 do CPC. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Técnica Judiciária o digitei. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza de Direito.

REMÍGIO

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 0800000-08.2019.815.0551 - Ação: ALIMENTOS. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio da Serventia Judicial, se processam os autos de uma **Acao de Alimentos** movida por **L.F.A.D.N. representado por sua genitora Thamires de Almeida Barros do Nascimento, em face de Luiz Fernando Nascimento**. E constando dos autos que a promovente **Thamires de Almeida Barros do Nascimento**, encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente **EDITAL** para **INTIMA-LA** para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extincao. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no D.J. e afixado no local de praxe. Dado e passado nesta cidade

e Comarca de Remigio-PB, aos 04 dias do mes de setembro de 2020. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Tecnico Judiciario, o digitei, Dr. Juliana Dantas de Almeida-Juiza de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo Número: 0800022-75.2016.8.15.0291. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de NALZIRA ISMAEL DA SILVA, de reger seus bens, negócios e tenham repercussão financeira por ser acometido de doença mental e, por conseguinte, DECRETO A SUA INTERDIÇÃO, para as atividades supramencionadas, nomeando-se curador, sob compromisso, o (a) REQUERENTE: ABRAAO ESMAEL DA SILVA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0801562-67.2018.8.15.0331. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr.ª(a). ÉRICA DE FÁTIMA BENEDITA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 3.270.387 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 083.122.874-18, residente e domiciliada na Rua Dr. Senador Marcondes Gadelha, S/N, Bairro Lerolândia, Santa Rita/PB, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) MOAB MARIANO DA SILVA, portador do RG 8.590.732 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 018.114.564-21, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800372-29.2017.8.15.0291. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr.ª(a). JOSÉ LUCIANO DA SILVA FREITAS, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, portador do CPF nº 302.628.068.27 e RG de nº 2389800 SSPPB, com endereço no Assentamento Cober, Zona Rural, Cruz do Espírito Santo, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG 4.069.544 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 107.644.404.03, certidão de nascimento n 12.9552 fls 292, livro 215 do Cartório de Registro Civil de Carapicuíba-SP, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador (a) da patologia, Retardo Mental não Especificado (CID 10 F 79). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800372-29.2017.8.15.0291. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a). MARIA DA GUIA MACENA MANUEL, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o n.º. 089.244.834-20, residente e domiciliada na Rua Prof.ª Isaura P. de Oliveira, s/n, Lerolândia, no município de Santa Rita/PB, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) LUZINETE DE MACENA MANUEL, brasileira, casada, maior incapaz, inscrita no CPF sob o nº. 753.524.517-04 certidões de Casamente n 9672 fls 140, livro 46 do Cartório de Registro Civil de Santa Rita-PB, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador (a) da patologia Esquizofrenia Paranoide (CID 10 F 20.0). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0804212-87.2018.8.15.0331. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a) SIMONE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 028.506.754-07, residente e domiciliada na Rua Guarabira, nº 720, Tibiri, no município de Santa Rita/PB, CEP: 58191-000, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) SEVERINA GONÇALVES DA SILVA, sob o nº. 288.746.504-0, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, portador(a) da patologia Psicose Crônica(CID 10 F28. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0800433-84.2017.8.15.0291. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juiz de Direito, Eduardo Rua de O. Barros Filho, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora MARIA EDUARDA PROCOPIO DE MELO, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº. 130.020.414-16 e RG nº. 4.304.993 2º VIA SSP-PB, residente e domiciliado no Assentamento Canudos, Zona Rural, no Município de Cruz do Espírito Santo/PB, como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF nº 020.938.894-39 e RG nº 225 277 5 SSP-PB, residente e domiciliado no Assentamento Canudos S/N, Zona Rural, Cruz do Espírito Santo/PB, portador (a) da patologia Transtorno depressivo grave episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10 F 32.3). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. Processo nº 0804313-90.2019.8.15.0331. Acao de Interdicao. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o (a) Senhora (a) GERSON MARCELINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.720.283, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º954.211.814-72, residente e domiciliado na Rua Rádio Arapuan, n.º 61, Marcos Moura, Santa Rita/PB, CEP: 58300-000 como CURADOR (A) DEFINITIVO (A) do (a) interditado (a) ORLANDO MARCELINO DA SILVA identidade sob o nº. 1.453.075 – 2ªVIA, expedida pela SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.121.554-72 portadores de enfermidade mental, residente e domiciliado na Rua Luciano Vanderly, nº 169, Marcos Moura, Santa Rita/PB, CEP: 58919-000 portador (a) da patologia Psicose Crônica (CID 10 F28). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, 03 de setembro do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, Técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SÃO BENTO

Comarca de Vara Única de São Bento – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800472-57.2017.8.15.0881. Ação: AÇÃO POPULAR (66). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de São Bento-PB, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: FRANCIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA em face de REU: JARQUES LÚCIO DA SILVA, que através do presente **EDITAL** com a finalidade de assegurar a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90(noventa) dias da última publicação feita do edital, promover o prosseguimento à presente ação, tendo em vista o pedido de desistência do autor, nos termos do art. 9º, da Lei 4.717/1965. O presente edital, será publicado (03) três vezes e afixado cópia no átrio do edifício do Fórum Dr João Agripino Filho - São Bento/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume na forma da lei (Art; 7º, II, da Lei 4.717/1965). Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bento/PB, aos 4 de setembro de 2020. Eu, JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSÉ NORMANDO FERNANDES, Juiz(a) de Direito.



SAPÉ

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800372-68.2019.8.15.0611
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora IVANISE PEREIRA DE BARROS, brasileira, solteira, doméstica, do RG nº 3.198.447 SSP/PB e CPF nº 067.793.644-36, residente e domiciliada na Rua Luiz Guedes, 33, Silvino Costa, Mari/PB e parte promovida EDLEUZA RODRIGUES DE BARROS, brasileiro, casada, agricultora, RG nº 2.889.170-2ª via SSDS/PB e CPF nº 066.885.664-51, residente e domiciliada na Rua São Domingos, 143, Chico Faustino, portadora de Retardo Mental Moderado (CID 10 F-71.1), nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador IVANISE PEREIRA DE BARROS. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800362-92.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora DAMICHELLY CRISLETE DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, do RG nº 3.176.438 SSP/PB e CPF nº 076.339.534-03, residente e domiciliada na Rua Mário Rique Ferreira, 210, Loteamento Araçá, Mari/PB e parte promovida DAMIÃO CONSTATINO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 243.943 SSP/PB e CPF nº 079.024.404-82, residente e domiciliado na Rua Mário Rique Ferreira, 210, Loteamento Araçá, Mari/PB, portador de Demência não especificada (CID 10 F-03), nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador DAMICHELLY CRISLETE DE SOUZA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0801042-81.2017.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora SAMARA SILVA DO PRADO, brasileira, solteira, do lar, RG nº 4.177.917 SSP/PB e CPF nº 122.143.014-96, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan, 278, Centro, Sapé/PB e parte promovida JOSILDA LUCIANO, brasileira, solteira, cuidadora, nos quais foi decretada a substituição da curatela de JOSENILDA LUCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, CPF 063.005.224-74, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan, 278, Centro, Sapé/PB, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, transferindo o encargo para SAMARA SILVA DO PRADO. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800362-92.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora DAMICHELLY CRISLETE DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, do RG nº 3.176.438 SSP/PB e CPF nº 076.339.534-03, residente e domiciliada na Rua Mário Rique Ferreira, 210, Loteamento Araçá, Mari/PB e parte promovida DAMIÃO CONSTATINO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 243.943 SSP/PB e CPF nº 079.024.404-82, residente e domiciliado na Rua Mário Rique Ferreira, 210, Loteamento Araçá, Mari/PB, portador de Demência não especificada (CID 10 F-03), nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador DAMICHELLY CRISLETE DE SOUZA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800372-68.2019.8.15.0611
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora IVANISE PEREIRA DE BARROS, brasileira, solteira, doméstica, do RG nº 3.198.447 SSP/PB e CPF nº 067.793.644-36, residente e domiciliada na Rua Luiz Guedes, 33, Silvino Costa, Mari/PB e parte promovida EDLEUZA RODRIGUES DE BARROS, brasileiro, casada, agricultora, RG nº 2.889.170-2ª via SSDS/PB e CPF nº 066.885.664-51, residente e domiciliada na Rua São Domingos, 143, Chico Faustino, portadora de Retardo Mental Moderado (CID 10 F-71.1), nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador IVANISE PEREIRA DE BARROS. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0002712-61.2015.815.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação 0002712-61.2015.815.0351 que tem como parte autora VICENTE DOMINGOS DE FRANÇA e parte promovida o Sr. MICHEL SANTOS DE FRANÇA, nos quais foi decretada a interdição do promovido MICHEL SANTOS DE FRANÇA, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador VICENTE DOMINGOS DE FRANÇA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, técnica judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800114-29.2017.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora EDGARDES DE OLIVEIRA SILVA IRMÃO e outros e parte promovida EDGAR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador CID 10 F-00, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, considerando-o(a) absolutamente incapaz de exprimir validamente sua vontade e, em consequência, de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0001864-74.2015.8.15.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora JANAINA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira e parte promovida VANDERLUCE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora CID 10 F-32.3, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador JANAINA GOMES DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800094-04.2018.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SAMPAIO, brasileira, casada e parte promovida ALUISIO RIBEIRO DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, portados do CID 10 F-42.1 e CID 10 F-79, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SAMPAIO. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 21 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0001452-46.2015.8.15.0611
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora ELIETE VICENTE RODRIGUES, brasileira, solteira e parte promovida VALDECI JOSÉ CORREIA, brasileira, solteira, portadora do CID 10 F-29, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador ELIETE

VICENTE RODRIGUES. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0000762-80.2016.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora CAMILA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira e parte promovida WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador CID 10 F-71, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador CAMILA FRANCO DA SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0000142-05.2015.8.15.0351
Ação: INTERDIÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de INTERDIÇÃO que tem como parte autora RUBERNEIDE FERREIRA, brasileira, solteira e parte promovida JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador CID 10 F-31, nos quais foi decretada a interdição da parte promovida, exclusivamente para os atos de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curador RUBERNEIDE FERREIRA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800714-54.2017.8.15.0351
Acao: INTERDICAÇÃO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos da ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA que tem como parte autora MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA e parte promovida MARIA DA GUIA DOS SANTOS, a qual exercia o cargo de curadora de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, nos quais foi decretada a substituição da curatela da parte promovida, nomeando-lhe curador MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 20 de agosto de 2020. Eu, Maria Verônica Costa de França, Técnica Judiciária, digitei. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito nesta Vara.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS. - PROCESSO 0800106-52.2018.8.15.0341 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Comarca de Serra Branca os autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0800106-52.2018.8.15.0341, que o Ministério Público move em face de Pedro Da Silva Neves, Jaqueline Santos Neves - Me, Patrícia De Fátima De Andrade Ramos - Me, Ewerton Oliveira De Sousa - Me, Nordeste Comercio De Pecas E Servicos Ltda, Cayo Cesar Conserva Alves - Me, L. A. Lucas & Cia Ltda – Epp. Através deste edital ficam os promovidos PATRÍCIA DE FÁTIMA DE ANDRADE RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14173768/0001-71, aqui representada por sua administradora e proprietária, Sra. Patrícia de Fátima de Andrade Ramos, e EWERTON OLIVEIRA DE SOUSA – ME, razão social "MERCADINHO SÃO JORGE", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23659579/0001-02 (Inscrição Estadual nº 16264552), nesse ato representada por seu administrador e proprietário, Sr. Ewerton Oliveira de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADOS para os termos da ação, e para querendo, contestá-la, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Intime-se, ainda, para ciência da decisão ID 33455893, a qual recebeu a peça proemial, eis que a mesma preenche os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.429/92, não sendo o caso de sua rejeição, portanto. E para que mais tarde não se alegue ignorância e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Aos 04.09.2020, Vara Única de Serra Branca-PB. Eu, Ilka Pinto Vilar, técnica judiciária, o digitei. Dr. José IRLANDO Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito.

SOLÂNEA

VARA ÚNICA DE SOLÂNEA - EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - Processo: 0800129-45.2017.8.15.0951 - Acao: **TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (12083).** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Solânea, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JAKSON SANTOS DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3.343.040/SSP/PB, cadastrado no CPF sob o nº 092.935.844-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Firmino de Medeiros, nº 458, centro, Arara, Estado da Paraíba, portador(a) do CID 10- F71.1, nomeando-lhe como curador(a), MARIA JOSELI SANTOS DOS REIS, conhecida por (MA RIA DE ZÉ LUCIANO), brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da identidade nº 1.706.396/SSP/PB, cadastrada no CPF sob o nº 917.530.824-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Firmino de Medeiros, nº 454, centro de Arara, Estado da Paraíba. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça., Vara Única de Solânea-Pb, 26 de agosto de 2020.Eu, Maria Luzia Souto de Araújo/ Técnico Judiciário, digitei. Dr. Osenival dos Santos Costa - Juiz(a) de Direito.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE – EDITAL DE INTERDIÇÃO 20 (VINTE) DIAS. O Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito em Substituição da COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0800111-39.2018.815.0191. Ação: Interdição. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 25/08/2020, foi decretada a interdição de JOSELIANO FARIAS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 1.663.593 – 2ª via, filho de Severino Alfredo de Farias e Edite da Costa Farias, residente no Sítio Livramento, Soledade - PB, nomeando curador a sua irmã GILZIMAR FARIAS DA COSTA, brasileira, solteira, residente no sítio Livramento, Soledade – PB, CPF 041.249.264-48, e para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma publicação e outra, e afixado no local de costume. Soledade, 27 de agosto de 2020, Eu, Luciane de Oliveira Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Philippe Guimarães Padilha Vilar - Juiz de Direito em Substituição.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA – 4ª VARA MISTA – EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) AGÍLIO TOMAZ MARQUES Do(a) 4ª Vara Mista de Sousa Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que fica(m) **INTIMADO(S)** pelo presente edital o(a) firma SOUSA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, na pessoa de seu cô-responsável JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO, CPF 025.060.094-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso de APELAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias; nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006330-66.2006.8.15.0371**, que tramita neste(a) 4ª Vara Mista de Sousa, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Sousa-Pb, 2 de setembro de 2020. CÂNDIDA SANDRA MOREIRA - Técnico Judiciário.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 0000210-46.2016.815.0471. O MM Juiz de direito da Comarca de Umbuzeiro-PB Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por CARLINDO RODRIGUES DE LISBOA, brasileiro, casado, agricultor portador da cédula de identidade RG nº 1.250.563 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 033.176.114-99, residente e domiciliado no Sítio Ladeira do Chico - Município de Aroeiras- PB, em face de MARIA DE LOURDES GONÇALVES LISBOA, portadora de retardo mental grave (CID 10 F 72), sendo totalmente incapaz para os atos da vida civil sem auxílio de terceiros, pois não possui condições de gerir sua vida, seus negócios e a si próprio, tendo o MM. Juiz julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final é o seguinte: "ISTO POSTO, em consonância com o parecer ministerial, com fulcro nas razões de fato e de Direito acima elencadas, com arrimo no art. 487, I, do CPC, julgo procedente a ação, decretando a interdição de MARIA DE LOURDES GONÇALVES LISBOA, designando como curador o promovente, devendo este representá-la nos atos de sua vida civil, inclusive nos atos patrimoniais considerados de mera administração, ficando vedado a interdita o direito ao voto, tendo em vista que sequer possui discernimento para atos simples da vida." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro-PB, em 03 de setembro de 2020. Eu, Sidney Mangureira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito.